ANNO LIX NUMERO 242

SABBADO 20 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

LONDRES, 17 de outubro.

Submetteram se os insurgidos da Zululandia.

CONSTANTINOPLA, 17 de outubro.

Houve um violento tremor de terra no littoral e nos arredores de Smyrna.

Avalia-se por em quanto em 1,000 o numero das victimas sepultadas sob as ruinas ou fallecidas em consequencia da catastrophe.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de outubro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

IV

Outros phenomenos physicos do mar.—Tempestades.—Phosphorescencia.—Miragem.—A Gruta Azul

..................as perigosas
Cousas do mar que os homens não entendem,
Subitas trovoadas, temerosas,
Relampagos que o ar em fogo accendem,
Negros chuveiros, noites tenebrosas,
Bramidos de trovões............

(CAMÕES, *Luziadas*—V, 16).

(*Continuação*)

Não occuparemos, pois, o pouco espaço de que dispomos com a repetição d'essas e de outras theorias, que com ellas teem intima connexão; mas exhortaremos os leitores a que nunca percam o ensejo de poderem por si mesmos observarem a exactidão de qualquer dos factos espalhados por estes livros.

O estudo da natureza é agradavel e proporciona nos horas de prazer puro. Muitos dos phenomenos que ella produz podem parecer inuteis,—e o seu estudo, sem proveito directo; mas não é assim.

As *nuvens*, que se formam na atmosphera, apresentam formas variadissimas e caprichosas; olhar para as nuvens, classifical as e analysal as, poderá parecer trabalho tão inutil como o de *formar castellos no ar*.

E comtudo n'esse trabalho se emprega noite e dia o navegador, porque essas formas variadas que o vapor d'agua condensado na atmosphera reveste, esses *cirrus*, e *cumulus* e *stratus*, e *nimbus*, são outros tantos signaes de tempo, que o experimentado marinheiro interpreta, e cujas indicações aproveita para a sua navegação.

As tempestades não são uma aberração da natureza, um erro ou um mal; são apenas o resultado necessario da applicação das leis physicas. Pode o homem padecer por causa d'ellas; mas, se conhecer a sua approximação pode até certo ponto livrar-se dos seus ataques e até algumas vezes empregal-os em proveito proprio.

E é assim que, não obstante o progressivo augmento da navegação em todos os mares e em todas as estações do anno, os naufragios e perigos não teem augmentado proporcionalmente a essa crescente audacia do homem.

Não é facil escolher entre os grandiosos phenomenos que a natureza produz sobre o mar, e dizer-se: «este é o maior, o mais notavel, ou o mais imponentes.»

Todos são grandes, todos maravilhosos. Mas á nossa imaginação meridional faz muita impressão a idéa d'essas *ilhas de gelo* que infestam os mares polares.

Nos dous oceanos Glaciaes o mar, durante a maior parte do anno, não tem essa apparencia attrahente e sympathica que estamos costumados a encontrar-lhe nos nossos climas.

Aquellas regiões, sujeitas a um frio intensissimo, despidas de vegetação na terra, apresentam no mar o espectaculo triste da congelação das aguas da superficie, a qual *só* durante quatro ou cinco mezes deixa de tornar solido o humido elemento.

Não são, porém, planicies de gelo unidas e immoveis; são verdadeiros mares agitados, cujas ondas parece terem se solidificado de repente.

O *desgelo* d'essas grandes agglomerações de neve é perigoso não só para os navios que são obrigados a invernar n'aquellas paragens como para outros que, dirigindo-se áquelles mares n'essa epocha, estão sujeitos a serem abalroados por esses *icebergs* ou montanhas fluctuantes de gelo, as quaes navegando ao som das correntes vem muitas vezes apparecer em latitudes baixas.

Mas o terror que inspira aos navegantes o encontro d'esses gigantes ameaçadores, é compensado em parte pela belleza do espectaculo que elles apresentam.

A neve reveste se não só da cor branca, mas de muitas outras, em que sobresahem a verde, a azul e a cor de rosa, variando conforme a intensidade da luz, a epocha do anno, etc.; os *icebergs* fluctuantes e as ondas solidificadas offerecem formas caprichosas, em que o olhar do navegante facilmente vê palacios, columnatas, cathedraes e agulhas de campanarios; e estas formas modificam se a cada instante apresentando um espectaculo verdadeiramente magico.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,195 de hontem datado, resolve exonerar Alonso Jorge de Mello do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da parochia da Boa-Vista desta capital, por não ter prestado juramento; e nomear para substituil-o o cidadão Francisco de Paula Lopes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Geminiano Joaquim de Miranda, professor da 2ª cadeira de ensino primario da freguezia de Boa-Vista desta cidade, e tendo em vista as informações n. 293 e 168 de 4 e 18 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder ao peticionario a gratificação de 4 0/0 de que trata o art. 15 da lei n. 1,763 de junho ultimo, visto conter mais de 35 annos de effectivo exercicio no magisterio primario.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar para que seja indemnisado o Thesouro desta provincia da importancia de 45$416 constante da inclusa conta e proveniente da alimentação, roupa, agua e luz fornecida na Casa de Detenção em junho ultimo aos presos pobres de que trata a mesma conta.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc que nesta data ordenei por despacho a directoria do Arsenal de Guerra a proceder os concertos necessarios nos utensilios da fortaleza do Brum, de conformidade com o pedido que acompanhou seu officio n 493 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc para seu conhecimento que, nesta data, autorisei por despacho o fornecimento pelo Arsenal de Guerra dos artigos de fardamento vencido pelas praças do deposito de disciplina constantes dos dous pedidos que acompanharam o seu officio n. 495 de hontem datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista da inclusa folha remettida pelo engenheiro director das obras militares em officio de hontem, sob n. 34, mande V. S. pagar os vencimentos dos operarios empregados nas obras do paiol da Imberibeira de 1 a 15 do corrente, na importancia de 132$020.—Communicou se ao engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo.—Transmitto a V S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra de 6 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que as remoções dos promotores publicos das comarcas de Buique, Taquaretinga e Bezerros, bachareis Antonio Clementino Freire, Vicente Pereira do Rego e Pedro Jorge de Souza, tiveram lugar no dia 21 de agosto findo e não em 21 de julho ultimo, conforme consta de communicação desta data.

— Ao inspector da Alfandega.—Remetto a Vmc. a inclusa representação concernente ao serviço de capatazia dessa repartição, afim de ser tomada na consideração que merecer.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc. o termo de abertura e exame que se procedeu em objectos contidos no caixão remettido pela intendencia de guerra ao respectivo Arsenal desta provincia com destino a companhia de cavallaria desta guarnição, conforme Vmc. requisitou em officio n. 778 de 10 deste mez.

— Ao mesmo.—A' vista de sua informação n. 490 de 17 do corrente, autoriso Vmc. a fazer proceder os concertos dos seis sabres bayonetas quebrados do 14º batalhão de infantaria que existem nesse Arsenal conforme requesita o respectivo commandante das armas em officio n. 490 daquella data.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., afim de prorogar o prazo alludido em seu officio a que respondo n. 301 de 14 do corrente, relativo ao professor Antonio de Alleluia Patricio.

Outro sim, autoriso a justificação de faltas de exercicio escolar de que trata no officio n. 305 quanto á professora Maria Adelina Vital.

— Ao engenheiro das obras militares.—A' vista do que representou me o superintendente de estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, sobreesteja Vmc. na demolição do muro construido pela administração da mesma estrada de ferro em frente ás ruas do Barão de Triumpho e Guararapes, até que seja o caso decidido definitivamente.

— Ao juiz municipal de Flores.—De posse do officio de 31 de agosto ultimo, com o qual Vmc. enviou a relação em duplicata dos escravos libertados nesse termo por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, recommendo lhe que faça organisar outra, tambem em duplicata, em que, em columna especial, antes da 12ª, e de conformidade com o modelo de que deu-se conhecimento a esse juizo, conste o saldo da 3ª quota, na importancia de 1$976 que tornará maior o da presente.

Outrosim, declaro que convem decorrer o praso dos arts. 42 e 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, perante esta Presidencia; o que permittirá determinarem-se quaesquer alterações nas relações e exigirem-se informações dentro desse praso, e não tornará demorado o pagamento dos valores dos escravos, com prejuizo dos interessados.

— Ao juiz municipal de Bom Conselho.—De posse da relação em duplicata, dos escravos libertados nesse termo por conta da 4.ª quota do fundo de emancipação e que veio annexo ao officio de Vmc., de 10 do corrente, recommendo-lhe que organise e remetta outra, tambem em duplicata, de accordo com o modelo junto por copia, mandado observar pelos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, 27 de setembro de 1881 e 12 de julho de 1882, aos quaes se referem as circulares desta Presidencia de 29 de dezembro, 19 de outubro e 19 de maio desses annos; declarando na casa das observações, quando foi constituido o peculio e o respectivo juro, descontado logo do valor de cada escravo, que tenha de ser pago por conta do paragrapho citado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Attenta a urgente necessidade de remetter-se para o presidio de Fernando de Noronha quantidade de farinha sufficiente para a distribuição devida aos sentenciados e praças de destacamento; sirva se Vmc. de providenciar para que a proxima viagem ao mesmo presidio tenha lugar no dia 1º de outubro proximo.—Fizeram se as devidas communicações.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana receba e faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, no vapor *S Francisco*, que segue amanhã para os portos do norte, um caixão remettido pela intendencia da guerra com destino aquella provincia conforme a requisição da directoria do Arsenal de Guerra desta provincia, em officio n. 786 de hontem datado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. Exc. os autos de vistoria, acompanhados das respectivas guias, procedidos no Presidio de Fernando de Noronha, em os cadaveres dos sentenciados civis de nomes Cosme Alves Pereira, Januario, ex escravo de João Nepomuceno de Mello, d'esta provincia, e José Gomes da Silva Ribas, da de Minas Geraes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. Exc. que o commandante do Presidio de Fernando de Noronha, participou ter feito regressar para esta capital, á bordo do vapor *Giquiá*, os 16 réos mencionados na relação annexa ao seu officio n. 266, de 4 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, os officios por copias ns. 10 e 41, nos quaes os commandantes do Presidio de Fernando de Noronha e do vapor *Giquiá* participaram ter fallecido no dia 6 do corrente, em viagem para alli o detento beriberico de nome Manoel Antonio Alves Barbosa.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S., que proferio no seu officio n. 1.505, de hoje datado o seguinte despacho:—«Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes.»

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Antonio Luiz Teixeira Elias, residente na cidade do Recife, resolve de conformidade com o decreto n. 1.950, de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei num. 3,140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Antonio Luiz Teixeira Elias, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,111, de hontem datado, resolve exonerar á pedido, o tenente coronel Antonio Rodrigues de Freitas, do cargo de 1º supplente da delegacia do termo de Cimbres; e nomear para substituil-o o cidadão João Americo Rodrigues de Freitas.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. o aviso em original do Ministerio da Guerra, de 11 d'este mez, acompanhado de papeis relativos a inclusa petição do sentenciado militar Marcolino Manoel do Carmo, afim de que se sirva informar na parte que toca a esse commando, nos termos do mesmo aviso, e devolvel-os.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e execução, copia do aviso circular do Ministerio da Marinha, sob n. 2.338, de 6 do corrente mez, relativamente á fazer cessar a pratica de recorrerem as capitanias dos portos á respectiva Intendencia para supprir-se de objectos de pouca monta que em tal caso devem ser adquiridos nas proprias provincias ou nos Arsenaes mais proximos, quando aquellas não os possuirem de preferencia a mesma Intendencia comtanto que estejam elles previstos na distribuição dos creditos.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do Ministerio da Marinha, n. 1856, de 13 do corrente mez, autoriso V. Exc. a eliminar do respectivo quadro o operario de 5ª classe da officina de calafetes desse Arsenal Capitulino Primeiro, visto achar-se comprehendido nas disposições do artigo 229 do regulamento de 2 de maio de 1874 nos termos da sua declaração que acompanhou o officio dirigido aquelle Ministerio, no 1º deste mez; não devendo se porém preencher a vaga como determina o citado aviso.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. que providencie convenientemente afim de que a falta de autoridades policiaes na freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna não continúe a obstar a realisação dos trabalhos da junta de alistamento militar na quella localidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que, em virtude do aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1,859, de 13 do corrente mez, foi prorogada por 3 mezes na fórma da lei, a licença concedida por esta presidencia ao amanuense da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha desta provincia Clodon Augusto de Albuquerque Chaves, para tractar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, o aviso por cópia, do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 12 do corrente, approvando a prorogação de uma licença concedida por esta presidencia ao ex promotor da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Convém que V. S informe sobre o que solicita o sentenciado João Baptista do Nascimento em o incluso requerimento, que será opportunamente devolvido.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Recommendando o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 10 do corrente, sob n. 72, que esta presidencia com a possivel brevidade remetta á respectiva Secretaria de Estado seis barricas contendo mudas de cannas denominadas—Cristalina—oriunda desta provincia, para serem distribuidas pelos lavradores da cidade de Campos, por intermedio da Sociedade Campista de Agricultura, e que seja enviada a devida conta das despezas que se fizerem com a acquisição, acondicionamentos e transporte das referidas mudas, dirijo-me a V. S, no sentido de habilitar esta presidencia a satisfazer tal acquisição.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista do que expoz o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, no officio junto por cópia, de 18 do corrente, n. 200, sobre as considerações feitas por Vmc., approvo as arrematações das obras do pontilhão de Francisco Gomes, em Páo Amarello, e da bomba do Mangue, e remetto lhe para os fins convenientes, cópias dos respectivos termos.

Outrosim, de accordo com esse officio, autoriso nesta data nova praça de obra da bomba de Bezerros na estrada de Gravatá, com o augmento de 20 0/0 sobre o preço do orçamento, visto não terem comparecido licitantes por occasião da concurrencia annunciada.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 302 de 15 do corrente mez, que nesta data concedo licença a professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Escada, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, afim de abrir um curso nocturno, gratuito, para adultas, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao engenheiro das obras publicas.—De conformidade com a informação por Vmc. prestada em officio de 11 do corrente, sob n. 195, recommendo-lhe que mande contractar com José Francisco de Paula, conforme este requereu, a construcção de uma casa de barreira no entroncamento da estrada do norte com a de Itapissuma e Nazareth; com a clausula de conceder-se-lhe a cobrança do pedagio por cinco annos, para a sua indemnisação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes um exemplar do relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, apresentado á Assembléa Geral Legislativa em sua ultima sessão e outro da: «Breve noticia historica do desenvolvimento da siderurgia e estatistica de algumas fabricas da Europa.»

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 17 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do sul até Aracajú, no dia 26, ás 5 horas da tarde.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,225 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de outubro de 1883 —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Antonia, escrava de Antonio Maia da Silva, a requerimento de seu senhor; Felippe Ramos de Freitas, Manoel Joaquim da Silva, Izidro Ferreira do Sacramento, Antonio Joaquim Ferreira, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Thomé Ribeiro L. e Pedro, escravo do desembargador Buarque de Nazareth, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

80.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Sequeira Cavalcante, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislau, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrade, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina e Antonio Victor.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. José Osorio, Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Santos Pinheiro e Leonardo de Almeida.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

Tres pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 276 de 1882 e 59 e 94 deste anno, que foram approvados sem debate.

O Sr. Souza Ferraz—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem discussão regeitado o seguinte requerimento:

«Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia, o inspector do Thesouro Provincial informe com urgencia:

«1.º Até que mez estão pagos os alugueis das casas que servem de cadeia nesta provincia.

«2.º Qual a causa de serem preteridos e não satisfeitos os referidos alugueis.—*Souza Ferraz.*»

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso)

PASSA-SE A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da commissão de instrucção publica, sobre a petição de Lydio Mariano de Albuquerque, adiado na sessão de 8 do corrente.

Os Srs Democrito Cavalcante, Olympio Marques, Regueira Costa e Estevão de Oliveira fazem ligeiras observações, apresentando este ultimo o seguinte projecto como emenda:

1883—Projecto n. 99

Como emenda ao parecer

«A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

«Art. unico. Da data da promulgação da presente lei será adoptada nas escolas de instrucção primaria, na Escola Normal e no Gymnasio Provincial, o ensino de rudimentos de constituição politica do imperio do Brasil, servindo para esse fim o extracto da constituição organisado por Lydio Mariano de Albuquerque, sem exclusão de qualquer outro trabalho da mesma natureza, que porventura appareça.

«Revogadas as disposições em contrario.

«Paço da Assembléa, 19 de junho de 1883—*Estevão de Oliveira.*»

Em seguida é regeitado o seguinte requerimento e fica pela hora adiada a discussão:

«Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Regueira Costa.*»

Passa-se a

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial.)

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, é difficil fallar neste recinto, principalmente quando a materia em discussão não envolve questão de alta transcendencia, de serias difficuldades e mais porque a maioria já decidiu.

Sabe V. Exc. e a casa que não sou eu o mais competente para entrar neste debate, e se neste momento occupo a tribuna é unicamente instigado pelo cumprimento de meu dever. Tenho pois necessidade, Sr. presidente, de externar a minha opinião não só sobre o orçamento, como sobre a questão dos bancos.

Não espere, porém, a casa que eu traga luz ao debate, não, asseguro que trago o espirito completamente desprevenido, isento de qualquer sentimento politico que porventura pudesse pôr em jogo nesta tribuna. Abstenho-me de entrar em apreciações politicas, porque Sr. presidente, se eu recorresse a politica neste momento, incorreria na mesma falta que hontem incorreu o nobre 1º secretario, ao menos segundo a minha opinião, gastando grande espaço de tempo em considerações sobre politica geral que seriam porventura mais cabiveis na discussão do projecto de força publica.

Um Sr. Deputado—Na Camara dos Deputados discute-se politica nos orçamentos.

O Sr. Jacobina — Não duvido. A minha questão, porém, é outra.

O nobre 1º secretario nas divagações pela alta politica, procurou fazer sentir a Assembléa que o estado de abatimento em que jaz esta instituição, era devido ao pouco caso que os poderes geraes della fazia.

Sr. presidente, infelizmente o nosso paiz ha de ser levado a circumstancias que nós não podemos prever. Nós estamos ligados, estreitamente unidos a este systema de centralisação que com difficuldade delle nos libertaremos. Esse systema centralisador que tem por assim dizer a sua origem nas cumiadas do poder, manifesta se até, Sr. presidente, no proprio seio das Assembléas Provinciaes.

Nós gritamos contra a centralisação que esmaga a tudo, aniquila e no entretanto ella tambem se manifesta no nosso proprio seio. E' assim que se o governo geral exerce, na phrase dos nobres deputados pressão sobre as Assembléas Provinciaes, procurando-lhes tirar toda a autonomia, as Assembléas Provinciaes por sua vez procuram aniquilar as Camaras Municipaes, e cercear a Administração.

Eis o motivo, Sr. presidente, porque eu disse, quando comecei o meu discurso que o systema centralisador estava de tal forma arraigado entre nós, que difficilmente delle nos libertariamos.

Sr. presidente, ditas estas poucas palavras, provocadas por um trecho do discurso do nobre 1º secretario, vou entrar em outra ordem de considerações.

Sr. presidente, respeito e muito os membros da commissão de orçamento, eu poderia dizer em synthese, o relator da commissão de orçamento, aquelle que aceitou e declarou que tomou a responsabilidade de fazer passar o projecto orçamentario, tal qual confeccionou o que foi accordado.

O Sr. Olympio Marques — A responsabilidade não é minha só.

O Sr. Jacobina —Eu disse em synthese. Comprehende V. Exc., Sr. presidente, a inconveniencia ao conchavo estabelecido, pois que se determinou que o orçamento provincial havia de passar tal qual tinha sido confeccionado pelo illustre relator da commissão. Nestas circunstancias bem comprehende V. Exc. Sr. presidente, e a casa, o abatimento de animo em que deve ficar aquella que tenha por ventura de fazer considerações sobre uma materia de ante mão julgada e decidida.

Portanto, Sr. presidente, não me anima a convicção de obter qualquer cousa por meio da minha palavra fraca (não apoiados), mas impellido pelo cumprimento do meu dever, não posso deixar de manifestar a casa as considerações que suggere o meu espirito, tanto mais quanto o honrado relator da commissão ha modificado a sua obra, mostrando assim que tem vontade de acertar, que não é perfeita e por que eu sou o primeiro a fazer lhe esta justiça animo-me por isto a emittir acerca do projecto algumas considerações.

Sr. presidente, disse o honrado relator da commissão em um dos seus considerandos que não sendo possivel lançar mão dos impostos de consumo illegalmente suspensos pelo governo geral; considerando que o maior espaço de tempo a estudar os meios de substituir essa fonte de renda traria graves prejuisos a provincia, que veria retardada sua receita.

Creio que esta ideia se acha manifestada no começo do parecer com que o nobre deputado precedeu o projecto de orçamento.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Consintam portanto os nobres deputados que lhes diga que se é verdadeiro esse transumpto do pensamento de Vv. Excs., isso significa que se Vv. Excs. em outubro se tivessem reunido nesta casa afim de cogitar dos meios de sanar o inconveniente praticado pelo governo geral, estudando novas fontes de renda, certamente o prejuizo que ainda hoje soffre esta provincia, seria muito menor. Mas Vv. Excs. não se quizeram reunir em outubro, e uma vez que esse facto se deu, assuma cada um deputado da maioria a responsabilidade.

O Sr. Olympio Marques—Eu nunca procurei eximir me d'ella.

O Sr. Jacobina—Se Vv. Excs. quizessem escutar menos as conveniencias politicas; se desde o começo desta sessão tivessem procurado aceitar os nossos conselhos, certamente o deficit que sobrecarrega a provincia seria muito menor.

O Sr. Olympio Marques—Mas isso na opinião de V. Exc.?

O Sr. Jacobina—Na minha opinião e na opinião daquelles que estudam estas cousas com calma.

Sr. presidente, depois de fazer este ligeiro reparo, passarei a analysar o projecto da commissão.

Começarei pela reducção da verba destinada a força publica, diminuição que não posso admittir.

Dizia eu, Sr. presidente, o que mais me surprehende é que a maioria d'esta casa assim proceda, ella que o anno passado concedeu o augmento de força!

Alguns viram na concessão do augmento de força uma prova de confiança da maioria da casa á administração d'esse anno.

Sempre o disse e pensei, que fôra o resultado de accordo entre o presidente d'esta provincia e o d'esta Assembléa.

Eu repito que fôra uma prova do compromisso entre as duas entidades, garantia do accordo estreito em que viviam estas duas altas autoridades.

Não quero entrar na apreciação d'essa medida; o que é certo é que alguns que são partidarios da escola politica entendem por essa concessão que a maioria d'esta casa tinha confiança no presidente; eu digo que não, porque acredito que o unico sentimento que a tinha levado a isto era a necessidade palpitante e vital de que com menor numero a força publica não podia existir, a ordem publica não estaria sufficientemente garantida.

Vê V. Exc. que uma maioria extremada em politica, que hontem entendia que era necessario para ordem e segurança da provincia augmentar a força, não póde deixar-se arrastar por outros sentimentos e principios que anteriormente a guiaram.

O Sr. Moreira Alves — As condições financeiras da provincia hoje são outras.

O Sr. Jacobina — Esse chavão de finanças é uma brincadeira perfeita.

A questão é politica, é uma especie de repulsa ao acto do governo; e vejamos se ha n'isto vantagem.

(Ha um aparte.)

S. Exc. sabe que estou justificando uma emenda que apresentei, e por isso sou obrigado a fallar d'este modo; e se o collega se incommoda, faça como os outros; deixe a cadeira vasia.

Veja que a propria commissão de orçamento não está representada n'este recinto.

Dizia eu: será conveniente que a repulsa politica ao acto do governo se vá estender em relação á força publica.

Comprehende V. Exc. perfeitamente, ou o governo toma a serio o procedimento da maioria e de facto procura auxiliar as provincias, ou não pode.

Presentemente não pode, e confessou-o o proprio relator da commissão, que diz: o governo não mandará auxilio, e não manda porque não tem lei que o autorise.

Accrescento eu que não devemos esperar o auxilio, porque a commissão declarou o motivo expresso e procedente, e é que não tem o governo lei que autorise isto. Se a maioria reconhece que o Ministerio não póde dar este auxilio, qual é o resultado? Nós teremos de vêr ficar reduzida a 400 praças a força policial muito insufficiente!

Portanto, Sr. presidente, me parece por este lado que em tudo se possa fazer economia, menos na diminuição da força, condição de ordem e segurança publica.

E' possivel que o Ministerio consiga das Camaras o que não está para mim liquidado, a concessão de algum favor, isto é, o auxilio para a provincia de Pernambuco; mas será tardio.

(Apartes.)

Portanto, V. Exc. comprehende que por esse lado a provincia vai soffrer muito.

(Apartes.)

Dizia eu, pois, Sr. presidente, que essa lei, quando venha em soccorro da provincia, já a dissolução do Corpo Policial se tem realisado e difficilmente se poderá reorganisar, e isto com grave prejuizo.

Um Sr. Deputado — A culpa não será nossa.

O Sr. Jacobina — A culpa é dos que se deviam reunir em outubro e não se reuniram. (Apoiados e não apoiados.)

Dizia, Sr. presidente, desde que se estabelecer a doutrina da dissolução do Corpo Policial, V. Exc. comprehende que quem está lá por fóra, não ha de vir a entregar a que tem da provincia, e portanto além da provincia ficar desfalcada dos elementos de segurança publica, ha de ter o prejuizo infallivel do material, do armamento que tem entregue a centenas de homens que iam buscar a vida, onde, não sei.

Diz, porém, a commissão em seu parecer, que tem o dever de reduzir a força publica!

Ainda no seu desejo de economia foi V. Exc. ferir e tirar aquillo que exprime, na minha opinião, uma grande necessidade publica.

Havia no orçamento uma verba de trinta contos para creação de uma enfermaria de variolosos, além de trinta contos para continuação das obras do edificio de alienados. Se fosse um espirito cultivado e affeito á essas discussões sentimentaes, sem duvida comprehende V. Exc. que neste momento eu me podia elevar muito, não só com relação ao sentimento de humanidade que envolvem as duas emendas, mas um certo desvanecimento que deveriamos ter, nós que todos os dias censuramos os filhos de outras provincias pelo orgulho e amor proprio que os prende, parece que deveriamos ter tambem um pouco de amor proprio pela nossa provincia. Deste paiz não conheço nenhuma, a não ser a côrte, onde tão bellos edificios existam somente feitos á custa da provincia.

Sr. presidente, hoje que vemos a infelicidade d'aquelles que realmente são duplamente infelizes, um pouco melhorada com o estabelecimento em boas condições em condições mais favoraveis, hoje que vemos um estabelecimento que vai chamando a attenção do publico, parece, Sr. presidente, que é de necessidade rigorosa e absoluta o termino d'aquella casa. E porque, pois, não se ha de reconhecer como uma necessidade absoluta. O nobre deputado, portanto, não devia retirar essas verbas do actual projecto de orçamento.

Se este edificio, Sr presidente, nos causa um certo desvanecimento, se elle exprime uma necessidade publica porque estes infelizes habitavam outr'ora um perfeito carcere e carcere escuro com falta de ar, parece que se devia terminar aquella casa para que não soffressem elles ainda mais, e não ficassemos nós com um edificio por metade ou coxo á semelhança do projecto de orçamento substitutivo offerecido pelo nobre deputado pelo 1º districto e chistosamente qualificado pelo nobre relator da commissão de coxo e manco...

O Sr. Olympio Marques—De coxo e aleijado.

O Sr Jacobina—De coxo e aleijado. Já vê V. Exc que lastimo que o nobre relator da commissão não quizesse abrir o cofre das graças e dar uma certa quantia, já não digo de 50, mas de 30 contos para a terminação de um edificio, cuja pedra fundamental, acredite V. Exc. que não foi collocada em nome de um amigo meu, e cuja terminação viesse ficar como uma gloria immorredoura de seu nome; mas sim em nome de um distincto filho desta terra e amigo dos nobres deputados.

Embora com alguns senões, em todo o caso o edificio é uma realidade e de uma necessidade palpitante.

O Sr. Olympio Marques—A commissão attendeu a isto.

O Sr. Jacobina—Mandou dar os 30 contos que eu pedi em uma emenda? Não vi em que trabalho da commissão isso está.

O Sr Olympio Marques—Nos 5 % addicionaes.

O Sr Jacobina—Perdôe-me o nobre relator da commissão; esses 5 % são muito menos do que o preciso á verba necessaria para o custeio dos estabelecimentos da Santa Casa, e é por isso que tomei a liberdade de offerecer em nome desses infelizes uma emenda, não digo em nome dos brios desta provincia, em nome do amor proprio que devemos ter pelo edificio e muito menos pela gloria do seu fundador.

S. Exc. tambem entendeu que devera extinguir a verba de 30:000$ indispensavel para a construcção de uma enfermaria de variolosos. V. Exc., muito digno sacerdote e vice-presidente desta casa (dirigindo-se ao Sr. vigario Espinosa), não sei se conhece o hospital Pedro II no largo dos Coelhos? Creio que é conhecido esse edificio por cada um dos nobres e dignos deputados que se acham neste recinto.

O Sr. Olympio Marques—Todos o conhecem, ao menos exteriormente.

O Sr. Jacobina—V. Exc. sabe o que se dá nesta grande cidade em que seus filhos se desvanecem da belleza do seu territorio? E' uma cousa bem triste, mas é uma verdade! Alli recolhem se até as mãis que, infelizmente, não podem em suas casas dar á luz as crianças; ao mesmo tempo Sr. presidente, os variolosos!! Qual é o effeito disto? E' que a variola reina dentro do estabelecimento por força da accumulação de doentes de outras molestias com os variolosos. E' humano, é justo, que em uma capital como esta, se consintam que os infelizes variolosos e os mais enfermos estejam todos de mistura no mesmo edificio?

O Sr Lourenço de Sá—Quanto é a quantia que pede?

O Sr. Jacobina—Trinta contos.

O Sr Lourenço de Sá—Não os dão; e, entretanto, mandam dar 36 contos a empregados de uma repartição.

O Sr Jacobina—V. Exc. comprehende que esse edificio não deve continuar no estado em que se acha.

Sabe-se que o panico da variola entre nós é tal, que obriga a retirar do centro da familia o doente affectado e transportal-o para os mattos, como na antiguidade se praticava com o leproso.

E pois vê V. Exc. que, dentro desta Assembléa negar se verba para esta despeza, parece uma crueldade. Comprehende V. Exc. que não é só o mal o contagio dos doentes que alli estão; e que o pessoal que alli existe, permanece ameaçado de ser affectado da variola, assim como as pessoas que vão visitar os doentes.

O Sr. Olympio Marques — Mas attenda a que essa verba de 30 contos já figura em dous orçamentos, e os presidentes que tivemos não mandaram dar a quantia á Santa Casa para construir o hospital.

(Ha outros apartes).

O Sr Jacobina—V. Exc. comprehende, portanto, que o mal alli é immenso, mal que se poderia remediar facilmente, se a nobre commissão de orçamento entendesse que devia attender a elle de alguma fórma.

(Ha apartes).

O nobre deputado e meu particular amigo apenas me fez ver que não se deve consignar esta verba, porque dous presidentes passados, tendo autorisação para mandar dar á Santa Casa, não attenderam a isso; mas não se segue por isso que outro melhor compene

ILEGÍVEL

trado dessa necessidade indeclinavel até para a salubridade desta cidade deixe de attender a assumpto tão grave.

Portanto, a emenda que apresentei é daquellas de ordem tal que move o coração e contém uma necessidade publica reconhecida.

(Ha apartes).

Comprehende V. Exc. que, assim justificadas as emendas, eu sou forçado a dizer alguma cousa acerca das obras publicas.

O nobre relator da commissão estabeleceu 180 contos para concertos de pontes e estradas que se deixaram arruinar no exercicio passado. V. Exc. usou destas expressões — no exercicio passado, porque a lei é para o futuro.

O Sr. Rosa e Silva — Eu creio que agora não será tão feliz.

O Sr. Jacobina — Eu não sou feliz em cousa alguma. E' uma infelicidade fallar neste recinto; eu darei graças a Deus, se me puder sahir bem da missão que me impuz.

Comprehende V. Exc que 180 contos para concertos de pontes e estradas que se arruinaram no exercicio corrente é quantia insufficiente.

Eu sei que não se deixaram arruinar de proposito, nem foi por culpa ou negligencia, e o declaro porque o nobre deputado comprehende que se póde deixar arruinar por proposito, culpa, negligencia ou por descuido, e principalmente por falta de meios para evitar a ruina. Eu, pois, faço este reparo, porque o nobre relator da commissão é homem muito intelligente e illustrado, e, ás vezes, applica as expressões em dous sentidos. Elle tem a habilidade de conservar em uma fórma bonita uma certa dóse de espirito que, se não o offendesse, eu diria ferino.

V. Exc. comprehende, portanto, que eu entendo que as pontes e estradas não se deixaram arruinar, mas que se arruinaram, infelizmente, porque não tinha a Presidencia recursos para as conservar.

O Sr. Olympio Marques — E porque não tinhamos recursos?

O Sr. Rosa e Silva — Graças ao Sr. Paranaguá!

O Sr. Jacobina — A pergunta é muito doce, porque não tinhamos? é porque criminosamente a Assembléa Provincial ferio a constituição, lançou o imposto de consumo; e não se reunio a maioria em outubro.

O Sr. Rosa e Silva — Era um crime sanccionado por todos os governos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina — Mas, Sr. presidente, dizia eu: o nobre deputado estabeleceu esta verba para as estradas e pontes que se arruinaram; mas ellas arruinaram-se, porque a provincia chegou a um estado de não poder pagar o seu pessoal, quanto mais tractar de pontes e estradas.

Eu, porém, tomei a liberdade de offerecer ao nobre deputado uma verbazinha um pouco maior elevando á somma de 300 contos. V. Exc. comprehende que o fiz, porque entendi que não se devia deixar cahir e arruinar completamente as pontes e estradas que são necessarias á agricultura e a esses povos que moram ahi por fóra e que é impossivel que fiquem abandonados.

Portanto, comprehende que o meu espirito economico não chega ao ponto de deixar cahir tudo e nada fazer.

O Sr. Freitas Henriques — E' esperar pelo banco que ha de haver dinheiro para tudo.

(Ha outros apartes)

O Sr. Jacobina — Portanto me parece que não havia inconveniente algum e antes não podemos deixar de augmentar a verba, embora não se realisem todos os melhoramentos.

Mas o que é verdade é que são necessidades indeclinaveis da provincia.

O Sr. Olympio Marques — Concordo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se concorda, que é necessidade indeclinavel, como pode adial-a.

[Ha outros apartes].

O Sr. Jacobina — Eu pois sigo a escola de dizer sempre, é isto de necessidade publica se não se faz, ao menos seja reconhecido.

Não duvidei tambem, Sr. presidente, augmentar a despeza com uma outra verba de auxilio para completar a educação de uma joven comprovinciana que em patria estranha tem ido cultivar o seu espirito e com muito bons resultados.

(Apartes).

Sr. presidente, a commissão ainda no intuito de economisar descarregou mão pesada sobre uma subvenção concedida a uma infeliz e pobre creança, que desapegando-se do lar domestico, foi longe dos cuidados e affeições paternaes em paiz estrangeiro receber a sua educação, talvez para mais tarde ennobrecer a sua terra e prestar grandes beneficios á sua familia.

Se pois, Sr. presidente, esta casa já tinha reconhecido a utilidade desta pensão votando uma lei especial, qual foi o motivo da suspensão da quota para essa subvenção no orçamento presente? A economia; mas, Sr. presidente, pergunto: houve o espirito de economia nas assembléas passadas que igual subvenção votaram? Eu creio que sim.

Aqui não houve nenhuma disposição que se podesse qualificar de esbanjadora. Esta proposição não partio certamente de mim, nem de nenhum dos meus amigos. Mas, Sr. presidente, deixando isso de lado que nada aproveita a discussão, peço licença a Assembléa para fazer-lhe sentir que pelo facto de ser exigua a receita da provincia, a nossa economia ou por outra o nosso escrupulo não deve chegar ao ponto de negar aquillo que é da mais rigorosa justiça. Levado por esse sentimento penso que esta Assembléa não póde deixar de aceitar a emenda que foi offerecida ao projecto. E, Sr. presidente, se fosse possivel esperar alguma cousa da maioria desta casa, certamente seriam estas umas d'aquellas emendas que eu me lisonjearia de ver approvadas.

Um Sr. Deputado — Ha muitas outras que estão neste caso.

O Sr. Jacobina — Não duvido que existam muitas outras que estejam no mesmo caso. Mas as de que tracto são d'aquellas que não precisam de demonstração para merecer o apoio de uma Assembléa illustrada. (Apartes).

Acho, Sr. presidente, que esses auxilios prestados pela provincia a esta ou aquella pessoa que prova aptidão e talento para qualquer ramo da actividade humana, não são fóra de proposito. Outras provincias tem concedido auxilios afim de que mais de uma pessoa estude fóra do paiz ou em qualquer das academias do imperio e eu não vejo que haja prejuizo em seguir esta Assembléa tão nobre exemplo. Esta provincia mesmo, Sr. presidente, entendeu conveniente prestar um auxilio á um distincto artista, o Sr. Bemvenuto Celini, afim de estudar esculptura na Academia de Bellas Artes do Rio de Janeiro.

Um Sr. Deputado — Isso é cousa diversa.

O Sr. Jacobina — Mas que aproveita perfeitamente a minha argumentação.

Os nobres deputados sabem tanto quanto eu que essa menina que estudava medicina nos Estados-Unidos, foi obrigada a voltar a patria por motivo de molestia. Não quero irrogar uma censura a commissão de orçamento, mas penso que ella procedia com toda a justiça, se porventura ella aceitasse a emenda que acabo de justificar. Concordo que se queira fazer economias, tanto mais quanto o nosso estado financeiro não é prospero, mas penso tambem que não devemos levar o nosso zelo ao ponto a que querem chegar os honrados membros da commissão de orçamento.

O Sr. Olympio Marques — A commissão de orçamento cumprio com o seu dever. Nada mais.

O Sr. Jacobina — A par do cumprimento do dever póde se proceder com justiça.

O Sr. Olympio Marques — E a commissão procedeu com justiça.

O Sr. Jacobina — Pois se a commissão procedeu com justiça, Sr. presidente, se procurou pelos meios possiveis estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, sou forçado a dizer que o seu trabalho foi infructifero, porque esse equilibrio não se verifica do projecto de orçamento em questão. O *deficit* ahi está cada vez mais ameaçador.

O Sr. Olympio Marques — E V. Exc. quer concorrer para augmental-o.

O Sr. Jacobina — Sr. presidente, não é a primeira vez que se fecha o orçamento nesta casa com *deficit*. Ainda o anno passado elle foi fechado com um *deficit* não pequeno e portanto não se diga que os nobres deputados se mostram receiosos porque esse phenomeno se vai dar pela primeira vez.

Sr. presidente, dei-me ao trabalho de fazer um calculo por alto do que póde dar a receita e cheguei ao resultado do que ella attinge uma cifra differente d'aquella calculada pelo honrado membro da commissão do orçamento.

O Sr. Olympio Marques — Eu penso que o calculo da commissão está certo.

O Sr. Jacobina — Eu calculei por alto, approximadamente.

O nobre relator da commissão do orçamento justificou seu projecto e disse, que abandonava a receita oriunda do valor locativo dos predios, porque era filha de uma base injusta, iniqua e até criminosa; que vinha offerecer nova base mais justa e rasoavel.

Creio que foram estas as palavras do nobre deputado.

Sr. presidente, quando vi o nobre relator assim se exprimir, acredite V. Exc. que duvidei do que tinha lido e muito mais de que era elle que n'aquelle momento fallava, procurei mesmo dilatar bastante os olhos para que não houvesse engano, porque S. Exc. pareceu-me estar em perfeita e manifesta contradicção.

Vozes — Era um sonho.

O Sr. Jacobina — E eu que estava neste recinto admirei-me.

De facto, Sr. presidente, a receita que o nobre deputado estabeleceu é sob uma base que incontestavelmente dará muito melhor, mais util e vantajosa imposição á arrecadação, segundo pensa S. Exc. Mas as theorias e innovações nestas materias são difficeis de uma execução pratica e dão o imprevisto. Não obstante sustentar eu como disse que a theoria era oriunda da pratica.

Na verdade o imposto sobre a renda, (eu penso nesta parte como o nobre relator da commissão), será o mais equitativo, o mais justo, o mais conforme aos interesses individuaes.

Mas o nobre deputado que estabeleceu esta base, e que por isso condemnou todo o passado, não foi logico nem justo, foi contradictorio; e senão vejamos, Sr. presidente, S. Exc. estabeleceu que o imposto sobre a renda seria o melhor, o mais justo; de accordo. Mas S. Exc. não creou o imposto nem no primeiro nem no segundo projecto de orçamento sobre a renda. No primeiro S. Exc. estabeleceu o imposto sobre o capital, e chamou capital tudo quanto existisse nos estabelecimentos. S. Exc. pretendeu lançar um imposto sobre o credito (eu direi apenas isso ligeiramente), porque como sabeis o nobre deputado abandonou esse systema muito provavelmente pelas serias difficuldades que deviam levantar se na pratica.

Mais tarde S. Exc. inspirando se em outro circulo, embora guiado pelo mesmo projecto, estabeleceu o imposto sobre classes. Creio que é este o seu ultimo trabalho.

O Sr. Olympio Marques — Sim, senhor, está até publicado

O Sr. Jacobina — Eu não trouxe os meus impressos.

O Sr. Ferraz — Assim foi bom, se na gaveta estivesse a companhia do olho vivo os teria levado.

O Sr. Jacobina — Mas, Sr. presidente, eu penso que ainda nesse novo projecto, o relator da commissão teve por base a sua idéa predominante e que lhe preoccupa o espirito o imposto sobre a renda; entretanto por mais que tivesse procurado não encontrei a base ou o divisor dessa renda. S. Exc. taxou isto ao seu arbitrio.

Eu faço votos para que seja completo esse projecto do orçamento; entretanto que o nobre deputado por essa distribuição de quota por classes, fez um pouco de diminuição na receita da provincia.

O relator não nos mostrou a base para a distribuição das quotas; portanto, Sr. presidente, eu confesso ser um pouco emperrado neste ponto pelo que insisto.

O Sr. Democrito — Em politica talvez.

O Sr. Jacobina — Nunca tive outra, por isto posso ser emperrado.

Um Sr. Deputado — Póde ser em finanças.

O Sr. Jacobina — Eu que ha bem pouco tempo sentia-me do que se me disse, que o meu emperro chegava ao ponto de não supportar as opiniões que se apresentavam neste recinto; neste momento confesso, estimarei completo resultado nos conselhos do nobre deputado.

(Trocam-se muitos apartes.)

Dizia, Sr. presidente, em materia de imposto sou emperrado. Eu digo, Sr. presidente, que não gosto de innovações em materia de imposição, porque por mais justa e razoavel que seja a criação da lei, se ella se não coaduna com os habitos da população, é de máo effeito, e produz constrangimento. E, senhores, a historia nos mostra que a ordem publica mais de uma vez ha sido alterada em consequencia ou por motivos de imposição.

Assim, pois, eu receio de que seja mal recebida e produza alguma consequencia seria esses principios estabelecidos pela commissão, tanto mais quanto a situação da provincia é difficil.

Sr. presidente, vê V. Exc. que eu sou obrigado a ir-me limitando o mais que é possivel; entretanto não posso deixar de tocar n'um ponto.

O nobre relator da commissão que diz ter descoberto essa fonte de receita e que se apadrinha com o Exm. Sr. Gaspar da Silveira Martins; peço, porém, licença para dizer que é irrisorio o meio pelo qual S. Exc. procurou estabelecer no projecto um imposto sobre a renda liquida da propriedade agricola.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Eu estimarei que o nobre deputado venha encontrar o contrario; asseguro que não ha proprietarios de engenhos bastantes com renda liquida de sua propriedade.

Vozes — Muito bem.

O Sr. Jacobina — Felizmente o inquerito mandado levantar pelo nobre deputado e pela maioria da casa se refere a renda liquida e não a bruta, como o projecto estabeleceu para o capital commercial.

E portanto a disposição será mais tarde apreciavel, e só depois de grandes e escrupulosos estudos, resolvida. Eu pois penso que bem diverso será o resultado, que se o imposto attingir somente a renda liquida, bem pouco hão de ser as propriedades que para elle poderão concorrer. (Apartes.)

Outro ponto. S. Exc. o nobre relator da commissão disse no recinto desta casa, a antiga é perversa, criminosa, é uma base caduca, foi o qualificativo menos aspero, de que se servio; entretanto disse eu, surprehendeu-me porquanto S. Exc. assim qualificava um imposto geral que este paiz tem a dezenas de annos. O imposto sobre os valores das habitações!

O Sr. Olympio Marques — E'.

O Sr. Jacobina — E esta provincia não o tem sempre tido?

O Sr. Olympio Marques — E' um imposto permitta-me que lhe diga, estupido.

O Sr. Jacobina — Mas o nobre deputado incorreu no mesmo vicio porquanto S. Exc. estabeleceu-o clara e terminantemente no 1º e 2º substitutivos esse principio ou essa base do imposto sobre os valores das habitações para fóra do municipio do Recife!

O Sr. Olympio Marques — Tenho explicado isto; V. Exc. quer que explique de novo?

O Sr. Jacobina — E portanto não era bom ter qualificado essa base do imposto de perversa, criminosa, iniqua e estupida.

O Sr. Olympio Marques — Não a qualifiquei de perversa, nem de criminosa.

O Sr. Jacobina — V. Exc. qualificou-a agora mesmo de estupida; e entretanto não é o mesmo imposto? V. Exc. disse no seu primeiro trabalho 30 % e no segundo 40 % sobre o valor locativo das propriedades fóra do municipio do Recife. Parece-me que S. Exc. tinha sido despiedado para com um principio legal, para com um principio que tem por todos sido respeitado, qualificando o de uma forma tão horrivel, quando não tinha remedio senão usar d'elle. E' contradictorio.

(Ha um aparte do Sr. Olympio Marques]

Entretanto é V. Exc. quem o aceita com a differença de que o que existia era um imposto de 15 % de addicional ao imposto geral, emquanto que o nobre deputado estabelece 30 ou 40 %, segundo o seu substitutivo sobre o valor locativo dos predios, o que é uma differença enorme para mais.

O Sr. Olympio Marques — Já declarei que a commissão tinha attendido a uma reclamação n'esse sentido.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Não vale a pena edificar.

O Sr. Jacobina — Portanto V. Exc. comprehende que me parece injusta a condemnação de um systema, por aquelle mesmo que o segue.

O Sr. Olympio Marques — O imposto é tão despiedado que rende em toda a provincia 17 contos de reis.

O Sr. Jacobina — Porque é addicional, mas pela base que o nobre deputado fez, talvez renda 70 ou 80 contos.

Sr. presidente, agora consinta V. Exc. e os collegas que me ouvem, que eu entre em uma outra serie de considerações. Termino aqui o muito que teria de dizer em relação ao orçamento propriamente dito, senão fosse a exiguidade do tempo.

Passarei á apreciação de uma parte chamada — disposições geraes do orçamento.

O nobre relator da commissão que eu suppuz ser um espirito adiantado, embora conservador extremado.....

O Sr. Olympio Marques — Suppoz mal.

O Sr. Jacobina — ....foi misturar os padres com os simples cidadãos.

Eu na primeira vez que fallei no orçamento fiz uma critica acerca do modo de proceder das taes commissões de inquerito; não digo que o nobre relator da commissão por causa da critica que eu fiz tivesse modificado o seu systema..

O Sr. Olympio Marques — Tive a infelicidade de não ouvil o n'esse ponto.

O Sr. Jacobina — V. Exc. estava presente, creio eu; mas o que é certo é que S. Exc. modificou o seu plano; porem collocou o homem da igreja, o homem da caridade, o homem da virtude, em negocios de impostos; e ainda mais, Sr. presidente, V. Exc. quer ouvir-me e duplamente soffrer-me? Eu sou um homem tão amigo de padre, formo d'elle um juizo tão superior, que quando o vejo curvo me reverente; mas não gosto de vel-o mettido n'estes negocios financeiros.

Já que o nobre deputado reformou o seu primeiro plano, a sua primeira opinião acerca do pessoal d'essas commissões, parecia-me muito mais acertado que S. Exc. escolhesse antes o presidente da Camara Municipal ou outra qualquer entidade.

O Sr. Olympio Marques — O vigario é um homem que inspira mais confiança.

O Sr. Jacobina — Eu prefiro os padres na igreja, no seu ministerio do que em qualquer outra cousa, e creio mesmo que a religião seria tanto melhor, o crente tanto mais sincero quanto elles mais fossem affastados desses negocios que nada tem com a religião.

Portanto, S. Exc. perdoe me dizer-lhe ainda não posso aceitar a sua emenda com relação aos reverendos vigarios serem involvidos n'estas cousas.

Sr. presidente, passarei agora a outro assumpto. S. Exc. apresentou as disposições geraes do nosso orçamento. Acredite V. Exc. que ainda foi uma decepção que tive. S. Exc. enxertou no orçamento, que na phrase espirituosa do Sr. 2º secretario passou a ser qualificado de maxambomba não só a questão do banco que S. Exc. encampou como sua e para a qual já descobrio no orçamento tal qual está a receita bastante, não obstante o *deficit* já existente para acudir aos onus do pretendido emprestimo para o banco, como foi mais alem S. Exc. unio á este orçamento varias idéas que n'esta casa tinham cahido.

Peço permissão ao nobre deputado relator da commissão para perguntar-lhe se não é exacto que cahio aqui um projecto acerca do professor de latim e francez de Afogados que se mandava addir ao Gymnasio? Cahio ou não?

O Sr. Olympio Marques — Cahio.

O Sr. Jacobina — Pois bem, ahi está na lei de orçamento.

O Sr. Olympio Marques — Não ha tal.

O Sr. Jacobina — Está.

O Sr. Olympio Marques — Não está.

O Sr. Jacobina — Esta nas disposições geraes.

O Sr. Olympio Marques — O projecto que cahio mandava remover esse professor effectivo para aquelle estabelecimento, agora manda-se addir no caso de não ser retirada a cadeira; já vê que não ha de estar ganhando sem prestar serviços.

O Sr. Jacobina — Elle não está recebendo vencimentos.

O Sr. Olympio Marques — Mas ha de receber aquillo que ganha.

O Sr. Jacobina — O nobre deputado não tem razão. Isto é materia estranha completamente ao orçamento e além de estranha tem mais uma circumstancia e é que foi regeitada esta mesma idéa por esta casa; e de mais não tem justificação, nem accidental porque não se tracta aqui de verba para esse empregado.

O Sr. Olympio Marques — Tinha verba.

O Sr. Jacobina — Não tinha, porque ainda não tem vencimentos; elle não está no quadro dos professores vitalicios.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Não está e se está recebendo é indevidamente. (Apartes).

Portanto é materia completamente estranha ao orçamento e tanto mais estranhavel é que esteja esta materia unida ao orçamento, quando V. Exc. nos motivos com que justificou este projecto de orçamento, disse que só encontrava de mais no funccionalismo da provincia professores do Gymnasio e que sendo estes vitalicios não podia a provincia fazer economias.

Oh! se ha professores empregados de mais no Gymnasio e na Escola Normal, e se V. Exc. ahi não póde tocar porque são professores vitalicios, como V. Exc. manda addir a um d'esses estabelecimentos aquelles que não são vitalicios, isto é, augmentar lhe o numero?

[Ha um aparte do Sr. Olympio Marques].

Ao passo que V. Exc. nas disposições geraes determina que as vagas que se derem em qualquer repartição da provincia, não serão preenchidas, manda addir esse professor ao Gymnasio. Pergunto haverá materia mais estranha ao orçamento do que esta? E tanto mais estranha como já disse e repito que a Assembléa regeitou um projecto contendo a mesma idéa.

O Sr. Olympio Marques — Não ha tal.

O Sr. Jacobina — Nós teremos occasião de liquidar isto; eu não descerei agora a analysar as verbas do orçamento, porque já o fiz.

[Ha diversos apartes].

Ora, se no orçamento figura agora um projecto que aqui foi regeitado e no qual se tractava de um professor e de vagas, e nem devia ser estranho ao nobre ex-segundo secretario a apresentação do projecto de banco n'este mesmo orçamento que mereceu da parte de S. Exc. o nome de *Maxambomba*. [Apartes]

E acredite V. Exc., Sr. presidente, digo o com pezar, não pensei que se podesse enxertar no projecto que se discute materia estranha a receita e despesa, porque estava convencido de que os autores do Regimento d'esta casa o Sr. Dr. Manoel Portella e outros quando o fizeram, tiveram por fim expurgar do orçamento tudo aquillo que outr'ora se votava de fórma a torna-lo monstruoso e informe.

Ninguem póde contestar, Sr. presidente, que o orçamento só deve conter materias que digam respeito a receita e a despesa da provincia, duas verbas importantissimas que devem ser fixadas na lei orçamentaria. Levado por estes principios que se acham estabelecidos no Regimento, foi que o nobre deputado pelo 3º districto demonstrou a inconveniencia de ser encartado no orçamento o projecto que diz respeito a fundação de um banco de credito real. S. Exc. entendia que isso deveria constituir materia aparte afim de que passe se por todos os tramites legaes para não embaraçar a marcha regular do projecto de orçamento.

O Sr. Freitas Henriques — Apoiado. V. Exc. bem vê que a minha prophecia se vai realisando.

O Sr. Rosa e Silva — E' outra questão.

O Sr. Freitas Henriques — A questão é esta.

O Sr. Rosa e Silva — O auxilio prestado pela provincia para a fundação de um banco de credito real constitue ou não constitue uma despesa?

O Sr. Freitas Henriques — Constitue uma despesa de caracter especial.

O Sr. Rosa e Silva — Logo...

[Ha outros apartes).

O Sr. Presidente — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Jacobina.

O Sr. Jacobina — Pondo de parte esta questão, Sr. presidente, visto como o Regimento desta casa tem de se adaptar a vontade da maioria (não apoiados) e uma vez que esta questão já está decidida pelo presidente da casa, será de todo ponto infructifera toda e qualquer discussão que por ventura se possa estabelecer á respeito. (Apoiados).

Sr. presidente, desde que se agitou esta questão da creação de um banco de credito real, que as opiniões se dividiram nesta casa de um modo claro e manifesto. Uns entendem que a provincia não deve absolutamente entrar no jogo de operações bancarias, por ir isso de encontro as leis estabelecidas; outros entendem que o banco que por ventura crear-se será inferior aos interesses da provincia. Outros, Sr. presidente entendem que diante do nosso estado financeiro não se deve lançar mão do emprestimo senão para aquellas despesas que são da mais rigorosa necessidade, pagamento de dividas.

O Sr. Freitas Henriques — E' esta a minha opinião.

O Sr. Jacobina — Outros ainda, Sr. presidente, divergem quanto ao modo de prestar o auxilio. De forma que é uma diversidade extraordinaria de opiniões.

Um Sr. Deputado — Tantas cabeças quantas sentenças.

O Sr. Jacobina — Mas, Sr. presidente, diante d'essa confusão eu tenho necessidade de manifestar a minha opinião, que póde ser erronea, não duvido, mas tem o cunho da sinceridade que nasce da convicção.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Senhores, eu não posso comprehender como seja possivel negar-se com vantagem a conveniencia da creação de um banco de credito real.

O Sr. Rosa e Silva — Apoiadissimo; é fóra de questão.

O Sr. Jacobina — Em toda a parte do mundo as instituições d'essa natureza teem dado sempre os mais brilhantes e felizes resultados, como já fez sentir n'esta casa o honrado deputado que confeccionou o projecto.

O Sr. Rosa e Silva — Apoiado, e n'este ponto eu não pude ser contestado por mais esforços que fizessem os nobres deputados.

O Sr. Jacobina — Penso portanto Sr. presidente, que a utilidade da creação dos bancos de credito real, é uma questão vencida, pelo que não tenho necessidade alguma de demorar-me sobre este ponto. Não posso, portanto Sr. presidente, concordar com o nobre 1º secretario nas apreciações que hontem fez, mostrando-se sobremodo apprehensivo, tanto que chegou a ser injusto. A creação de um banco de credito real, Sr. presidente, não offerece os perigos que pairam sobre o espirito do honrado 1º secretario. Não se tracta de uma idéa nova, mas de uma idéa já estabelecida em nosso paiz, de uma idea, como já disse, que tem dado os mais brilhantes resultados em todos os paizes civilisados.

Encaremos, porém, Sr. presidente, a questão por outro lado, justamente por aquelle lado que, os nobres deputados julgam inacceitavel, pelo lado do estado financeiro da provincia.

O Sr. Freitas Henriques — Por ahi V. Exc. não vai bem.

O Sr. Jacobina — Peço ao nobre deputado que tenha a bondade de ouvir-me.

O Sr. Freitas Henriques — Com muito prazer.

O Sr. Jacobina — Perguntam os nobres deputados se diante do estado financeiro da provincia, póde esta conceder um auxilio de 500 contos para a fundação de um banco de credito real e hypothecario. O nobre 1º secretario quando occupou a tribuna, respondeu claramente: não póde e nem deve.

O Sr. Democrito — Ainda hoje digo: não póde e nem deve.

Um Sr. Deputado — Actualmente.

O Sr. Jacobina — Esta questão de actualidade não tem o valor que lhe querem emprestar. A questão para mim é outra, Sr. presidente, diante das opiniões que diversificam.

Sr. presidente, eu sou partidario dos estabelecimentos de credito, e eu creio que sem o auxilio não ha probabilidade de instituição bancaria em Pernambuco, e me parece isto aceito porque ha muitos annos que se falla n'isto, mas o que é certo é que eu não vejo nada absolutamente que possa fazer animar a incorporação de um banco.

Eu tenho que a falta da criação de um banco, é que sendo os juros do capital procurado para as necessidades do commercio um juro crescido, sendo raros os estabelecimentos ou instituições de credito, está claro que os particulares capitalistas não teem interesse nenhum em abrir mãos d'esses lucros dos seus capitaes para crearem instituições que desenvolvam o credito e facilitem o dinheiro. N'estas condições, portanto, cumpre animar o capital n'esta terra para creação do banco, cujos resultados não devem ser desanimadores.

A creação do banco se me afigura uma idéa util, e de necessidade, e que não deve ser adiada.

Eu ouço fallar na iniciativa particular; mas força é confessar que no Brasil ella não é grande, e não póde ser grande desde que ha o principio da centralisação que chama tudo ao poder; n'essas condições muito pouco póde o homem, a individualidade perde-se na collectividade.

Se a provincia não póde absolutamente sustentar instituições d'esta ordem por iniciativa propria, que de mal vem que ella queira auxiliar uma instituição d'esta natureza?

As condições do accordo, devem ser estudadas sériamente. Qual é a razão porque se ha de estar com todos estes receios? Eu não vejo motivo algum para isso.

Os Srs. Drummond Filho e Freitas Henriques dão repetidos apartes.

O Sr. Rosa e Silva — Continue V. Exc., vai muito bem encarando a questão pelo seu lado real.

O Sr. Jacobina — V. Exc., Sr. presidente, e a casa hão de permittir-me que eu continue fazendo uma reflexão: a subscripção encontra para meu espirito uma séria difficuldade que é: a instituição é uma ou duas? A lei reguladora das sociedades anonymas diz (lê).

V. Exc. comprehende perfeitamente a vantagem de uma tal disposição; mas o autor do projecto em discussão a quem aliás muito respeito e de quem sou amigo particular estabeleceu carteiras.

Ora, eu comprehendo que carteira é o lugar onde se bota o dinheiro; carteira é onde se collocam os livros de uma casa de commercio, mas não posso comprehender carteira como um ser legal, capaz de ter direitos e obrigações.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Carteira propriamente não; eu comprehendo uma casa commercial com uma e mais carteiras; comprehendo uma instituição de banco com duas, quatro, cinco carteiras; mas o que não comprehendo é que o ser moral se distinga pela carteira.

Eu me explico.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que a hora está dada

O Sr. Jacobina — V. Exc. e a casa permittir-me-hão que ao menos apresente a demonstração d'este ponto em que toquei.

O Sr. Rosa e Silva — Eu desejaria que discutisse até ao fim da questão; e se houvesse na bancada liberal deputados que completassem o numero preciso, eu pediria uma prorogação, porque V. Exc. é competente no assumpto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jacobina — Obrigado.

Mas, Sr. presidente, continuando, as sociedades commerciaes são organisadas sob o principio da responsabilidade illimitada ou limitada. A sociedade de que se tracta é anonyma, e por isso mesmo a responsabilidade é limitada.

Eu não comprehendo que se possa dividir o capital social de fórma a produzir resultados diversos, distinctos e separados. Que importa que o banco tenha duas carteiras? A responsabilidade não pode deixar de pesar ou cahir sobre a personalidade moral, e o capital das individualidades que a constituem

Portanto a responsabilidade é commum e eu sinto não ter tempo porque neste ponto estava de accordo com o meu nobre amigo autor do projecto; separei-me mais tarde e hoje volto á questão primitiva.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva (dirigindo-se ao orador) — V. Exc. está dando uma resposta cabal ao nobre deputado pelo 7º districto.

(Cruzam se outros apartes.)

O Sr. Jacobina — Mas eu quizera que me dissessem como é que em face da lei a provincia subscrevendo 500 contos, em acções devem ser recebidos pelo valor de um conto, e por este preço vendidas?

A lei reguladora das sociedades anonymas diz — quando o socio não entrar com dinheiro, mas com bens serão estes avaliados pela associação e terão o valor que ella lhes der e não o que o accionista entender que elles tem. Como, podem, pois, os sustentadores do projecto affirmar que as apolices hão de ter o valor de um conto de réis e serem por esse valor tomadas e vendidas.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Perdôe-me o nobre collega, vamos descer ao mundo pratico: supponhamos que o banco tenha precisão de empregar até os quinhentos contos da provincia em transacções, mas não encontrar comprador senão a menos do par, elle que está prohibido de por menos as vender, porque o projecto diz que só as poderá vender ao par, conservará em seu poder um capital inutil.

Um Sr. Deputado — Eu já demonstrei que tendo o juro de 7 por cento serão recebidas ao par.

O Sr. Jacobina — Pois eu agora direi que é preferivel levantar os juros a 6 por cento, porque seria o meio de fazer com que as outras encontrem procura e porque fujo que solicitaram os incorporadores.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Jacobina — V. Exc. disse aqui que eu fui ouvido sobre o projecto; é uma verdade agradeci e respondi que o meu escrupulo era de ver a provincia metter-se em emprezas...

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Jacobina — O meu ponto de divergencia era o referido.

Vamos ao trabalho pratico: na organisação desta empreza quem regula não é a vontade de um accionista; pela lei e pela natureza destas instituições é a maioria dos accionistas; logo a provincia que ha de ser representada alli nessa occasião, na organisação desses estatutos é um accionista como outro qualquer e deve sujeitar-se as determinações da maioria.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que já passam seis minutos da hora.

O Sr. Jacobina — Tenho demasiado abusado da paciencia de V. Exc. e dos collegas que me ouvem (não apoiados geraes).

Sou obrigado a terminar, não devo abusar mais da attenção dos meus collegas, e espero pois que aceitando os meus agradecimentos fiquem certos de que se não fiz mais foi por que não posso, mas não porque não conheça que outro devia ser o meu dever.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

(O orador é comprimentado pelos Srs. deputados presentes.)

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte, idem.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife. — Foi hontem submettido a julgamento o réo Antonio Ponciano de Barros, praça do 2º batalhão, que no dia 1º de janeiro do anno passado matou a Antonio Ignacio da Cruz.

Occupou a cadeira da defeza o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 7 annos de prisão simples, grão minimo do art. 193 combinado com o art. 49 do codigo criminal.

A defeza appellou para o Tribunal da Relação.

Banco Auxiliador da Agricultura — Ante hontem realisou-se uma sessão da superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

Presentes os Srs.: gerente Dr. Ignacio de Barros, secretario geral Dr. Henrique August Milet e thesoureiro Antonio Pereira Simões faltando por causa participada o Sr. presidente da *secção oitava* Dr. Ayres de Albuquerque Gama, o Sr. presidente abrio a sessão e participou acharem-se impressos, de conformidade com a deliberação do conselho pleno, de 25 de agosto do corrente anno, os estatutos para o *Banco Auxiliador da Agricultura*, elaborados pela commissão encarregada d'essa incumbencia pelo conselho de 30 de maio do mesmo anno.

Inteirada a superintendencia, continuou o mesmo Sr. gerente, ponderando que, á vista da disposição do art. 111 dos mencionados estatutos, a *superintendencia da Sociedade Auxiliadora* achava-se revestida dos poderes precisos para abrir as subscripções e tomar as providencias, ainda indispensaveis, para incorporação d'esse banco de credito real, e por isto entendia elle haver chegado a opportunidade de entrar ella em sua penosa tarefa.

Depois de ligeiro debate, ficou assentado dirigir a superintendencia circulares tendentes a semelhante fim e dar toda a publicidade á presente deliberação, e, de conformidade com a parte final do § 1.º do art. 31 dos estatutos da Sociedade, encarregou ao Sr. gerente Dr. Ignacio de Barros de tomar em nome d'ella as medidas que julgar convenientes n'este mesmo sentido de completar-se a incorporação do Banco, não importando esta autorisação a dispensa do concurso dos demais membros da Sociedade no que lhes concerne, e ainda menos os actos posteriores á subscripção.

O Sr. gerente communicou haver recebido nova offerta de preciosos livros, feita á Sociedade pelo Exm. conselheiro Lopes Netto, nosso ministro em Washington;

Que da Presidencia da provincia recebêra tambem varios pacotes com sementes do precioso algodão *Sea-island*, e bem assim varios folhetos sobre a cultura do trigo;

Que por conta da ultima parte do auxilio industrial, votado pela Assembléa Provincial para o exercicio financeiro findo, sómente foi recebida a quarta parte;

Que deixando de continuar aquelle auxilio foi imperioso terminar com a *Agencia Agricola*; e que entende ser a *Secção de collectoria* a mais apropriada para exercer certas funcções d'aquella agencia, e que era de esperar que o Sr. commendador Lopes, que tão bons serviços prestou, como contractante d'aquella agencia, não se escusará de auxiliar á Sociedade como membro que é d'ella e até do conselho administrativo.

E' certo que deixaremos de ter tanto apparato, mas não é menos certo que a dedicação aturada e o desinteresse que ornam ao dito Sr. commendador podem operar prodigios.

Ainda informou o Sr. gerente estar sendo satisfeita a requisição do Governo Imperial sobre a semente da canna *crystalina*, acclimada na provincia. Essa qualidade de canna, importada de Cuba em 1880 pela casa dos Srs. Christiansen H. C., parece ser identica á que foi remettida do Rio de Janeiro pelo governo a esta Sociedade e em barricas com o rotulo de *enxerto*. Sementes preciosas por serem privados de picos os peciolos das folhas.

Inteirada a superintendencia de todas essas occurrencias, lavrou-se a competente acta.

Recebemos um exemplar dos estatutos de que acima se faz menção

Agradecemos a offerta.

Theatro Santo Antonio — A companhia de opereta comica do Sr. Lima Penante, dá espectaculo hoje neste Theatro. Constará o espectaculo da opereta *Sinos de Corneville na Capunga*, da scena comica *Um concerto de rabeca e realejo*, do quadro vivo *Venus surgindo das espumas*, e do *Suicidio* do artista Lima Penante.

Theatro Santa Isabel — Neste theatro a Sociedade Nova Thalia dá amanhã um espectaculo em beneficio da viuva e filhos de Antonio da Rocha Accioly Lins. Representar-se-ha a comedia drama *Actriz-Escrava*, a comedia *O mestre Jeronymo*, e a parodia *Sinos de Corneville*. Nos intervallos a orchestra executará bons trechos musicaes.

Circo Uruguayo — Estréa hoje, no respectivo circo, plantado no largo do Arsenal de Guerra, a companhia equestre, gymnastica e acrobatica de André Valentim e Luiz Gazali, recentemente chegado da Bahia.

Sul do Imperio — E' esperado hoje do sul, o paquete francez *Orenoque*.

Bazar de Prendas — Realisa-se amanhã, na igreja do Livino Espirito Santo, por occasião da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, o bazar de prendas que está organisado a irmandade d'aquella invocação em beneficio das obras de sua igreja.

Anniversario — Fazem amanhã 45 annos que foi installado o Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro.

Gabinete Portuguez de Leitura. — Amanhã, ás 11 horas do dia, devem reunir-se os socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura, para, em assembléa geral, darem cumprimento ao disposto, no § 1º do art. 42 dos respectivos estatutos.

Engenho central Quissaman — Um nosso amigo desta provincia recebeu do Sr. secretario da fabrica central de Quissaman, Manoel Maria Coelho da Rocha, uma carta de 9 do corrente mez, em que são referidos os resultados alli obtidos na industria da canna, referentes á 39 dias de trabalho. Como taes resultados são mais notaveis do que os que foram compendiados pelo *Jornal do Commercio* n'um pequeno artigo que transcrevemos, temos por util aqui publical-os tambem, para que cada qual possa julgal os.

Eil-os:

« Foram moidos, de cannas, em 39 dias uteis, 16:572:330 kilos.

« Sendo apurados em assucar:

Do 1º jacto 12 530 saccos de 60 k.
Do 2º jacto 3:982 » »

« Os fornos Godillot acham-se condemnados.

« Os fornos Thomson tem dado explendidos resultados.

« Vamos collocal os para funccionarem em dezembro, e esperamos completo exito. »

Club Carlos Gomes — Este club faz hoje sarão dansante e musical.

Nossa Senhora do Terço — A irmandade d'esta invocação reune se amanhã, em mesa geral, ás 11 horas do dia, para eleger os seus novos funccionarios para o anno compromissal de 1883 a 1884.

Inscripção para exames — Começa na proxima segunda feira, 22 do corrente, a inscripção para os exames de linguas, na secretaria da Faculdade de Direito, sendo regulada a mesma inscripção pelo modo seguinte:

Segundas e terças feiras, *portuguez*; quartas feiras, *latim*; sextas feiras, *francez*; sabbados, *inglez*.

Bibliotheca de Palmares — Durante a quinzena finda recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio honorario Manoel José de Santa Anna Araujo Filho: — La administration de la justice criminelle en France, por Mesnard, 1 vol enc.; Sessão litteraria em commemoração do 3.º anniversario do collegio Onze de Agosto, 1 vol. enc.

Pelo secretario da Instrucção Publica: — Relatorio apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Sodré, presidente d'esta provincia, em 31 de janeiro ultimo, pelo inspector geral Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.

Pelo socio honorario José Antonio da Costa Maia: — Les races humaines, por Luiz Figuier, 1 vol. enc.; Les trois regnes de la nature, pelo Dr. Chenu, 3 vol. enc.

Pelo socio Manoel Gomes Moreira: — O Salteador regenerado, drama por Manoel Vicente da Cunha, 2 vol. em brochura.

Pelo socio honorario Barão de Nazareth: — Historia Natural por Julio de Mattos, 6 vol. enc.; Annaes da Assembléa Provincial do anno de 1880 a 1881, 9 vol. enc; Obras politicas e litterarias de Fr. Caneca, 1 vol. em brochura; Obras religiosas e profanas do vigario Barreto, 1 vol. em brochura (em duplicata); Pro veritate, por Hygino Cunha, 1 vol. em brochura; Annaes da Assembléa Provincial dos annos de 1876, 1878, 1879 e 1881, 4 vol. em brochura; Relatorio de diversos presidentes, do anno de 1879 a 1883, 12 vol. em brochura; Annaes da Assembléa Geral, dos annos de 1832 a 1852, 5 vol. em brochura e Orçamento da Assembléa Provincial dos annos de 1878, 1881, 1882 e 1883, 5 vols. em brochura; Balanço e balancetes da receita e despeza provincial dos annos de 1876 1877 1878, 1879, 1880 e 1882, 6 vol. em brochura; Falla com que o Sr. conselheiro Sodré abrio em março do corrente anno a sessão da Assembléa Provincial, 1 vol. em brochura; Falla com que o Sr. conselheiro Doria abrio em março de 1881 a sessão da Assembléa Provincial 1 vol em brochura.

Pelo Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva: Obras religiosas e profanas do vigario Barreto, 2 vols. enc.: A Mulher, periodico illustrado, 1 vol. em brochura.

Pela redacção da *Revista do Exercito Brasileiro*. 1 vol.

Pelas respectivas redacções e diversos socios: — *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, O Tempo de S. Paulo, Tribuna, Folha do Norte, Liberal Parahybano, Commercio de Portugal, Fluminense, Diario do Brazil, Libertador do Ceará, La Epoca, Arauto, Correio do Natal, Thermometro, Gremio dos Professores, Viannense, Pregador Christão, Reforma de Portugal, Imprensa Evangelica* de S. Paulo, *Popular, Chronica Semanal, Tribuna do Maranhão, Gazeta de Itapemirim, Gazeta de Noticias, Gazeta de Campinas, Gazeta do Povo, Gazeta da Tarde do Rio, Echo de Palmares, Amigo da Verdade, Lanterna Magica, America Illustrada, Meirinho*.

Club Scientifico do Curso Annexo. — Esta sociedade funcciona hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, no lugar do costume.

Festa em Agua Fria. — Na capella de Santo Antonio, de Agua Fria, celebrar-se-ha amanhã a festa de Nossa Senhora Mãi dos Homens, sendo hoje hasteada a bandeira. Em outro lugar publicamos o programma.

Ensaio Latino. — Este club funcciona hoje, ás 11 horas, no lugar do costume.

S. Bento — Em data de 30 do mez findo escreveram-nos desta villa o seguinte:

« No dia 26 deu-se um facto n'esta localidade que causou certa emoção. Apresentando-se um escravo do capitão Pedro Florentino de Andrade, com um peculio de 400$000 para tratar de sua liberdade, e encarregando a sua causa a um advogado, este antes de requerer o deposito da referida quantia, entendera-se com o capitão Florentino, interpellando o, se elle não julgava conveniente, passar a carta de liberdade amigavelmente ao escravo, desde que o peculio que este apresentara, era sufficiente para sua alforria, evitando assim as despezas que terião de recahir no dono da *propriedade*.

« Recebendo um bilhete acerca do peculio do escravo, o capitão que tinha consciencia de que o escravo não possuia uma gallinha — segundo suas proprias expressões —, desconfiou da procedencia do peculio e indo dar busca n'um cofresinho onde guardava alguns contos de reis e dando pela falta de 4 e mais algumas poucas moedas de ouro que lhe faltavão n'um rolo, chama os escravos, põe-se a par do facto, sem conseguir descobrir quem fora o auctor do furto:

N'este interim uma escrava foge, para avisar (dizem) ao escravo que requerera a acção de liberdade, desconfiando-se assim que ella, que era amada do escravo, fora a autora do furto, para conseguir que elle fosse libertado.

« No acto da fuga, um outro escravo expontaneamente monta a cavallo, para perseguir a escrava mas diz que não a alcançara, não tendo certeza do lugar em que ella se acolhera e apenas nutrindo desconfianças.

« A esse tempo, causando tambem admiração a diversas pessoas, que conheciam o escravo do peculio, que elle tivesse dinheiro, o Sr. Luiz Apolinario da Silva Manso declarara que a elle fizera um adiantamento da respectiva importancia de 4 0$000, para ser indemnisado em serviços que lhe prestaria posteriormente o escravo, e horas depois era apresentada uma petição do advogado do escravo, pedindo para ser depositada a referida quantia, coincidindo com isto a noticia que já se espalhara de ter sido o capitão Florentino roubado em quatro contos e tantos.

« Viu-se o juiz municipal em exercicio em difficuldades, e, receioso de metter-se em alguma alhada, entendeu que na possibilidade de sahir-se mal, era melhor não envolver-se em cousa alguma e assim nem procurou apprehender o escravo, nem os 400$000 para o deposito, nem deu despacho á petição (e a muitas sobre alistamento eleitoral) e seguio quanto antes para Ganhotinho, repetindo talvez o celebre adagio «que boa romaria faz, quem na sua casa fica em paz.»

Escusado é dizer que o escravo que se apresentara com o peculio, não achou conveniente expor-se a indagações e tratou de por-se ao fresco, mas na mesma noite d'esse dia, tendo o capitão Florentino, se dirigido ao delegado, foram presos diversos escravos, dos quaes evadiram-se alguns, antes de enviados para a cadeia.

« No dia seguinte teve lugar o auto de perguntas em casa do escrivão Lemos, sendo interrogados 3 escravos. A escrava declarou que effectivamente furtara por duas vezes, 4 maços de sedulas e 3 moedas de ouro, que não sabia em quanto importava, que mandara chamar ao Sr. Manso e a elle entregara todo o dinheiro, por se dizer, que era elle o encarregado pelo governo para alforria de escravos e que assim resolvera apoderar-se para conseguir sua alforria: depois de tal declaração respondendo a uma pergunta do delegado — se hou-

ILEGÍVEL

vera coacção da parte da justiça para obrigala a declarar o que dissera—, respondeu que sim o que nunca furtara dinheiro, nem o dera a alguem e que era falso tudo quanto dissera a respeito: conduzida depois de tão contradictoria declaração á cadeia, teve mais tarde de voltar á casa do escrivão, por ter dito ao carcereiro, que contava aquella segunda historia, para não fazer mal a ninguem, mas que se a não castigassem, confirmava a primeira historia que era a verdadeira e então repetiu o que expusera da vez primeira, declarando mais—que quando tirara os 4 maços de dinheiro, que deixara 3.

« O 2.° escravo declarou que nada sabe positivamente quanto ao furto, mas que teve occasião de desconfiar que a escrava quizera roubar ao Sr. e que elle d'isto o prevenira, por tel-a encontrado n'uma occasião, sosinha n'um quarto junto a uma mesa e ter ouvido um estalido de bater de fechadura, mas que seu Sr. dissera que alli não guardara dinheiro; que de uma óutra vez desappareceu dez mil reis e que a referida escrava confessara que os tinha furtado.

« O 3.° escravo disse que encontrara, ora na mão do escravo (que requerera o deposito dos 400$) ora na da escrava accusada do furto, um maço de sedulas, e que desconfiando que pertencera ao Sr. aconselhou-lhes que fosse deixal-o onde os encontrara, que mais tarde o encontrara, o escravo com um masso de cedulas em casa do Sr. Luiz Manso não sabendo se lhas entregara ou não, e se seria o mesmo.

« Historiando o facto não fazemos commentario algum, comquanto tenha-nos causado especie que não se tenha interrogado ao Sr. Luiz Manso, e aguardaremos que a luz se faça n'este melindroso negocio, cabendo a responsabilidade a quem merecer; pede, porém, a verdade que digamos—1.° que os autos de perguntas entre nós são sempre deficientes pela pouca perspicacia dos interrogadores; 2.° que o juiz municipal poderia ter concorrido muito para desembrulhar a meada, e não o fez; 3.° que é completamente inexacto que tivesse havido coacção e nem o publico creo em tal: ao auto de perguntas feito a 1.ª vez em casa do capitão Pedro Florentino em que a escrava declarou o que reproduzio pela 2.ª vez em casa do escrivão José de Lemos, assistiram diversas pessoas declararão não ter havido a menor sombra de coacção.

« Ha missa conventual de hoje o vigario lerá as conclusões (como costuma) da circular ultima do governador do bispado, publicada no *Diario de Pernambuco.* »

Vapor da Europa. — Chegou hontem á tarde, da Europa, o paquete inglez *Trent*, que, não tendo tocado em Lisbôa, não trouxe a nossa correspondencia européa, que nos é remettida por aquelle porto.

Dinheiro —O vapor nacional *Ceará* levou d'aqui para:

Parahyba	35:000$000
Rio Grande do Norte	26:000$000
Ceará	64:730$450

O Ensaio. — Recebemos hontem o n. 20 deste periodico scientifico e litterario.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Elvira* e *Nova Sympathia* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos: café, 81 saccos; vinho, 1 pipa, 10 quintos e 10 decimos; xarque, 171,524 kilogrammas.

Doença do café. — A *Gazeta de Bombay* diz que o café está sujeito aos mesmos males que atacam as batatas das vides. Um pequeno cogumelo começa a apparecer sobre uma folha para depois invadir toda a planta até matal-a. Isto acontece em muitos lugares do Ceilão e a doença se acha espalhada até Java, onde igualmente tem produzido estragos enormes. Felizmente até o presente a producção do café no Brasil e nas Indias Occidentaes não foi atacada desta molestia.

Valha nos isto.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na travessa de Madre de Deus n. 21, de generos de estiva.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche Guerra, de cal de Lisbôa e leite condensado.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de fazendas avariadas.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua rua do Imperador n. 24 de um terreno na travessa do Bodé.

— Quarta-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 49, de moveis, louça e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Joanna Nepomucena Soares da Motta.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Anna Candida Loureiro.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 88 rezes para o consumo do dia 20 do corrente.

Loteria da provincia—Segunda feira, 22 do corrente, será extrahida a loteria 366.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Esta loteria corre impreterivelmente no dia 3 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre no dia 24 de novembro proximo vindouro a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 19 do corrente 39 bois, pesando 5,971 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 280 reis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 251, entraram 10, sahiram 11, existem 250, a saber: nacionaes 206, mulheres 7, estrangeiros 12, escravos 25.—Total 250.

Arraçoados 222, sendo: — Bons 211, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Victoria, escrava de Julia Amelia Souza Magalhães.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 18 do corrente;

Maria Joaquina do Nascimento, Pernambuco, 62 annos, viuva, S. José; lesão cardiaca.

Anna Honorata Carneiro da Cunha, Pernambuco, 51 annos, solteira, Boa Vista; anasarca.

Floriano Correia de Brito, Pernambuco, 64 annos, casado, Santo Antonio; meningo encephalite.

Manoel de Souza Menezes, Pernambuco, 66 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Leoclides filho de Miguel dos Anjos Alvares, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Martelina de Oliveira Chacon, Alagôas, 25 annos, casada, Santo Antonio; gastro enterite.

Laurindo filho de Manoel Feliciano José Madeira, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Basilio filho de Manoel Teixeira da Silva, Pernambuco, 4 mezes, S. José; in.ero colite.

Amelia, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; bronchia capilar.

Theodora Maria da Conceição, Parahyba, 20 annos, solteira, S. José; bronchites.

Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, ignora-se, Graça; anazarca.

Tres vieram pela caridade.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Cartas ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

III

Exm. Sr.—Embora tendo certeza de que estamos perdendo o *nosso tempo e latim*, nem por isso, estamos dispostos a retroceder.

Temos por habito, quando tomamos qualquer compromisso, desempenhal-o até o fim, ainda mesmo a custa dos maiores sacrificios.

V. Exc. tem nos mandado responder por um *Wasington*, de quem lemos sómente uma unica resposta a nossa primeira carta.

As defezas de *Wasington*, são pullidas e não assentam em base seria.

Referindo-se por exemplo, ao pagamento do professor Raphael, diz que, V. Exc. não fez mais do que executar uma lei provincial, praticando justiça etc. etc.

Quem quer que tiver lido nossa carta, terá visto que não contestamos a existencia de tal lei, mas, dissemos tambem que o antecessor de V. Exc. o Dr. Cunha Barreto, se recusara a cumpril-a, apezar dos maiores esforços empregados neste sentido e que o proprio vice-presidente Basilio embora uma nullidade carregada de odios e despeitos, negou-se a *tal arranjo*.

Quem não conhece, como se passam estas cousas?

A circumstancia unica de ter sido recusado este pagamento, pelo antecessor de V. Exc. devia valer muito.

A defeza de *Wasington*, em nada alterou o juizo, que os homens sensatos, devem ter feito desse acto de V. Exc., porventura um dos mais graves, porque se trata de *retirada de dinheiro* da provincia e a somma não é das maiores.

Na defeza *sobre o celebre concurso* de historia, houve ate uma mentira da parte de *Wasington* Teria ella sido autorisada por V. Exc.?

E' o que ainda nos custa a crer.

Diz *Wasington* que, o concurso estava terminado, quando V. Exc. chegou á provincia e que ninguem e menos o seu secretario, lhe communicára cousa alguma a tal respeito.

Podemos asseverar que houve completa má fé, nesta defeza.

O publico todo desta cidade, sabe que, quando V. Exc. prestava juramento na camara municipal no dia 22 de agosto, se aproveitava mesmo desta circumstancia, para se fazer quasi que a *portas fechadas* no Atheneo, a ultima prova do monstruoso concurso!!!

E' sabido tambem que, houve quem conversasse com V. Exc. a respeito, assim como tambem se sabe que só não foi feita a nomeação no mesmo dia de sua posse porque no açodamento de remessa dos papeis, houve esquecimento de remetter as peças principaes.

E' possivel que, o seu secretario, nada lhe tivesse dito, não só porque não lhe foi perguntado, como porque, conhecia V. Exc. a algumas horas apenas e intelligente e perspicaz como é, devia ter talvez, previsto que sua informação poderia influir pouco, sabendo das manifestações que V. Exc. fizera logo ao seu desembarque, a certo chefe da politica dominante, e a quem se diz que V. Exc. deve a nomeação de presidente, sendo o *cujo*, o mais empenhado na nomeação do *professor das historias*.

Tenha pois V. Exc. certeza de que, tudo quanto dissemos, não foi contestado com seriedade e V. Exc. bem sabe que ha defezas que melhor seria nunca fossem produzidas.

Muito teriamos a dizer ainda a tal respeito mas... bem sabemos que seria tempo perdido.

Encetamos a publicação destas cartas, isentos de interesses de qualquer ordem e com o unico intuito de prestar um serviço a provincia e a V. Exc. Nossa linguagem tem sido franca, mas sem azedumes, sem despeitos etc. etc.

Entretanto nos consta que V. Exc. tem estranhado muito, especialmente a menção que fizemos de seu passeio a Macahyba no dia segundo de seu governo e querendo talvez, ridicularisar-nos perguntara a alguem:

A quem devo eu pedir licença para fazer algum passeio?

Se estivessemos perto, teriamos immediatamente respondido:

Consulte unicamente a seu bom senso? e este lhe bradaria que, não devia sahir da capital, logo no 2° dia de sua chegada para receber banquetes de *chefes de altas pretenções* e alli fazer manifestações de deixar-se conduzir inteiramente por sua vontade, como prova de gratidão por tel-o arrancado do isolamento em que vivia no Recife.

—

Referiram-nos que V. Exc. tido e havido como liberal, na provincia de Pernambuco por occasião de ter o partido, incluido seu nome, nas assignaturas de uma circular politica, V. Exc. veio á imprensa protestar, declarando que não tinha abdicado a faculdade de pensar; entretanto aquellas circulares eram firmadas, por cavalleiros muito distinctos, que, só podiam honrar a V. Exc. e os *typos* aquem V. Exc. n'esta provincia tem se dedicado, estão muito aquem desses *engraixadores*.

Tenha paciencia V. Exc. está representando na provincia, um papel sujeito a critica e... porque não havemos dizer—incompativel com um administrador?

Esposando alheios odios e no seu afã de servir a seus chefes manifestou V. Exc. na ultima eleição provincial de 2 do corrente até o papel de *cabalista das esquinas*.

Não confiando já nos meios empregados, até a ameaça de perseguição com o fim unico de derrotar um candidato que teve a *felicidade* de cahir no desagrado de seu *chefe Macahybano*, foi V. Exc. mesmo a S. José de Mipibú, onde planejou com o vice presidente Basilio, inutilisar a eleição d'aquelle collegio, em que o canditado em questão, teria para cima de 50 votos e os amigos de V. Exc. menos de 20.

Não se lembrou V. Exc. que d'este modo tornava-se *mero auxiliar* de outros, e que em lugar de ferir ao candidato, elevara-o muito no conceito publico, porque ficou demonstrado á luz da evidencia que elle seria o mais votado!

E' isso lamentavel, mas, é a verdade que está na consciencia de todo o publico do Rio Grande do Norte.

Precisamos terminar, para não sermos muito fastidioso.

Até breve.

Natal, 11 de outubro de 1883.

Lincoln.

—

Appelação commercial

Appellante—Manoel Ferreira Bartholo
Appellado—João Pinto de Lemos

Preciso voltar a imprensa para ainda uma vez tornar saliente a injustiça feita a meu constituinte Manoel Ferreira Bartholo, e a pouca importancia que aos direitos alheios prestam aquelles que, na phrase de Pereira e Souza, tem uma das mais importantes e honrosas funcções de que o homem pode ser encarregado, a de fazer justiça aos seus semelhantes.

Sei perfeitamente que em nada aproveita a causa que defendo, porque já foi ella julgada pelo Tribunal da Relação, e que poder-se ha tambem dizer que estou allegando *materia já discutida e apreciada*, como o expressou aquelle Tribunal quando julgou os embargos de Bartholo.

Mas o que fazer?

Calar e deixar passar despercebida a injustiça que sob o manto sagrado da lei se faz impunemente, é animar a continuação de actos que compromettem a paz e tranquilidade publicas e tornam vacillantes e fracos os direitos individuaes.

Aceitar com reconhecimento as injustiças, supportal-as com resignação, desculpando aquelles que as occasionam e até louvando-os, não tenho direito de fazer, por que prejudico os interesses dos meus constituintes e porque repugna aos meus habitos e ao zelo que voto á minha profissão; posto que reconheça que é mais commodo, mais conveniente e mais lucrativo achar bom tudo quanto se pratica *em nome da lei*.

Talvez preste um pequeno serviço aos que tem a infelicidade de recorrer aos meios judiciaes para garantia de seus direitos, manifestando as minhas queixas contra as injustiças d'aquelles, que são constituidos para administrar justiça.

Se estou em erro ou perdendo tempo, fica-me a consolação de haver prestado sempre homenagem a verdade, no que ainda não fui contestado.

Voltando á imprensa, trago ao conhecimento dos que me honram com a leitura das linhas que escrevo, um julgamento proferido pelo Tribunal da Relação no mesmo dia, em que foi assignar o accordão que desprezou os embargos oppostos por Manoel Ferreira Bartholo nos autos de sua appellação com o Sr. João Pinto de Lemos

O julgamento é digno de attenção relativamente á questão Bartholo, porque a materia allegada nos autos, em que foi exarado é a mesma da nullidade de que tractei nos autos de Bartholo, *sendo juizes em ambos os processos os Srs. desembargadores Queiroz Barros e Buarque de Lima.*

Refiro me a appellação civel em que é appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza e appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Joaquim Nunes allegou a nullidade do processo porque a procuração com que foi tentado o procedimento conciliatorio, não dava para isso os necessarios poderes: e por accordão *unanime* foi julgado nullo o processo.

Manoel Ferreira Bartholo, fez igual allegação, e por accordão *unanime* foi mantido o outro accordão que confirmou a sentença condemnando Bartholo á pagar ao Sr. João Pinto o que este quizer.

No primeiro o processo ficou nullo; no segundo ficou valido.

Mas, cousa celebre, não ha incoherencia e nem antinomia nos dous julgamentos.

E não ha, porque nem um, nem outro processo foram devidamente lidos.

N'isso está a coherencia; *a lei* que decidio um, decidio outro.

Para prova do que avanço, transcrevo os poderes conferidos nas procurações de Joaquim Nunes Xavier de Souza e Manoel Ferreira Bartholo.

Na primeiro se lê:—« com poderes para em qualquer juizo, allegar todos os seus direitos em qualquer acção civel ou crime, *podendo conciliar se*, oppor suspeição, prestar juramento, appellar e allegar na instancia superior, e desistir, *para o que lhe concede amplos e illimitados poderes*, bem como o de substabelecer. »

Na procuração de João Pinto de Lemos, se lê .... « para tractarem das minhas causas e *da dos herdeiros* do fallecido Manoel Alves Ferreira, para o que cedo todos os poderes geraes e especiaes *em direito concedidos por lei* afim de que em meu nome possam figurar em todos os termos de minhas pretenções, perante qualquer autoridade ou administração, repartição publica, tribunaes, até o Supremo Tribunal de Justiça, usando de todos os poderes que tenho por lei em geral, como de poderem substabelecerem a presente. »

Quem attender aos termos em que estão concebidas as duas procurações e souber que a lei de 15 de outubro de 1827 admitte que as conciliações sejam promovidas por procurador, uma vez que esteja munido de *poderes illimitados*, e não ignorar que o art. 26 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 permitte que as partes compareçam no juizo conciliatorio por procurador *com poderes especiaes para transigir*, não pode deixar de ver procedencia na apreciação que tenho feito sobre a questão de que me occupo.

O accordão da fallencia de Joaquim Neves—diz:

« Julgam nulla a sentença appellada e autos por quanto, *e se vê da procuração de fls. 8, a diligencia conciliatoria foi intentada e assistida por procurador que não tinha para isso os poderes exigidos nos termos precisos e imprescindiveis do direito* »

O accordão sobre os embargos de Bartholo diz: « despresam os embargos oppostos ao accordão que negou provimento a appellação interposta da sentença de fls. 95, para confirmar, como confirmam o mesmo accordão, subsistindo a sentença de fls. 95 por seus juridicos fundamentos: *porquanto os embargos repetem a materia já discutida e apreciada.* NADA DE NOVO FOI ALLEGADO.

Declara nullo um processo porque o procurador que intentou e assistio a diligencia conciliatoria não tinha os poderes legaes, quando a procuração diz: *podendo conciliar se para o que concede amplos e illimitados poderes*, e julgar outro processo, em que foi allegada a nullidade, quando a procuração não falla nem em conciliação, nem juizo de paz, nem em transigir e nem em poderes illimitados, é cousa que não pode ser desculpada, é uma falta que não se perdôa, é um erro que desacredita.

O juiz não tem a faculdade de dispor á sua vontade dos bens alheios, porque elle é constituido para administrar justiça, e justiça é a firme e constante vontade de dar a cada um o que é seu.

Julgar contra lei expressa, ou deixar de julgar conforme os seus dictames, não é simplesmente uma falta, ou um erro, é um crime, que seria punido se porventura a lei fosse fielmente executada.

Arguam-me pela franqueza, talvez rude, do juizo que externo; mas não se diga que fui injusto; ou que sacrifiquei a verdade ás conveniencias.

Recife, 19 de outubro de 1883.

O advogado,
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

—

Corpo de Policia

A officialidade e mais praças do Corpo de Policia foram no sabbado sorprehendidos pela triste realidade de que se ausentara para lugar desconhecido o tenente ajudante do mesmo corpo Ludgero de Mattos Pereira Dutra, verificando-se um desfalque de 3:040$000 nos dinheiros que, como commandante das Companhias, tinha a seu cargo.

Segundo somos informados este desastroso e inesperado acontecimento causou profunda tristeza em seus companheiros de batalhão, em cujo seio gosava de geral estima e elevado apreço.

Lamentamos a situação afflictiva em que a fatalidade collocou este infeliz moço, para o qual vai ser a vida de hoje em diante de constantes e amargas provações.

Ignora-se o motivo que o impellira a commetter este acto de verdadeira loucura e desespero, que trouxe o seu completo aniquilamento e talvez dolorosas decepções para o futuro de seus innocentes filhinhos, entretanto não podemos attribuir a seducção do ouro, porque sabemos que muitas vezes teve o tenente Dutra em suas mãos quantia superior a 30:000$000 merecendo ser louvado em ordem do dia por seu zelo, actividade e honrades, e que no mesmo dia do seu desapparecimento pagou a 28 destacamentos somma maior de 5.000$000.

Foi a mão da fatalidade que fel-o succumbir aniquilando um passado honrado, alcançado a custa talvez de ingentes sacrificios.

O tempo e dirá desvendando o mysterio.

(Do *Globo*, de 17).

O Dr. Peru' ao publico

Não quero mais questão. Esses jesuitas são o *diabo*!

O Recife, o Maranhão, o paiz inteiro está cheio delles. Sei por experiencia... Appareceram como por encanto de todos os lados.

Zurziram-me sem compaixão! Cheguei a andar tão *atrapalhado* que perdi o somno, o appetite e até o modo de andar.. Metteram-me n'um *torniquete*, de onde sahi *zonzo*.

Todos os dias quando ia ler o *Diario* tinha colicas e cala-frios de morte! Meu corpo tremia, que parecia uma *gelatina*.

Julgava o tal catholicismo por um fio podre, mas conheci que elle está rijo como muralha de bronze. Minhas *pragas allemães* não valem de nada.

Qual fio podre! Eu sim foi que *apodreci* no conceito de toda essa gente que me tinha por cousa *superlativamente sabia*, mas o *damnado* do Joaquim de Albuquerque tirou-me o *feitiço*....

Foram-se as minhas illusões tão lindas, tão fagueiras!!!

Quiz fazer valer a minha philosophia do *risco*, mas foi eu que sahi *riscado*. E esta!

Apanhei a valer... Estou tão moido que nem para uma *cabide* la presto.

Em falta de cama, vou metter me de baixo do *poleiro* e chorar lá que é lugar quente.

Prometto nunca mais cahir em outra. Arre!

Dr. Perù.

—

Gratidão

O mais nobre sentimento que póde desprender-se de um coração sensivel é incontestavelmente a gratidão

Pois bem, eu não posso calar mais tempo em meu peito esse sentimento que me domina.

E' por isso que ao distincto medico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Antonio José Ferreira Alves, cavalleiro a quem dedico estas mesquinhas mas sinceras phrases, peço desculpa por ter a convicção de que ellas vão ferir sua reconhecida modestia.

Minha existencia extraordinariamente abatida ao peso de uma grave enfermidade denominada — tetano, finava, se não fossem os inauditos esforços e a reconhecida pericia de tão distincto facultativo.

Ante a ameaça da morte, ergueu-se potentosa a sciencia, ministrada por aquelle esforçado batalhador.

E' pois a esse homem humanitario, e esse apostolo da sciencia, a esse vulto agradavel, que sempre encontrava a meu lado, quando no leito da dôr, erguia a embaciada vista, que devo minha preciosa existencia.

E agora que acho-me completamente restabelecido e com força bastante para proseguir no modesto trabalho artistico a que me dedico, venho dar-lhe publica manifestação do sagrado dever que a gratidão me impõe.

Recife, 19 de outubro de 1883.

Joaquim Simões de Freitas.

—

Aos devotos do Glorioso Martyr S. Severino

Constando aos proprietarios do engenho Ramos que ha uma pessoa, que se intitula procurador da capella do dito engenho, declara-se pelo presente que os unicos procuradores são os proprietarios do mesmo engenho.

Engenho Ramos, 19 de outubro de 1883.

—

☞ Attenção ☜

Negocios do corpo de policia

Acabando de ler um officio e uma circular, expedidos pela secretaria do corpo de policia, sendo a circular aos commandantes, (officiaes, inferiores, cabos e arvorados) de todos os destacamentos policiaes da provincia, recommendando a captura do capitão Ludgero de Mattos Pereira Dutra, ex tenente ajudante do dito corpo, ajudante que sempre mereceu o mais elevado conceito do seu commandante o Sr. tenente coronel Miguel Reinaux Duarte, que lhe depositava intima confiança e que confessava ser um dos seus melhores amigos, declarando que se ausentara, levando comsigo, não só a quantia de 3:040$640, como tambem sua familia; devo fazer reparo ás revoltantes inexactidões, por quanto o ex-tenente ajudante, não conduzio sua familia, a qual, a esta hora, talvez elle, ex ajudante, ainda ignore que se ache em casa de sua sogra, mandada conduzir por ella.

O ex tenente ajudante, sahindo de casa disse a sua senhora que ia alli e já voltava, e até hoje não o vio mais.

Já sendo uma para duas horas da tarde do mesmo dia, e não apparecendo e sendo procurado repetidas vezes e com desespero por parte do corpo, estando ella sua senhora em estado melindroso, resultou soffrer um grave ataque, o que podem attestar os Srs. Drs. Paula Lopes, Brito e assistentes, dando lugar aos pobres innocentes filhinhos sahirem pela rua a pedir que acudissem sua mãi que estava morrendo!

Custa a crer que o ex tenente ajudante, que ha tres annos, pode se dizer, foi commandante de todas as companhias, fiscal, e tempo houve perto de um anno, ajudante, secretario, commandante de companhia e fiscal, lugares que proporcionaram ter em seu poder quantias grandes, nunca deu o menor desfalque, fazendo sempre as remessas regularmente, levasse comsigo agora tres contos de réis!!!

O seu credito era conhecido pelo mesmo corpo.

Apparecendo falta de soldo, mandava abonar para melhor de tres contos de réis (3:000$000) e nunca ninguem ficou prejudicado.

Todas estas considerações dão lugar affirmar que, nunca havendo desfalque, tendo sempre em seu poder quantias superiores, e podendo tomar emprestado tres contos de réis (3:000$000) se a isto summassem os destacamentos não pagos por que devem existir dividas no corpo, e é n'elle sabido o ex tenente ajudante, não tinha aquelle alcance nem levou comsigo aquella quantia, podendo se provar esta ultima asserção, por ter elle na ultima hora mandado buscar em casa de Hermino Rodrigues, trezentos mil réis.

Deu-se, sem duvida, algum prejuizo: os precedentes de um homem não desapparecem n'um momento e nem pessoa alguma em identicas circumstancias, abandona o lugar de tenente ajudante do corpo de policia, posição mais ou menos saliente na sociedade, seus commodos, deixa ao desampero sua mulher e filhos, familisa-se, por tal quantia, quando, como já disse, teve em seu poder outras muito e muito superiores, tendo sido o ultimo pret, que recebeu de 10.000$000.

Haverá algum mysterio?!!

Recife, 19 de outubro de 1883.

O imparcial.

—

Programma da festa do Senhor Bom Jesus dos Passos na Ordem 3ª do Carmo

Domingo, 21 do corrente, será celebrada com a devida pompa a festa da miraculosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que se venera na Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo desta cidade do Recife.

O setenario, que começou no dia 14, encerrar-se-ha no sabbado; pela madrugada do domingo haverá missa resada, durante a qual tocarão as musicas do 2º batalhão e a do corpo de policia.

A's 11 horas do dia entrará a missa solemne, sendo a orchestra dirigida pelo professor Francelino de Moura Pessoa, que fará executar uma bellissima missa, cantando dous solos dous artistas da companhia lyrica; será orador ao Evangelho o Revm. pregador da Capella Imperial, frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

As referidas musicas do 2º batalhão e do corpo de policia tocarão nos intervallos da festa.

A' tarde e á noite, em que terá lugar o *Te-Deum*, pregando por essa occasião o Revm. padre Antonio de Mello Albuquerque; e assim finalmente será toda a solemnidade.

—

Festa em Agua Fria

Na capella de Santo Antonio, em louvor de Nossa Senhora Mãi dos Homens, hoje e amanhã

Programma

Hoje, ás 7 horas da noite, com toda a pompa e explendor, será pelos devotos hasteada a bandeira após o ceremonial do estylo, sendo o acto solemnisado com a subida de uma machina aerostatica e o queima de fogo do ar.

Amanhã, salvas reaes ás 5 horas, para lembrar aos devotos que é chegado o dia da Excelsa Padroeira, principiando a festa ás 10 horas do dia. Occupará a tribuna sagrada o academico padre Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes, e regerá a escolhida orchestra o habil professor Antono Pinto de Moraes Tartaruga.

Nesse dia, á tarde, haverá no largo

Dansa de corda,

Gymnastica, etc.,

pelo festejado artista Severino e o seu impagavel palhaço, Francisco Chico de S Francisco! E á noite haverá ladainha e sermão, queimando se em seguida um magnifico

Fogo de artificio

Fará as honras da festa a bem dirigida banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

—

Attenção

Eleição provincial

Eleitores!!

E' hoje que se tem de exercer o direito do voto!

Presumo poder fallar aos que compõe o eleitorado, com aquella franqueza que a occasião requer.

A Assembléa desta provincia é digna de ser composta de homens habilitados e serios. O ridiculo de certas candidaturas só servirá para desprestigiar mais a instituição.

Fóra com elle!

Hoje que a reforma eleitoral faz mudar o modo da eleição, não deve o cidadão, que só pode estar preso ao partido a que pertencer, concorrer sciente e conscientemente para o triumpho de candidaturas que envergonham a provincia e os partidos.

Eleitores do 1º e 2º districtos!

Eleitores da capital de Pernambuco! Quando vistes os *Jobs* e *Galdinos* pretenderem representar-vos?

Lembrai-vos dos Macieis Monteiros, Feitosa, Costa Ribeiro, Camaragibe, Francisco João, Antonio Luiz, Leopoldino Lobo, Gonçalves Lima, Hermogenes, Joaquim Tavares, Machado, Rego Barros, Araujo Barros, Roma, Theodoro, J. Alfredo, Buarque e tantos e tantos!

Olhai para o passado!

Então?! Pernambuco vai para atraz?!

GALDINO deputado!

Deputado JOB!

Oh! oh!

Salvai comigo os creditos do eleitorado e honra da provincia.

Eia! ás urnas!..

Votemos em homens de saber ou de presumirmos saber.

Fora ignorantes!

Vivam os partidos contitucionaes!

Recife, 20 de outubro de 1883.

J. Francisco Santos Bastos.

—

14° batalhão de infantaria

Resposta ao leproso anonymo da *Folha do Norte*

Como, procurando marear-se, embora infundadamente, a reputação de um chefe com infamias e calumnias sobre elle assacadas, pareça, por alguma forma irradiarem taes accusações, que só podem partir de um ente abjecto e evidentemente despeitado, por sobre a corporação por esse chefe representada; declaramos que, a não levantar a mascara com que nas trevas procura em publico o autor de taes anonymos fazer depreciar-se uma corporação cujo emblema serve-lhe de epigraphe, nenhuma importancia lhe daremos e jámais o publico sensato tomará na devida consideração, o que semelhante cavalleiro de industria affirma em suas verrinas, verdadeiros agglomerados de invectivas asnaticas dignas somente de seu autor.

Quartel no Hospicio, em Pernambuco, 20 de outubro de 1883.

Os officiaes.

—

Ao publico

Tendo visto meu nome figurar como eleitor, coagido pela força policial a dar voto a candidato do partido liberal, devo dizer que é falso o que refere o Sr. Fortunato Pinheiro em sua folha—*Rebate*—a meu respeito.

Recife, 18 de outubro de 1883.

Rego Lima.

—

Theatro

Que cynismo do tal Orrigoni sabia-se no *Diario*, dizendo que não paga contas phantasticas. Que coragem do tal calabreiro que diz que só esteve no hotel 20 dias e que tem recibo, pois se o pagamento era de 10 em 10 dias terá o recibo dos primeiros mas não tem do resto. Diga quantos dias esteve no hotel, meu italiano e a sua dengosa? e veja quanto pagou; todos sabem que, ao que compra fiado e aluga casa passa se-lhe recibo, mas quando se fica devendo cobra-se lhe o resto e não o que já pagou. Esta é de calabreiro, como pagou a conta do corista que o Sr. mandou dar de comer por meio de um seu cartão, com sua responsabilidade, como provo com o proprio documento, cujo cartão remetto para a typographia?

Eis o seu conteúdo:

« Sr. Pitolla póde dar de comer ao portador que eu respondo.

« Recife, 24 de setembro de 1883.—Ernesto Aristide Origoni. »

E porque não disse ao empregado quando ia cobrar qual era a sua resposta nos bilhetes que lhe mandei e que os tenho em meu poder?

Veja o publico quem é o tal engraxate, no primeiro respondeu me: —Não me amolle.— No segundo:—Indeferido.—Já o meco dava a resposta indeferido, e diz no *Diario* que as leis do paiz não são as da Galisa, mas as leis da Galisa não foram que lhe encheram a barriga.

O engraxate falla nas leis para que é, para citar um homem que não tem eira, nem póte, nem esteira, só tem o ordenado que recebe de 10 em 10 dias, que não chega para as primichas, eu já não cobro mais: faço isto é para ficar connecido do publico o tal Orrigoni, e provo com os seus collegas o Sr. Leon, coristas e outros da companhia.

O vosso indeferido.

—

Irmandade do Divino Espirito-Santo

Programma da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres

E

BAZAR DE PRENDAS

De ordem da mesa regedora convida a todos os estimaveis irmãos em geral que se dignem de comparecer, para assistirmos a festa do Senhor Santo Christo, e para, auxiliando nos reciprocamente, levarmos a effeito o Bazar de Prendas promovido pela mesa regedora cujo producto é destinado as obras do nosso templo.

E em autorisação da mesa tenho a honra de convidar todos os devotos do mesmo Senhor Santo Christo e o brioso povo desta cidade, com sua presença abrilhantando a grande festa deste dia, concorreram ao Bazar de Prendas, pois esperamos feliz exito

A mesa regedora, desdé já agradece, com vivo reconhecimento, a todos os devotos e mais pessoas, que de qualquer maneira, concorreram e hão de concorrer com seu valiosissimo prestimo, para a festa, arrecadação de prendas, e realisação do bazar, o qual apresenta-se garboso e com milhares de objectos, sobresahindo muitos de subidos valor, tudo devido á esforços de virtuosas senhoras e distinctos cavalleiros.

Pede a mesa regedora portanto a todos que receberam cartas, e que não mandaram suas prendas, e a todos os que quizerem concorrer, o obsequio de enviarem suas prendas para serem classificadas.

Em seguida apresentamos o programma organisado, para o conhecimento do eximio catholico e generoso povo desta cidade que tanto se distingue por sua devoção e liberalidade.

—

Programma

Festa do Senhor Santo Christo dos Milagres

Na vespera do dia 21 de outubro, uma salva de 21 tiros, ao som da musica dos menores do Arsenal de Guerra proclamará, aos devotos do Senhor Santo Christo, a grande festa.

Na madrugada do dia, ás 4 horas, celebrar-se-ha uma missa resada, em tenção dos devotos.

Ao alvorecer uma salva de 21 tiros annunciará ao publico a festa de tão augusto dia.

A's 11 horas, entrará com a devida pompa, á grande missa da festa, aos harmoniosos sons da grande orchestra instrumental, e vocal, regida sob a batuta do habil flautista pernambucano, Candido Filno. Orando ao evangelho o eloquentissimo Rvm. commendador Manoel Moreira da Gama.

O adorno do templo sendo confiado a entendido artista não deixa a desejar.

A's 7 horas da noite entrará o *Te Deum* occupando a cadeira da verdade o talentoso pregador da capella imperial frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A' tarde duas bandas de musicas tocarão as melhores peças de seu repertorio na occasião do Bazar de Prendas, cuja organisação adiante se verá.

Bazar de prendas

E' esplendido e variado em prendas, sobresahindo muitas de valor offertadas pela generosidade de muitas senhoras e cavalheiros verdadeiros apostolos da propagação, caridade.

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, obsequiosamente concedido o Jardim Pedro II, largo da nossa igreja, para ahi se effectuar, o Bazar, achar se ha o Jardim, decorado com os indispensaveis adornos, sobre-sahindo do chafariz um soberbo pavilhão, onde estarão classificadas as prendas do leilão e da rifa.

Das 4 horas em diante, começará o leilão com o valioso concurso dos Srs. agentes que bondosamente a isto se prestam.

A mesma hora estará aberta a rifa para troco dos bilhetes.

As 6 horas da tarde illuminar-se-ha a giorno a e a gaz o jardim, destacando-se da fachada do nosso templo uma bonita luz electrica. Ficando assim geralmente illuminado todo o pateo.

E para complemento desta esplendida e deslumbrante festa, duas musicas marciaes, tocarão alternadamente, desde 4 horas da tarde ás 10 horas da noite, as melhores peças de seu repertorio.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

—

Eis o momento em que as mãis de familia previdentes fazem os filhos de tenra idade tomar como depurativo e fortificante o Xarope antiscorbutico. Este medicamento obra pelo iodo que contém naturalmente o agrião e pela pequena quantidade de enxofre que existe no Rabano e na Cochlearia. Porém ja ha 20 annos que os medicos de Paris preferem o Xarope antiscorbutico o XAROPE DE RABANO IODADO DE GRIMAULT & C., o qual lhes offerece a vantagem do iodo combinado com o succo do agrião, contem maior quantidade de principios activos e produz resultados superiores aos obtidos com o Oleo de figado de bacalhão.

—

Ao eleitorado da 3ª districto

Tendo apresentado-me candidato a eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 do corrente, por conveniencia da politica, á que pertenço, venho desistir dessa candidatura; entretanto cumpre-me agradecer aos Srs. eleitores que se dignariam honrar-me com os seus votos.

Páo d'Alho, 15 de outubro de 1883.

Marcolino Ferreira Lima.

—

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convida-se os Srs. subscriptores deste banco para a reunião, que deverá ter lugar na séde da Associação Commercial Agricola, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, para serem discutidos os estatutos e o parecer apresentado pela commissão encarregada de sua revisão.

Os subscriptores que não poderem comparecer a esta reunião, podem fazer-se re-

presentar por outrem, conferindo-lhe procuração especial.

Recife, 15 de outubro de 1883.

José da Silva Loyo Junior, Presidente.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Secretario.

Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico interno da municipalidade, em virtude da deliberação tomada pela nossa Camara, dá consultas gratis aos pobres nos dias uteis das 7 ás 8 horas da manhã, no seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz-me a formular programma, visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputei sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisados, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções, e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição. Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo-me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Ao eleitorado do 12º districto

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato a uma cadeira na Assembléa Provincial pelo 12º districto, e sendo minha candidatura acolhida pelo directorio do partido liberal, venho solicitar os seus suffragios no pleito que tem de ferir se no dia 20 do corrente mez.

Militando desde os meus principios nas fileiras liberaes, procurarei defender quanto couber em minhas forças a bandeira do meu partido, e serei um guarda avançado em prol de minha provincia, e dos interesses materiaes do districto que me proponho representar.

Se este meu desideratum encontrar echo no patriotismo de V. S., a minha gratidão será eterna.

Tenho a honra de assignar-me. De V. S. amigo e criado respeitador.—*Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.*

Ao illustre eleitorado do 1º districto.

Illm. Sr.—Candidato á deputação provincial pelo 1º districto, venho solicitar de V. S o seu voto e a sua valiosa coadjuvação.

Pela primeira vez que me proponho a representar esta provincia, julgo de meu dever declarar em nome de que principios aspiro a tão subida honra.

Filiado a uma escola liberal, que aceita como principio a livre manifestação das maiorias, entendo que o dever de representante se limita a advogar os interesses legitimos da communhão, promovendo a prosperidade social e economica da provincia por medidas adequadas e amadurecidas na opinião.

Não sou partidario de reformas precipitadas, que agitam e perturbam o corpo social, sem que, todavia, produzam os effeitos desejados; e, neste sentido, me absterei de propor medidas que não sejam susceptiveis de vantajoso resultado pratico e conducentes a um beneficio manifesto.

A grande crise economica por que está passando a nossa provincia merecer-me-ha especial cuidado, procurando, na justa força do meu pouco valor, a reducção de despezas que não forem de palpitante necessidade e promovendo o desenvolvimento da riqueza publica por meio de medidas liberaes de elevado alcance economico, de fórma que se aliem o interesse individual e collectivo, sem que d'ahi resulte o menor prejuizo as diversas classes, cujos interesses se harmonisam no regimen do livre cambio, unico que póde salvar a provincia.

A industria nascente pode e deve ser auxiliada, sem que todavia o proteccionismo exagerado prejudique as necessidades do consumo e force a deslocação da fortuna particular sem a menor vantagem para a causa publica.

O equilibrio dos orçamentos e a equitativa destribuição dos impostos constituirão o meu principal objectivo; esforçando-me para que estes sejam reduzidos na maior escala possivel e cobrado em proporção das vantagens que auferem os contribuintes.

Limito, pois, o meu programma a parte economica, certo de que ao incremento da riqueza e boa administração financeira andam indissoluvelmente ligados o florescimento do commercio, desenvolvimento das artes, a prosperidade da agricultura e alargamento da instrucção publica.

Esperando que V. S., de inteiro accordo com as idéas que acabo de expender, me dará o seu voto e poderoso concurso, protesto desde já o meu profundo reconhecimento.

De V. S. muito attento venerador e criado

Recife, 24 de setembro de 1883.

Aristarcho Xavier Lopes.

Ao distincto eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.—Cumpro um rigoroso dever, dirigindo-me á V. S. para procurar merecer a confiança politica que certamente traduzirá o voto para deputado provincial com que espero ser por V. S. distinguido na proxima eleição.

Apezar de contar já com a distincta honra de ter conseguido inspirar confiança ao illustre chefe que consentiu na inclusão de meu nome na lista dos candidatos á representação provincial por esse districto, ainda assim entendo de indeclinavel necessidade conquistar o valioso auxilio que a influencia de V. S póde prestar.

Começando agora a minha carreira politica não tenho outros serviços a allegar para ser preferido pela opinião eleitoral que não sejam a mais decidida convicção das idéas conservadoras por cujo triumpho tenho de continuo me esforçado; a circumstancia de residir desde o berço neste circulo onde nasci, o que habilitou-me a ter inteiro conhecimento de quaes sejam as medidas que mais convenientes me parece deverem ser adoptadas para o engrandecimento e progresso da circumscripção territorial que constitue esse circulo, e a convivencia com os amigos, a quem protesto corresponder na altura da generosa aceitação que anima-me á esperar um feliz resultado em minha aspiração.

Esperando que V. S. dignar-se-ha attender-me, desde já adianto lhe meus sinceros agradecimentos, que se traduzirão pela mais subida estima e consideração do de V. S attento amigo, patricio e venerador

João Antunes de Araujo Pinheiro.

Recife, 10 de setembro de 1883.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia do juizo do orphãos na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematado por quem mais der o bem seguinte:

Um sobrado de 1 andar e sotão, na rua da Moeda, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, n. 25, com 3 janellas de frente e 4 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, chão proprio, medindo 31 palmos de vão e 94 de fundo, tendo no pavimento terreo 2 salas e 3 quartos, sem quintal, avaliado por 6:000$000, que servirá de base para a arrematação e é pertencente aos menores filhos do fallecido Antonio Martins Duarte.

E vai a praça a requerimento de Amancio José de Fontes Braga, tutor de ditos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de outubro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Ouro: 1 cordão fino, com 1 medalha de Nossa Senhora das Dôres, pesando 7 1/2 oitavas; 2 relicarios, com 8 1/2 oitavas; 1 pequena cruz, com 3 3/4 oitavas; 1 cordão fino, com 2 oitavas a 3$400 a oitava, 73$950.

Prata: 3 pares de castiçaes, pesando 556 oitavas; 1 bacia com jarro, com 622 oitavas; 1 salva grande, com 184 oitavas; 1 salva pequena, com 100 oitavas; 12 colheres par chá, com 57 oitavas, 8 colheres para sopa, com 132 oitavas; 1 concha para sopa, com 36 oitavas; 1 concha para assucar, com 7 oitavas; 1 espevitador, com 84 oitavas; 1 chapa para irmandade, com 12 oitavas; 1 chapa para batalhão, com 31 oitavas; 1 resplandor, com 7 oitavas a 200 réis a oitava, 365$600.

Moveis: 5 mezas pequenas, sendo, 4 de amarello e 1 de pinho, por 10$000; 1 meza de jantar de amarello, por 5$000; 2 consolos de amarello por 10$000; 2 sofás de amarello, por 20$000; 2 cadeiras de amarello, por 20$000.

A metade de um sobrado de 2 andares e sotão, sito a rua do Marquez de Olinda n. 6, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, medindo de vão 5 metros e 70 centimetros, e de fundo 24 metros, o qual sobrado sendo avaliado por 20:000$000, vem a ser a metade por 10:000$000: cujos valor servirá de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens, a requerimento do bacharel Manoel Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela fallecida D Maria Libanio Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de outubro de 1883

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, irá de novo a praça com o abate da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der:

A metade da casa terrea n. 178, a rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, solo proprio, a qual casa sendo avaliada por 2:400$000, vem a ser a metade 1:200$000, e tendo ido a praça, e não havendo licitantes, vai de novo a praça, dita metade da casa com o abáte da quinta parte, por 960$000, que servirá de base para a arrematação.

E vai a praça a requerimento de Pedro Gonçalves Torres, inventariante dos bens deixados, por seu fallecido sogro Antonio da Cunha Soares Guimarães, para pagamentos de dividas.

E para que chegue ao conhecimentos do todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de outubro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 9

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 18, 24, 33, 36, 39, 41, 46 e 52 da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo remettidas pela Associação Commercial e que, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis a contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido praso.

1ª secção do Consolado Provincial, 18 de outubro de 1883.—*Horacio Peregrino.*

CLASSE N. 18 — *Casas de bilhar.*

Freguezia de Santo Antonio	
Cáes 22 de Novembro n 32 José Antonio dos Santos Couceiro, 3ª divisão	51$540
Dito n. 34. Procopio Santiago de Senna, 3ª dita	54$548
Rua Duque de Caxias n. 59. Guimarães & C., 3ª dita	54$548
Largo do Rosario n. 10. Ribeiro & C., 3ª dita	54$548
João do Rego n. 20. Augusto Krause [successores] 3ª dita	54$548
Duque de Caxias n. 6. Nicoláo Pereira Garcia, 2ª dita	40$911
João do Rego n. 6. Alfredo Silva & C., 2ª dita	40$911
Largo do Rosario n. 37. Joaquim do Carmo Maciel Monteiro, 2ª dita	40$911
Cáes 22 de Novembro n. 26. Carlo Pluym, 2ª dita	40$911
João do Rego ns. 10 e 12. Jean May, 2ª dita	40$911
Barão da Victoria n. 67. Antonio Nunes de Mello, 1ª dita	27$274
Larangeiras n. 6. Antonio Ribeiro da Cruz, 1ª dita	27$274
Boa-Vista	
Imperatriz n 28. Antonio Pinheiro da Silva, 2ª dita	40$911
Soledade n. 28. Euzebio da Costa & C., 1ª dita	27$274
	600$000

CLASSE N. 21.—*Lojas de bahús e malas.*

Freguezia de Santo Antonio	
Pateo de Pedro II n. 4. Manoel Cardoso de Souza, 1ª divisão	13$335
S. José	
Rua do Jardim n. 19, José Vicente Gondim, 1ª dita	13$335
Santo Antonio	
Praça da Independencia n. 28. Joaquim Raphael Siqueira, 2ª dita	20$000
Imperador n. 63. Adolpho Marques dos Santos, 3ª dita	26$665
Dita n. 67. Guimarães & Sobrinho, 3ª dita	26$665
	100$000

CLASSE N. 41.—*Armazens de farinha de trigo e casas de consignação do mesmo genero*

Freguezia do Recife	
Caes do Apollo n. 77. José Duarte da S. Neves Junior, 1ª divisão	178$570
Dito n 67. Lopes Reis & C., 3ª dita	357$140
Dito n. 51. Matheus Austin & C., 3ª dita	357$140
Dito n. 65. Costa Carvalho & C., 3ª dita	357$140
Santo Antonio	
Caes 22 de Novembro n. 2. Henry Forster & C., 4ª dita	535$710
Recife	
Caes do Apollo ns. 73 e 75. Machado Lopes & C., 5ª dita	714$300
Consignação do mesmo genero	
Freguezia do Recife	
Rua do Commercio n. 15. Johnston Pater & C., 1ª dita	100$000
Bom Jesus n. 3. Amorim Irmãos & C., 1ª dita	100$000
Commercio n. 6. Pereira Carneiro & C., 1ª dita	100$000
Dita n. 18. Matheus Austin & C., 1ª dita	100$000
Dita n. 8. Henry Forster & C., 1ª dita	100$000
Marquez de Olinda n. 57. Parente Vianna & C., 1ª dita	100$000
Vigario Tenorio n. 1. Baltar Oliveira & C., 1ª dita	100$000
Dita n 16. Domingos Torres & Carneiro, 1ª dita	100$000
Madre de Deus n. 12. Fonseca Irmãos & C., 1ª dita	100$000
Praça do Corpo Santo n. 17. Theodoro Justo, 1ª dita	100$000
Rua do Bom Jesus n. 61. H. Nuesch & C., 1ª dita	100$000
Marquez de Olinda ns. 29 e 31. Browns & C., 2ª dita	150$000
Praça do Corpo Santo n. 11. Saunders Brothers & C., 2ª dita	150$000
	4:000$000

CLASSE N. 46.—*Pharmacias*

Freguezia de Santo Antonio	
Largo do Carmo n. 3. Augusto José Soares, 1ª divisão	36$596
Rua do Imperador n. 41. Antonio José de Abreu Ribeiro, 1ª dita	36$596
Livramento n. 29. Hermes de Souza Pereira & C., 1ª dita	36$596
Duque de Caxias n. 35. Fabio Xavier de Souza Fonseca, 1ª dita	36$596
S. José	
Marcilio Dias n. 135 José Cysneiro da Costa Reis, 1ª divisão	36$596
Vidal de Negreiros n. 139. Theodorico dos Santos e Silva, 1ª dita	36$596
Santo Antonio	
Visconde de Inhauma n. 43. Joaquim Rodrigues Cotias, 1ª dita	36$596
Boa Vista	
Imperatriz n. 69 e 71. Jacob Kirchoefer, 1ª dita	36$596
Recife	
Bom Jesus n. 26. Manoel Furtado, 1ª dita	36$596
Santo Antonio	
Cabugá n. 11. Luiz Ignacio de Andrade Lima, 2ª dita	54$870
Largo do Rosario n. 31. Firmino Raposo & C., 2ª dita	54$870
Duque de Caxias n. 89 Graciliano O. da Cruz M., 2ª dita	54$870
Imperador n. 38. Antonio Pinto da Silva, 2ª dita	54$870
Boa Vista	
Praça do Conde d'Eu n. 19. Antonio Maria Marques Ferreira, 2ª dita	54$870
Santo Antonio	
Rua do Visconde de Inhauma n. 62. José Braz Correia da C. e Silva, 2ª dita	54$870
Boa-Vista	
Praça do Conde d'Eu n. 2. Augusto Caorz, 2ª dita	54$870
Dita n. 22. Joaquim Ignacio Ribeiro & C., 2ª dita	54$870
Santo Antonio	
Rua Duque de Caxias n 57 Gonçalo Braz dos Santos & C. 4ª dita	73$170
Estreita do Rosario n. 3. Alfredo & Irmão, 3ª dita	73$170
Barão da Victoria n. 51. Bittencourt & Irmão, 3ª dita	73$170
Dita n. 43. João Sabino de L Pinho, 3ª dita	73$170
Largo do Rosario n. 34. Bartholomeu & C., 4ª dita	109$764
Barão da Victoria n. 25. João C. Levy & C., 4ª dita	109$764
Recife	
Bom Jesus n. .. Rouquayrol & Irmão, 4ª dita	109$764
Marquez de Olinda n. 61, Manoel Alves Barbosa (successores), 3ª dita	109$764
	1:500$000

CLASSE N. 52—*Lojas de ferragem a retalho*

Freguezia de Santo Antonio	
Rua Duque de Caxias n. 46. Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, 1ª divisão	38$961
Boa Vista	
Imperatriz n. 44. José Victor da Silva Pimentel, 1ª dita	38$961
Santo Antonio	
Duque de Caxias n. 72. Antonio da Silva, 3ª dita	77$922
Dita n. 105. Santos Silva & C., 3ª dita	77$922
Barão da Victoria n. 31. Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 3ª dita	77$922
Dita n. 35 José de Souza Aguiar & C., 3ª dita	77$922
Dita n. 61. José Antonio de Souza, 3ª dita	77$922
Dita n. 6. Antonio dos Santos de Oliveira, 3ª dita	77$922
Duque de Caxias n. 56. Decio A. Rodrigues da Silva, 3ª dita	77$922
Dita n. 111. Maia Ramos & Santos, 3ª dita	77$922
Dita n. 74. Jacintho de Azevedo & C., 4ª divisão	116$884
Dita n. 115. Vianna Castro & C., 4ª dita	116$884
Recife	
Marquez de Olinda n. 58. Silva Alves & C, 4ª dita	116$884
Dita n. 44. Thomaz Ferreira da Cunha, 5ª dita	155$844
Santo Antonio	
Duque de Caxias n. 70. José dos Santos Oliveira, 5ª dita	155$844
Dita n. 78. Antonio Rodrigues de Souza & C., 5ª dita	155$844
Dita n. 79. Manoel Rodrigues da Silva, 7ª dita	233$766
Dita n. 95. Ferreira Guimarães & C., 9ª dita	311$688
Recife	
Marquez de Olinda n. 56. Silva Alves & C., 9ª dita	311$688
Dita n. 56 A. Reis & Santos, 9ª dita	311$688
Dita n. 64. Miranda & Souza, 9ª dita	311$688
	3:000$000

CLASSE N. 39—*Armazem de vender carne secca*

Freguezia de Santo Antonio	
Rua de Pedro Affonso n. 64. Braga & Irmãos, 1ª dita	23$924
Dita n. 36 A. Candido José Rodrigues Lima, 1ª dita	23$924
Dita n. 60. Antonio José Poças, 1ª dita	23$924
Dita n. 13. Silva & C., 1ª dita	23$924
Dita n. 3. José Pinto Oliveira, 1ª dita	23$924
Dita n. 36. José Machado da Costa & C., 1ª dita	23$924
Dita n. 76. Lourenço Ribeiro da Costa Oliveira, 1ª dita	23$924
Dita ns. 39 e 41. Manoel Joaquim Alves da Costa, 1ª dita	23$924
S. José	
Largo do Mercado n. 25. Antonio de Paula Botelho, 2ª dita	35$886
Santo Antonio	
Rua de Pedro Affonso n. 44. Antonio José de Mello, 2ª dita	35$886
Dita n. 10. Eugenio Pinto da Costa, 2ª dita	35$886
Dita n. 8. José Tavares Pinheiro, 2ª dita	35$886
Dita n. 50. José Joaquim Barros, 2ª dita	35$886
Dita n. 21. Manoel Joaquim Pereira Junior, 2ª dita	35$885
Dita n. 16. Silva Neto, 2ª dita	35$886
Dita n. 68. José Paulo Botelho & C., 3ª dita	47$848
Dita n. 11. João Antonio da Costa Castella, 3ª dita	47$848
Dita n. 74. Joaquim de Almeida e Silva, 3ª dita	47$848
Dita n. 28. Theotonio Felix de Mello, 3ª dita	47$848
Dita n. 23. Victorino Domingues Alves Maia, 3ª dita	47$848
Dita n. 66. Soares Fernandes Oliveira 4ª dita	71$772
Dita n. 6. Antonio Francisco da Costa, 4ª dita	71$772
Dita n. 78. Antonio da Silva Ramos, 4ª dita	71$772
Dita n. 12. Firmino Gomes Leal, 4ª dita	71$772
Dita n. 40. José Daniel Pereira Azevedo, 4ª dita	71$772
Dita n. 54. José Rodrigues Villachã, 4ª dita	71$772
Recife	
Bom Jesus n. 33 Ladislau Gomes dos Reis, 4ª dita	71$772
Santo Antonio	
Pedro Affonso n. 15. Francisco Lima Coutinho, 4ª dita	71$772
Dita n. 4. Lourenço Gaspar de Bastos & C., 4ª dita	71$772
Dita n. 71. Maia & Magalhães, 4ª dita	71$772
Dita n. 57. Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, 4ª dita	71$772
Dita n. 70 Rodrigues & C, 4ª dita	71$772
Dita n. 7. Antonio Vasco de Almeida Gomes, 5ª dita	95$696
Dita n. 18. Bernardino da Silva Ramos, 5ª dita	95$696
Largo do Arsenal n. 11. João Baptista Pinheiro, 5ª dita	95$696
Rua de Pedro Affonso n. 22. José Gomes de Oliveira Piedade, 5ª dita	95$696
Dita n. 5. José Pereira Carvalho & C., 5ª dita	95$696
Dita n. 20. José Feliciano Nazareth, 5ª dita	95$696
Dita n. 63. Lourenço Ribeiro da Cunha, 5ª dita	95$696
Dita n. 24. Silva & Azevedo, 5ª dita	95$696
Dita n. 26. Theotonio Felix de Mello & C., 5ª dita	95$696
Dita n. 14. Viuva Cunha Genro & C., 5ª dita	95$696
	2:500$000

CLASSE N. 36.—*Armazens de assucar*

Freguezia do Recife	
Companhia Pernambucana ns. 1 a 13. José da Silva Loyo & Filho, 8ª divisão	783$600
Rua do Commercio n 5 Luiz José da Silva Guimarães. 7ª divisão	671$640
Visconde de Itaparica n. 22 Antonio João Furtado & C., 6ª divisão	559$700
Dita n. 30 Martins Cordeiro & C., 5ª divisão	447$760
Dita n. 12. J. J. Castro & C., 5ª divisão	447$760
Dita n. 33. José Francisco Martins 5ª divisão	447$760
Barão do Triumpho n 74 Augusto Octaviano de Souza, 5ª divisão	447$760
Dita n. 82. Henrique Xavier de A. S. Mello, 5ª divisão	447$760
Dita n. 92. David Ferreira Baltar & C., 5ª divisão	447$760
Praça de Pedro I n 2. Bernardino Gomes de Carvalho, 5ª divisão	447$760
Rua do Visconde de Itaparica n. 20. Amorim & Cardoso, 4ª divisão	335$820
Barão do Triumpho n. 96. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 4ª divisão	335$820
Commercio n. 13. Burle & C., 3ª divisão	223$880
Visconde de Itaparica n. 38. Gregorio Gomes Maia & C., 3ª divisão	223$880
Dita n. 10. Manoel Francisco Marques, 3ª divisão	223$880
Barão do Triumpho n. 86. Santos Macedo & C, 3ª divisão	223$880
Visconde de Itaparica n. 42. Carpinteiro Peres & C., 3ª divisão	223$880
Dita n. 16. José Peixoto da Fonseca, 2ª divisão	167$910
Barão do Triumpho n. 72. José Velloso Soares & C., 2ª divisão	167$910
Vigario Tenorio n. 7. João Licio & C., 1ª divisão	111$940
Praça do caes do Apollo n. 61. Luiz Maria de Oliveira & Irmão 1ª divisão	111$940
	7:500$000

CLASSE N. 33.—*Loja de vender relogios*

Santo Antonio	
Praça da Independencia n. 8 João de Oliveira, 1ª secção	31$780
Rua Larga do Rosario n. 19. Antonio José de Castro Araujo, 1ª dita	31$780
Barão da Victoria n. 55. André da Silva Dutra, 1ª dita	31$780
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 58. Hermann Walter, 2ª divisão	52$170
Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 26. Victor Grandin, 3ª divisão	69$560
Santo Antonio	
Rua do Gabugá n. 11 A. Alexandre Liberty, 3ª divisão	69$560
Primeiro de Março n. 25. Emilio Bedel, 4ª dita	104$370
	400$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 18 de outubro de 1883.

Horacio Peregrino.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife e de ordem da mesma, se faz publico, para conhecimento dos municipes, e execução, a disposição seguinte da lei n. 1175 de 5 de junho de 1875.

Art. 6º Fica prohibido affixar os cartazes, annuncios, avisos ou outro qualquer papel, seja qual for o seu assumpto ou qualidade, nas paredes ou esquinas: os infractores serão multados em 10$ e no dobro na reincidencia, e obrigados a indemnisar o damno que causarem, afim de serem obrigados a despregar os papeis ou a pagar a despesa que com isso se fizer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de outubro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva. Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE OUTUBRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carlo Carneiro Leão, Alberto Meirelles Ribeiro e Castro, Dr. Aureliano Barbosa, Albino Antonio Leite, Augusto da Silva Carvalho, Alfredo Rosa Borges, padre Antonio Jacome de Azevedo, Antonio da Cunha Vasconcellos, Antonio Francisco Corga, Antonio Alves de Castro Moura, D. Anna Joaquina Souza, Almeida Duarte & C., Antonio Augusto Frota Menezes, Antonio Gomes Pereira, Dr. Antonio Cicero Fernandes Rabello, A. Alvelino de Mello, Antonio Fernandes Thomaz, Antonio Marchi, Agustinho Sotta, Antonio Augusto Ribeiro Almeida, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, Antonio Candido Ferreira, Benedicto Norberto de Almeida, Bernardo Martins Ribeiro, Curling, Domingos Dias, Domenno del Russo, Cataldo Palladino, Clemente Bezerra de Sá, Custodio Celso Sabois Silva, Eurathides Magno de Freitas, Eugene Bertram, Eneas Carrilho de Vasconcellos, Ferreira Maia & C., Francisco Azevedo & C. (2), Firmino Theotonio C. Santiago, Francisco Augusto Oliveira Barros, Francisco Cesar Cavalcante (3), Francisco Levino de Carvalho, Francisca Thereza de Jesus, Francisco Casado Fonseca Lima, Francisco Baptistella, Firmino Lino, Giovanni Kossorich, Guilherme de Souza Santos Moreira, Galdino Pereira Caroim, Guiseppe Barra, Dr. Guilherme de Meirelles, Vianna, Dr. Genes Martins Fontes, Honorio da Silva, Henrique Maximiano C Netto, Julio Cesar Gonçalves Lima, Francisco Villa Nova, José Pereira Vianna, Francisco Agusto Oliveira Barros, V. Juan Rollan, J. Baptista da Silva Bastos (2), Joaquim Salgado Fernandes, Joaquim J. de Sant'Anna, Joaquim de F. Rocha, Joaquim Idelfonso da Motta Silveira, Joaquim J. de Almeida, Dr. Joaquim Antonio de Abreu Bastos, Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, João Baptista dos Santos, João Paulo Barbosa Lima, João de Deus, Joanna Alves da Silva, João de Araujo, João E. de Carvalho, João Lopes Pereira (2), José Caetano Fiuza Lima, José Pedro Monteiro, José Pereira de Lima, José Elysio de Barros, José Marques da Silva, José Libanio da Silva, José Bernardino Dias Silva, Luigi Citterio, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Lambert, Luiz Vieira Velgado Perdigão, D. Maria Amelia Marinho, Manoel Gonçalves dos Santos, D. Maria Joanna Nae, Matteo Netto, Dr. Manoel Ramos Mancorvo, Manoel V. de Lima, Manoel Pereira da Rocha, D. Manoel Fernandes, Manoel J. Gonçalves, Manoel Cyriaco A. Henriques, Manoel G. de Aguiar, Nereu Macario de Moraes, Notte Salvatore, Praxedes da Silva Gusmão, Pontes & C., Pasini Carlo Paine Purdana, Pedro Americo Bandeira, Raymundo A. J. da Fonseca, Rossignoh Antonio, Severino J. Cavalcante Teixeira, Salvatore Rotta, José Gonçalves de Lima, presidente da sociedade Libertadora Sergipana.

O encarregado do registro,
Deodato Pinto dos Santos.

Veneravel Ordem Terceira do Carmo

Por deliberação da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para assistirem a festa e Te Deum do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem lugar no domingo 21 do corrente, na igreja da mesma ordem.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo, 19 de outubro de 1883.

O secretario,
João L. Dornellas Camara.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE OUTUBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor inglez *Trent*, esta administração expede malas para o Rio de Janeiro e Rio da Prata.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 9 horas da manhã, cartas ordinarias até 10, e até 10 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 19 de outubro de 1883.—O reverendo sacerdote que quizer ser capellão pelas missas que esta veneravel ordem manda celebrar na casa de detenção, se digne comparecer na secretaria para contractal-as.—O secretario, Arthur de Souza Carvalho.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem do Exm. Sr. presidente da assembléa geral, convido os senhores accionistas para assistirem a sessão ordinaria que se deve celebrar no dia 27 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, e apreciar o relatorio da directoria, feito de conformidade com o § 5º do art. 20 dos nossos estatutos.

De conformidade com o art. 64 do decreto n. 8891, que dá regulamento para a execução da lei n. 3150, a assembléa geral constituir-se-ha estando presente um numero de accionistas que represente, pelo menos, um quarto do capital social. Recife, 19 de abril de 1883.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Irmandade de N. S. do Terço

De ordem do irmão juiz desta irmandade e de conformidade com o compromisso da mesma, convido aos irmãos para comparecerem ás 11 horas do dia de domingo 21 do corrente,

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de outubro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 11/16 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

Alfandega—De 1 a 18	782:218$994
Idem—De 19	46:849$082
	829.068$076
Recebedoria—De 1 a 18	41:745$230
Idem—De 19	4:186$823
	45.932$053
Consulado Provincial—De 1 a 18	58:227$646
—De 19	4:746$176
	63.973$822
Recife Drainage—De 1 a 18	5.081$095
—De 19	17$334
	5:098$429

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Logar inglez *Wanderer*, entrado de New-Port em 18 do corrente e consignado a J. H. Boxwell, manifestou:

Carvão de pedra 427 toneladas ao consignatario.

—

Lugar norueguense *Haabet*, entrado de Cardiff em 19 do corrente e consignado a J. H. Boxwell, manifestou:

Carvão de pedra 498 toneladas ao consignatario.

—

Patacho hespanhol *Elvira*, entrado de Montevidéo em 19 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 171,524 kilos, á ordem.

—

Barca portugueza *Nova Sympathia*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Aço 18 feixes a Luiz G. da Silva & Pinto.

Barricas 689 volumes á ordem, 345 a Domingos Pereira de Azevedo, 700 a J. J. de Castro & C., 100 a A. A. da Silva & C., 50 a M. Carvalho, 60 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 81 saccos á ordem.

Pás de ferro 40 feixes a Luiz G. da Silva & Pinto. Picaretas de ferro 15 aos mesmos.

Vinho 1 pipa 10/5 e 10/10 a Baltar, Oliveira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de outubro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, A. Bahia 2 saccos com 145 kilos de algodão; S. Brothers & C. 250 ditos com 22,184 ditos de dito; Borstelmann & C. 400 fardos com 84,033 ditos de dito; A. de Araujo Santos 300 saccos com 21,609 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 1,422 saccos com 106,650 kilos de assucar mascavado; R. Soares e Silva 12 ditos com 975 ditos de borracha.

— Na barca americana *Celina*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,600 saccos com 114,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Admantine*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 1,877 saccos com 150,775 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Dunsinane*, carregou:

Para New York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para o Havre, H Burle & C 400 couros salgados com 8,400 kilos; A. Labille 52 ditos com 6,381 ditos e 59 saccas com 3,800 kilos de algodão; A. Labert 1 barril com 40 litros de aguardente.

Para Lisboa, D. Gouveia 46 saccas com 3.507 kilos de algodão; O. Travasso & C. 18 ditas com 1.906 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, A. J. Gomes 20 saccas com 1,659 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *S José*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,115 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,919 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Alfredo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 800 barricas com 78,923 kilos de assucar branco e 125 ditas com 13,277 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Mossoró, J Martins Pereira 5 barris com 450 litros de aguardente; S. Nogueira & C 2 barricas com 242 kilos de assucar branco; A. Monte 10 ditas com 771 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 16 volumes com 725 ditos de dito.

Para Macéo, A J. Gomes 3 barricas com 300 kilos de assucar branco; Costa & C. 2 ditas com 200 ditos de dito.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para S José, J. A. de Figueiredo 2 caixas 30,000 cigarros.

Para Macahyba, A. P. da Cunha 46 caixas 460,000 cigarros; Guimarães Rocha & C. 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para o Natal, Bourgard & C. 4 caixas com 73,000 cigarros.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregou:

Para Villa da Penha, A. P. da Cunha 5 caixas 150,000 cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Cardiff—49 dias, lugre norueguense *Haabet* de 275 toneladas, capitão K Olsem, equipagem 9, carga carvão; a John B Boxwell

Montevidéo—31 dias, patacho hespanhol *Elvira*, de 148 toneladas, capitão José Curell, equipagem 10, carga xarque; a Baltar, Oliveira & C.

Rio de Janeiro — 22 dias, barca portugueza *Nova Sympathia*, de 391 toneladas, capitão Guilherme de Souza Lobo, equipagem 15 carga varios generos; a Baltar, Oliveira & C.

Southampton e escala—18 dias, vapor inglez *Trent*, de 1,881 toneladas, commandante A. Hart Dyke, equipagem 78, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro—9 dias, patacho norueguense *Granfos*, de 286 toneladas, capitão G. Thompson, equipagem 8, em lastro; a Niemeyer Cahn.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Victoria*, commandante Fontaine, carga varios generos.

Ceará—Patacho dinamarquez *Mett Katrine*, capitão K. N. Ankersen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Orenoque	do sul	hoje
Ville de Pernambuco	da Europa	amanhã
Memling	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Finance	do sul	a 25
Sergipe	da Bahia	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

no consistorio d esta igreja, afim de se proceder a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1883 á 1884.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 18 de outubro de 83.—O secretario,
Souza Myra.

Club Carlos Gomes

Communica se aos senhores socios, que no proximo sabbado 20 do corrente, terá lugar o respectivo sarão musical e dansante, que este Club proporciona aos seus associados e suas familias.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de outubro de 1883.

O 1º secretario,
André F. da Costa.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

Bazar de prendas

A commissão arrecadadora das prendas para o bazar, que deverá ter lugar no domingo 21 do corrente, tem se esforçado para bem cumprir com seus deveres, esperando ao mesmo tempo das Exmas. senhoras e mais devotos que receberam cartas da mesa regedora para este fim, lhes auxilie, enviando as suas prendas á respectiva commissão, afim de não haver falta em dita arrecadação por falta de tempo.

Um irmão.

Gabinete Portuguez de Leitura

Empregados

Em virtude de ter fallecido o cobrador deste Gabinete o Sr. Luiz da Silva Braga, passou a ser actualmente cobrador o Sr. Justino dos Santos Vieira, e o Sr. Belmiro Pinto de Novaes a occupar internamente o lugar de ajudante do bibliothecario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de outubro de 1883.

Alvaro B. Dias Ferreira,
2º secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico:

1º Que a inscripção, já annunciada, para os exames de linguas a que se tem de proceder, não podendo começar no dia 20, por ser o designado para a eleição de deputados provinciaes, e nem a 21, por ser santificado, fica transferida para o dia 22.

2º Que por conveniencia e regularidade do trabalho da mesma inscripção será esta feita do modo seguinte:

Segundas e terças feiras portuguez; quartas latim; sextas francez e sabbados inglez.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de outubro de 1883.

O Secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que o concurso para provimento para a cadeira de geographia e historia, do curso preparatorio annexo a esta Faculdade, deverá começar pela prova escripta no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de outubro de 83.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA BEBERIBE

O conselho director desta companhia, tendo de dar cumprimento a deliberação da assembléa geral extraordinaria de 9 de agosto proximo passado, convida aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ao meio dia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, afim de proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal de contas, bem como se deverá eleger na mesma occasião, o presidente e secretario que tem de presidir as assembléas geraes de conformidade com o disposto nos novos estatutos.

Os Srs. accionistas ausentes poderão ser admittidos a votar por procuradores munidos de poderes especiaes na forma do paragrapho 8º do art. 15 da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 15 de outubro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Indemnisadora

A direcção desta companhia vende 20 de suas acções de ns. 861 á 880, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão mandar suas propostas por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 24 do corrente. Recife, 15 de outubro de 1883.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem de S. Exc o Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente do conselho deliberativo deste Gabinete, sao pelo presente convidados todos os senhores socios accionistas a tomarem parte na reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar domingo 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social.

O fim dessa reunião é dar cumprimento ao disposto no art. 42 § 1º dos nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de outubro de 83.—O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 21 do corrente

Programma do espectaculo particular que a Sociedade NOVA THALIA vai dar em favor da viuva e orphãos de Antonio da Rocha Accioly Lins.

Depois que a orchestra terminar a symphonia, será representado pelo corpo scenico o a proposito dramatico em 3 actos escripto expressamente para a Sociedade e a ella offerecida pelo socio ensaiador Thomaz Espiuca

Actriz Escrava

Em seguida exhibe se pelo corpo scenico a comedia original portugueza em 2 actos

O mestre Jeronymo

Finalisando o espectaculo com a parodia

Sinos de Corneville

Programma da orchestra

1.º Introducção, *Simphonia* composta pelo professor da sociedade.

2.º Intervallo, *Aria*, extrahida da opera *Dona do Lago*, obrigado a flauta pelo socio Manoel Gervasio Castro e Silva.

3.º Intervallo, *Cavatina* da opera *Chi Durn Vince*, para violino, pelo socio Antonio Francisco dos Passos.

4.º Intervallo, *Cavatina*, da opera *Torquato Tasso*, obrigada a piston pelo socio José Ignocencio Pogy.

5.º Intervallo, *Aria*, final, da opera *Belisario*, obrigada a clarinetto pelo socio Demosthenes Jovino Fonseca.

O espectaculo principiará ás 8 1/2 horas.

Bonds para todas as linhas.

E' este o espectaculo que a Sociedade NOVA THALIA preparou afim de poder agradar aos protectores da desvalida familia de Antonio da Rocha Accioly Lins.

A commissão encarregada do espectaculo, em um dos intervallos irá aos camarotes agradecer aos senhores convidados.

Os restos dos bilhetes acham-se a venda no Bazar de Horticultura a rua do Imperador n. 12, até o dia do espectaculo ás 6 horas da tarde, e d'esta hora em diante no escriptorio do Theatro.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica ITALIANA

EMPREZA

P. M. Musella

HOJE

Sabbado 20 do corrente

6ª recita de assignatura

Representar-se-ha a opera em 4 actos do maestro VERDI

LA TRAVIATA

Horas e preços do costume.

Bonds para todas as linhas.

Trem para Apipucos.

THEATRO SANTO ANTONIO

OPERETA COMICA

Sob a direcção do artista

Lima Penante

HOJE

A'S 8 1/2 HORAS

A' pedido de... meu interesse, representar-se-ha ainda uma vez

Sinos de Corneville na Capunga

Em seguida a scena-comica d'alta critica

Um concerto de Rabeca e Relojo

Terminará o espectaculo com o

Quadro Vivo

Venus surgindo das espumas

precedido de uma linda

Barcarola

cantada pela jovem Annita Cunha e acompanhada pelo grupo de coristas d'ambos os sexos vestidos de marinheiros.

SUICIDIO

O artista Penante promette suicidar se a vista do publico e pede a policia o favor de não intervir.

Desde que não acha outra novidade mais attrahente que leve este povo ao theatro, resolveu dar este tragico passo que até o immortalisará na memoria dos trabalhadores.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE! HOJE!

Sabbado, 20 do corrente

ESTREA DA COMPANHIA

Grande e variado espectaculo, ás 8 1/2 horas da noite, em ponto

A companhia espera a protecção do respeitavel publico pernambucano que tantas provas tem dado de philantropia, por isso esperam a concurrencia do hospitaleiro e generoso publico da capital.

N. B.—Amanhã (DOMINGO) 21 do corrente dous grandes espectaculos, ás 4 1/2 horas da tarde e ás 8 1/2 da noite.

Preços das localidades

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras avulsas	2$000
Geraes	1$000

As contas da companhia serão sempre satisfeitas todas as segundas-feiras, á rua Estreita do Rosario n. 41, 2.º andar.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão de novo á praça no dia 27 do corrente ao meio dia, as obras de reparos das pontes de Gindaby, Anjo e da cidade do Rio Formoso, com o augmento de 10 0/0 no valor dos respectivos orçamentos.

As condições dos contractos se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 6 de outubro de 1883. O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, que dentro do prazo de 15 dias, apresentem na secretaria da mesma, a contar da publicação do presente edital, as suas contas competentemente legalisadas, afim de serem classificadas e pagas de conformidade com o art. 56 da lei n. 1791 do corrente anno (orçamento vigente).

Para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 4$000

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda faço publico, que em virtude da circular n. 47, do Thesouro Nacional de 11 de agosto proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 4$000 tendo os seguintes signaes: quarenta e tres milimetros e meio de comprimento, vinte e dous de largura

Na parte superior da estampilha estão as palavras—Imperio do Brasil—em lettras romanas brancas em duas curvas; logo abaixo e n'uma almofada o valor de 4$000 em algarismos arabes brancos entre dous filetes verticaes.

No centro está o algarismo 4 sobre um quadrado, cujo fundo é traçado por linhas cruzadas e dentro de um circulo de perolas. Os espaços entre o circulo e o quadrado são feitos de linhas rectas parallelas e equidistantes.

Na parte inferior e n'uma almofada está a palavra—Reis—em lettras romanas brancas entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra—Sello—em lettras romanas brancas entre duas estrellas, em uma curva. O fundo das almofadas é composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras microscopicas. O fundo no contorno da estampilha, é formado de linhas ondeantes, cruzadas a traço branco. O todo é rordeado de dous traços parallelos rectos em algumas partes do quadro e curvos em outras, sendo os quatro cantos em angulos rectos. A cor da estampilha é roxa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Thesouraria de Fazenda Pernambuco

Substituição de notas

Pela Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia se declara a quem interessar possa, que, em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 53 do 1º de setembro proximo passado, procede se nesta Thesouraria a substituição das notas de 1$000 da 3ª estampa e 10$000 da 5ª até o dia 30 de junho de 1884, começando o desconto de 10 %, mensaes do 1º de julho d'aquelle anno em diante, no valor das notas, que não tiverem sido substituidas até a mesma data.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cotopaxi

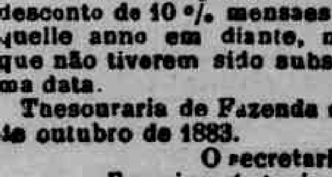

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Aviso

Henry Forster & C., consignatarios do vapor austriaco *Agloja*, avisam aos donos ou consignatarios de 500 barricas com farinha de trigo, marca P, e 500 marca B, as quaes vieram manifestadas á ordem, que foram descarregadas e se acham alfandegadas no trapiche Barão do Livramento.

Vapores Correos del Marques de Campo

Vinuelas

Espera se da Europa até o dia 11 de novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O vapor

Calderon

Para o Ceará e Pará

Esperado do Rio de Janeiro, d'onde sahio em 17 do corrente, tem de receber cargas a frete commodo.

Tem optimas accommodações. Para passageiros, tracta-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de outubro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
Paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Sergipe

Commandante Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú, Estancia e Bahia

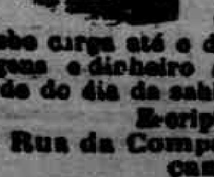

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jacuipe*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio
12 Rua da Companhia Pernambucana—12

Para Lisboa

Patacho «Saudade» e palhabote «Pires 1º»

Recebem carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS RÉUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

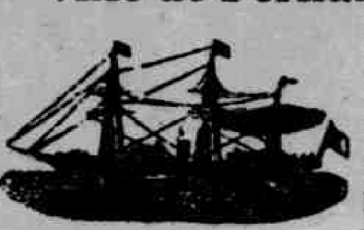

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

O VAPOR

Reliance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 29 de outubro seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acarahu, Camossim e Amarração

O vapor S Francisco commandante Telles, seguirá no dia 24 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23 encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

E' esperado do Rio de Janeiro no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente e Liverpool.

O vapor entrará no porto para carregar e receber passageiros.

O paquete a vapor

La Plata

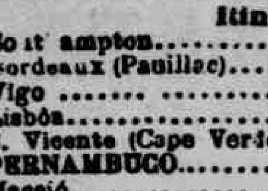

Espera se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santós, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Vapor «Cervantes»

Para o sul

Esperado do norte até 28 do corrente, seguirá directamente ao Rio de Janeiro, recebendo carga a frete commodo para alli, Santos e por baldeação para o Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

LEILÕES

LEILAO

De predios e terrenos

O dos predios e terrenos da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça annunciado para quinta 18 fica transferido para segunda-feira 29 do corrente.

Agente Silveira

Leilão

Segunda feira 22 do corrente
A's 10 1/2 horas

A travessa da Madre de Deus n. 21

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e em presença do mesmo levará a leilão o que abaixo está mencionado pertencente a massa fallida de José Gonçalves da Costa & C.,

170 saccos com farinha de mandioca.
17 caixas com chá verde.
2,015 resmas de papel pardo.
88 paneiros com gomma.
72 grozas de phosphoros.
2 caixas com chá.
7 ditas com traques.
53 ditas com vinho do Porto.
25 ditas com genebra commum.
11 ditas com cervejas.
6 ditas com genebra.
11 resmas de papel pautado.
7 e meio kilos de araruta.
3 saccos com tapioca.
2 balanças.
1 cofre prova de fogo.
Carteiras e mais moveis.

Segunda-feira 22 da corrente
As 10 1/2 da manhã

AGENTE PESTANA

LEILAO

De 72 barris com superior cal de Lisboa e 30 caixas com superior leite condensado.

Segunda-feira 22 do corrente
Ao meio dia

No trapiche Guerra a rua do Vigario

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima

Ao correr do martello

LEILAO

De fazendas avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões, chitas e outras fazendas de lã.

Terça-feira 23 do corrente

AGENTE PINTO

No armazem á rua do Bom Jesus n. 10

Em continuação e por liquidação venderá o mesmo agente

Camisas de linho e de cores, brins pardos e brancos, creyonellas, lãnas, panno azul, chales, damasco, brim para entertella, bramante, sargelios, e muitas outras fazendas.

Uma burra prova de fogo (grande).

Uma armação ingleza e carteiras.

Agente Burlamaqui

Leilão

De um grande terreno com arvores fructiferas, chãos proprios.

Terça feira 23 do corrente
A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 24.

O agente acima devidamente autorisado venderá em leilão desse dia, livre de qualquer onus um grande terreno murado com 2 casinhas e uma immensa baixa de capim, na travessa do Bodé rua Imperial, com um portão, medindo dito terreno 850 palmos de frente, mais de 300 de fundo e 1,000 na testada opposta a frente tendo um chães em ruinas.

Agente Silveira

Importante leilão

De moveis, louças, vidros e crystal

Quarta-feira 24 do corrente

A's 10 1/2 horas da manhã

No segundo andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 49

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os moveis abaixo mencionados.

Com sejam:

Uma mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço 1 sofá com encosto de palhinha, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 piano, 1 cadeira para o mesmo, 2 espelhos, 1 grande espelho com tremó para toillette, 1 toillet de jacarandá com pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de mogno, 2 guarda vestidos, 1 mesa elastica de 5 taboas 1 guarda louça, 2 apparadores, 2 marquezões, 1 toillette de mogno, 6 cadeiras, 1 sofá de páo carga, 1 mobilia de amarello, 2 figuras de biscuits, cadeiras de guarnição de junco, 6 ditas de faia, 1 marqueza, cadeiras de balanço, louça para jantar, de porcelana, dita de dita para almoço, copos, garrafas, finos jarros, 2 candeeiros sendo um de tres bicos e outro de quatro para gaz carbonico, tapetes, esteira forro de sala, trem de cosinha, e mais moveis de casa domestica.

Quarta-feira 24 do corrente
As 10 1/2 horas.

Leilão

de 1 piano forte de A. Bód, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá 2 consolos 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 7 quadros com finas gravuras, 1 relogio com dispertador, 2 candieiros a gaz, serpentinas, jarros, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 commoda, 1 guarda roupa, 1 armario, meza com pés torneados, 2 cabides, 1 meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 12 cadeiras, 4 quadros, 1 sofá, louça, vidros, mesas, cadeiras e muitos outros moveis.

Segunda-feira 22 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Na rua Direita n. 104
Principiará ás 10 1/2 horas

Leilão

De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 2 andares no largo do Carmo n. 7.

Um dito de 1 andar na rua de Vital de Negreiros n. 62.

Um dito de 1 andar na rua do Padre Nobrega n. 2 (partes).

Uma casa terrea na rua do Passo da Patria n. 3.

Uma dita dita, idem idem n. 5.
Uma dita dita, idem idem n. 7.
Um terreno no mesmo lugar, sob n. 9.
Um dito dito, sob ns. 1 a 10.
Uma casa terrea na rua de S. João n. 46.
Uma dita dita, idem idem n. 44.
Uma dita dita, idem idem n. 42.
Uma dita dita, idem idem n. 40.
Uma dita dita, idem idem n. 38.
Uma dita dita, idem idem n. 36.
Uma dita dita, idem idem n. 34.
Uma dita dita, idem idem n. 32.

Uma dita dita, na rua do Padre Floriano n. 27.

Um sobrado de 2 andares da rua Duque de Caxias n. 62 (partes).

Um terreno na travessa de S. João com caixão e casa em respaldo.

Um dito junto.

Um sobrado de 1 andar na rua do Commercio em Olinda.

Um dito a rua do Amparo em Olinda.

Segundafeira, 29 do c rente
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pinto

O ag nte Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento dos administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendon as casas e terrenos acima mencionados pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o sobrado n. 3 doceas do Gazometro, consistindo em loja o 1º andar; está pintado de novo e tem muitos commodos, grande quintal com arvoredos, e que bem se presta ao trafico de carroças; a tractar na rua de S. João n. 52.

Joanna Nepomucena Soares da Motta

Manoel José des Santos, sua mulher, filhos, netos e genros agradecem aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presad sogra, mãi e avó, Joanna Nepomucena Soares da Motta, á sua ultima morada; e de novo os convidam para assistirem as missas de setimo dia, que por alma da mesma serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de 20 do corrente mez; pelo que se confessam eternamente gratos.

Anna Candida Loureiro
3º anniversario

João Ferreira Loureiro e sua mulher convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade á assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, por alma de sua irmã e cunhada, Anna Candida Loureiro. anniversario do seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

— Aluga se um segundo andar á rua Duque de Caxias, asseiado, com gaz e forrado a papel, sem cozinha, que reputa a moradia de familia pequena ou rapaz solteiro; a tractar na loja n. 81 na mesma rua.

Ama Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de uma ama.

— Precisa-se de uma ama para duas pessoas em casa de familia: na rua da Cadeia Nova n. 38.

— Roga se ao Sr. Joaquim da S. Gusmão a vir ou mandar á rua da Imperatriz n. 43, 1º andar, sobre o feitio do vestido que mandou fazer em fevereiro de 81.

— Precisa se de um homem ou mulher para vender na rua, se preferindo escravo ou escrava: a tractar na rua Sete de Setembro numero 30.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume 2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume 2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume 2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol. 2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol. 2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX 1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol. 1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880 20$000
MANUAL MERCANTIL 2$500
APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes 3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO 1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS 2$50
COMPENDIO DE CEVILIDADE 500
NOÇOES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo 1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873 2$00
NOÇÕES DE AGRICULTURA 1$500
SATIRES DE PERSE 2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL 2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO 1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR 2$000
AS TRAGEDIAS DE PARIS, por X. de Montépin 5 volumes 5$000
AS DOIDAS EM PARIS, por X. de Montépin, 6 volumes 6$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnados pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados 10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. 3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado 3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado 5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura 3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura 3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura 2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma só pessoa, se prefere mulher de idade; e tractar na rua Direita n. 1 4.

Boas moradias

Aluga-se um bom sitio, tem fructeiras, casa com gaz, dita com banheiro; e outra no Monteiro á rua do Xisto, com bons commodos e fresca, por ter o oitão para o lado do rio, com janellas; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, ao caes da Companhia Pernambucana numero 6.

— Aluga se uma casa sita na povoação da Torre: a tractar na rua do Imperador n. 20.

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Leis provinciaes

Compra-se a collecção de leis de Pernambuco do anno de 1872: no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA Na rua da Palma n. 34 se precisa de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, dando fiador de sua conducta.

— Precisa-se de uma menina de 10 á 14 annos, para andar com crianças e mais serviços ás mesmas; na rua do Riachuello n. 18, ou rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, sem filho, livre ou escravo, para casa de pequena familia, devendo ser coadjuvado por escravos da mesma casa, e dá se alem do salario uma gratificação mensal, sendo escravo: a tractar na rua Direita n. 33.

Ama Para casa de familia se precise de uma; na rua do Cabugá n. 3 terceiro andar.

— Mendonça, Primo & C. declaram ao publico e ao commercio, que seu socio José Joaquim Pereira de Mendonça Filho se acha em Limoeiro, aonde foi visitar seu cunhado. E' portanto gracioso o aviso inserto no *Diario* de 13, sob a epigraphe — Desapparecimento.

— A tinturaria do pateo de S. Pedro n. 6 precisa de um official habil.

— Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, morador na casa n. 4 á rua das Calçadas, freguezia de S. José, offerece ao respeitavel publico laminas de pus vaccinico: quem a quizer a elle se dirija.

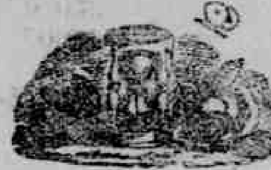

Maria Clara da Silva Pereira

Antonio Felix Pereira, seus filhos, filhas, netos, noras e genros, agradecem com toda a effusão de sua alma aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada o corpo de sua mui presada e sempre lembrada esposa, mãi, avó e sogra; e pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas ás 7 horas da manhã do dia 22, na igreja de N. S da Penha e na matriz da Escada; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Joaquim Xavier da Silva e Joanna Maria da Silva convidam a seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam celebrar no dia 23 pela alma de sua sempre lembrada mana D. Maria Clara da Silva Pereira, ás 7 horas da manhã, na matriz de Jaboatão.

Anna Candida Loureiro
3º anniversario

Olegario Novaes Castellão e sua mulher convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para, pelas 7 horas da manhã do dia 23 de outubro corrente, na igreja de N. S. do Paraizo, á assistirem a uma missa que será celebrada pelo descanso eterno de sua sempre lembrada tia e madrinha, confessando-se gratos a aquelles que se dignarem de comparecer.

Bazar do Socego

Eu abaixo assign do, novo proprietario do estabelecimento acima, participo ao respeitavel publico que estou montado com rico sortimento de generos alimenticios, onde os apreciadores do bom e barato encontrarão o que ha de melhor neste genero, e com sinceridade; manda se as encommendas em casa dos compradores; na rua de Socego n. 70.
David José Fernandes da Silva.

Criada

Precisa se com urgencia de uma criada para todo serviço de uma casa de pouca familia, a qual segue para Sergipe; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 33, 2º andar, defronte da Escola Modello.

Aluga-se

uma boa casa com commodos para familia, adiante do sobrado grande, na entrada da Torre, primeira travessa; a tractar na rua imperial n. 42, e para ver as chaves estão junto á dita casa.

Massa fallida

De Josè Pinto da Costa Soares

São convidados os devedores desta massa a virem satisfazer seus debitos aos administradores Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6. 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

ATTENÇAO

Angelo Serafim dos Santos Bittencourt, com officina de ferrador de animaes á rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia n. 37, offerece os seus serviços ao respeitavel publico com segurança e presteza; quem quizer se utilisar de seus prestimos dirija-se a ca a acima.

Dous criados

Precisa se de dous criados, um para tractar de um jardim e outro para vender flores; a tractar com Valdivino da polvora, á rua Imperial n. 207.

Cozinheira eservente de refinação

Na rua do Barão do Triumpho n. 63 se precisa de cozinheira e servente para refinação.

Casa no Chacon

Aluga se uma boa casa com muitos commodos, pintada e caiada; a tractar na rua do Rangel n. 37

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de CHOCOLATE EM PÓ deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante,* salutar e *economico.*

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo traxendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE FRANco M. da SILVA & Ca
e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de Pernambuco

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA EM FOLHAS para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
Em Pernambuco: H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E' REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

AMA

Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja limpa e fiel.

O Sr. Pedro Alvares Monte Raso

é rogado a vir á rua do Commercio n. 28, 1º andar, ultimar um seu antigo negocio.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Catende

Pede-se aos Srs. Pedro Barreto de Mello Patriota e Francisco das Chagas Souza o favor de virem á rua do Imperador n. 16, afim de tractarem dos negocios que não ignoram, e caso não venham se declarará qual a natureza do negocio; para o que lhes fica marcado o prazo de 15 dias.

Refinação

Precisa-se de batedores; na rua Direita numero 10.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Para alugar-se

Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, quintal e cacimba, á rua do Coronel Suassuna n. 240, e outra á rua do Principe n. 4; a tractar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Comamos e bebamos que amanhã morreremos

Boi Apis

. . . .
Neste mundo não ha senão duas cousas, virtude e vicio,
e o mais tudo é engano.
Bocage

342,000

Roga se ao Sr. Dr. Isaias Bellino dos Santos Aranda, promotor publico na cidade de Pão de Assucar, nas Alagoas, que se digne de vir ou mandar na officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, a dar uma solução ao numero acima. Ha pessoas que estudam sciencias, e que se tornam peiores do que os selvagens, que pouco differem dos brutos. Emfim das taes ovelhas a melhor foi a que mais sujou me no tarro; mas note-se, que isto são effeitos das philosophias de risco.

OLINDA

Aluga-se por festa o sobrado a rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: á tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

Ao publico

Hermina Costa & C., tendo de abrir no domingo 21 do corrente—uma photographia no predio n. 14, sito a rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar caprichosamente retratos e vistas photographicas, como tambem de trabalhos á oleo, á pastel, fumo, etc.

Recife, 17 de outubro de 1883.

Não ha transferencia

A loteria de 2,000:000$ do fundo de Emancipação corre a 20 do corrente, e os restos dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias, de Hermino Ferreira da Silva.

Casa em Olinda

Aluga-se uma excellente casa, commoda, aprasivel e asseiada, no pateo de S. Pedro n. 6; a tractar no Recife, rua do Bom Jesus numero 1.

Aos 300:000$

Fundo de emancipação

Consta que corre improrogavelmente no dia 20 do corrente; o resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia n. 37 e 39.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa na travessa da Sé, em Olinda; a tractar na rua da Concordia n. 23.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.a

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,
Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.
Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS
3 RUA DO BARAO DA VICTORIA 33
ANTIGA RUA NOVA
Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.
No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz-se todo concerto por preço resumido.
Manda-se ensinar *gratis* a quem no souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

O Dr. Carlos Bettencourt medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu Consultorio a rua do Marquez de Olinda [rua da Cadeia] n. 46, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da tarde.
Chamados por escripto.

NUMERO TELEPHONICO 79

VINHO PURO
DE
BORDEAUX
A 7$000 a duzia de garrafas.
CHARLES PLUYM & C.
24—RUA DO COMMERCIO—24
Recife

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA E. COUDRAY
[illegible] A Dr SAUDE
Preconisada [illegible] como conservando constantemente [illegible] da mocidade, e preservando [illegible] do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTFINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE [illegible]
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso,* tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, | Molestias do Peito, Catarros, | Catarro-Epidemico, Rouquidão. | Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branquea e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelutado do pecego.
E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPa DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

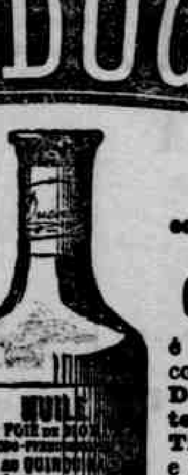

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulosa.
Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

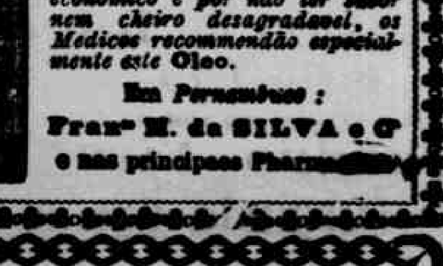

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com o maior exito ha mais de 40 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* [illegible] —Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: [illegible]

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

XAROPE DE MATA'MATA'

PARA CURA DA

ASTHMA

Bronchite asthmatico, oppressões

E

BRONCHITES ANTIGAS

PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS

O xarope preparado com esta preciosa planta da flora brasileira é sem duvida o mais poderoso agente therapeutico conhecido até hoje para cura d'estas molestias; allivia sempre os doentes nas mais fortes crises de asthma e faz desapparecer esta grande oppressão que é o supplicio dos doentes; sob a sua acção a respiração se torna mais facil, a espectoração se produz e o doente em pouco tempo acha-se completamente restabelecido.

Vende-se na

Botica Franceza e Drogaria

22 — Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) — 22

E nas principaes pharmacias do Imperio

FABRICA AMOR

N. 8—Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO— CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

BALSAMO CELESTE

O Amigo das Creaturas

O melhor e o mais barato dos remedios para curar na creatura humana as feridas, contusões, chagas, panaricios, golpes, queimaduras, empingens, mordeduras de bichos venenosos, formigueiros, fogagens, espinhos inflammados, darthros, feridas debaixo das unhas, etc. etc.

CURA NOS ANIMAES

pernas inchadas, tumores glandulares, bicheiras, ovas, etc., etc,

E' medicamento que nunca falha!!

E' muito empregado nas provincias do Rio de Janeior e S. Paulo, Minas e Pará, Rio Grande do Sul.

Preço do vidro 1:000

Toda casa de familia deve ter um vidrinho de tão util remedio

DEPOSITO—Em casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Rua do Marquez de Olinda—Recife

Rouquayrol Irmãos

N. 22—RUA DA CRUZ—N. 22

LOJA DE FAZENDAS

E

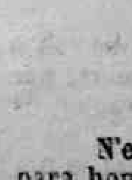

FABRICA DE ROUPA

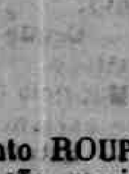

52—Rua da Impeartris—52

DE

PAREDES PORTO

N'este estabelecimento encontra o respeitavel publico um sortimento ROUPAS para homem, de todas as qualidades como sejam :palitoes de alpaca. alpacão, merinó, casemira, meia casemira com forro e sem elle e bem acabados; roupa para luto, assim como calças de brim de diversas qualidades e bem assim de casemira preta, de cores e de merinó; coletes de brim branco, de merinó, de casemira preta e de cores seroula de bramante de diversas qualidades e preços; camisas brancas de diversas qualidades e preços.

Grande sortimento de roupas para trabalho, para todas as classes. Sortimento de calçado nacional, de chapéos de sole de cabeça.

Além da freguezia que tem este estabelecimento o seu proprietario cada vez mais se esforça para a bem servir, tanto em preço como em qualidade.

PORTA LARGA

52 — Rua da Imperatriz—25

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ ao n. 2520, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 365.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 366ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na segunda-feira, 22 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 366ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1332 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3020 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [365.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 183ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (366ª) que se extrahirá na segunda feira 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 4 quartos de n. 2368 com a sorte de 800$000 e 2 ditos de n. 3020 com a sorte 200$000. 1 meio de n. 283 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 183ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. (366ª) que se extrahirá na segunda-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Finados

Corôas funebres

Grande sortimento recebeu a Exposição Universal, a rua do Barão da Victoria n. 17; vendem-se por preços commodos, e collocam-se inscripções a vontade.

Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Machinas de Singer verdadeiras

Vende-se barato para acabar, é das melhores que tem vindo ao mercado, já bem conhecidas, tem tambem com outra marca para officina de alfaiate, grandes e muito fortes, todas se vende por metade de seu valor; e ellas, antes que se acabem; á rua Duque de Caxias numero 71.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

AMA Precisa-se de uma; na rua do Riachuelo, antiga do Destino, numero 16.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Attenção

Compra se cabello embaraçado; na rua Direita n. 98.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Mato na praça

Aluga se a casa n. 7, assobradada de novo, com muitos commodos, grande quintal, com duas cacimbas, com espaço para jardim na frente, muito fresca, com magnifica vista para todos os lados, toda circulada de muro com gradeamento e dous portões de ferro, muito perto dos banhos salgados, no pateo dos Coelhos; a tractar na rua 1º de Março n. 10. Tambem se aluga por pavimento separado ou independentemente.

MODISTA

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que se acha prompta a satisfazer qualquer encommenda, como sejam: vestidos para bailes, theatros e passeios, e enxovaes para casamentos, assim como enxovaes para baptisados, etc., tudo por preço mais commodo qué em outra qualquer parte, pois dispõe do habeis costureiras e tem sempre por norma os mais recentes figurinos: aprompta-se tambem qualquer encommenda de flores artificiaes.

Casa em Olinda

Aluga se no pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, a boa casa e muito fresca, com cisterna e gaz, commodos para duas familias, em ponto alto, que mesmo no inverno é secca; as chaves para correr, se acha na taverna defronte da mesma casa; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 3, e esta se vende por seu dono ter de se retirar para fóra; as chaves estão no mesmo lugar, e se tracta na loja do Cysne.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

VENDAS

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Taverna

Vende se a taverna da travessa do Principe n. 12: a tractar na mesma. O motivo da venda é por seu dono se achar doente

---

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

— Vende se um bom predio novo e tambem se faz negocio com o estabelecimento, pelo seu dono se querer retirar para Europa a chamado de sua familia, na rua do Visconde do Goyanna n. 72, ou se admitte um socio com capital para o mesmo estabelecimento.

A 2:000 rs.

Camisas francezas superiores, com um pequeno toque de mofo; na rua Duque de Caxias n. 62.

Olhai, olhai, admirai!

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800, peça de 20 varas.

Lenços de esguião, duzia 3$000.

Setinetas lavradas, covado 500 rs.

Meia casemira superior, covado 500 rs.

Colchas brancas a 2$500.

Gorgurinas com 75 centimetros de largura, covado 800 rs.

Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.

Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.

Fazem se roupas por medida, de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

Mendonça Primo & C.

Rua Duque de Caxias n. 62

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas que sempre se venderam a 800 rs. vendem-se a 360 o covado, na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

Chitas roxas

A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas rochas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras

A 2$ e 2$500

Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calcas, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Albeiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros,

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor sedã e com a maior perfeição de trabalho, para o que tem alfaiate especial, e por preço tão barato que admira.

Para a festa

Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 5.0 e	640
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta-monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel: na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Fazendas pretas para o dia 2 de novembro

Preços baratissimos

Grosdenaple de seda, muito bom, a 2$000 o covado!

Merinós pretos, duas larguras (é pechincha) a 1$200 e 1$500 o covado!

Setim preto macio (verdadeiro) a 1$500 o covado!

Verbutina preta superior a 1$ o covado!

Caxemira preta, duas larguras, para casacos, a 2$600 o covado

Setineta preta, franceza, e de cores a 500 rs.

Fichus pretos com franjas de lã e de seda a 3$000.

Damos amostras e mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Carneiro da Cunha & C

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada á rua de Marcilio Dias n. 34, por se achar o dono doente: a tractar na mesma.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.: o muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

VINHO PURO DE BORDEAUX

SULZER & KOECHLIN

35 Rua da Cruz 5

Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES

Para extincção das caspas e outras molestias capilares.

Martins & Bastos.

PERNAMBUCO

Piano

Vende se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48 1º andar.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

NOVAS PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 5 0 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 400 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6.000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.

Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara é de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

ASSEMBLÈA PROVINCIAL

Sessão de 1882

DISCURSO PROF. RIDO PELO DR. G DE DRUMMOND FILHO NA SESSÃO DE 29 DE MAIO DE 1882

(Auxilio á lavoura)

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu não esperava menos de seu talento.

O Sr. Drummond Filho:—Julgo, Sr. presidente, haver demonstrado em geral a utilidade e a conveniencia da medida que se projecta. Como, porém, a impugnação do collega foi adstricta ao estado financeiro da provincia e mais particularmente á nossa lavoura, proseguirei ainda por mais algum tempo, sendo que para isso sou forçado a apreciar um pouco a natureza intima das operações que tem por base o credito real.

São os bancos de credito real, Sr. presidente, destinados á proporcionar aos agricultores emprestimos á juro modico que não poderá exceder de 8 por cento ao anno, com prazos longos para amortisação do emprestimo, prazo cujo maximo será de trinta annos, devendo a amortisação fazer-se lentamente.

Esses emprestimos fazem-se sobre hypothecas de bens immoveis ruraes, podendo tambem fazer-se sobre a de predios urbanos. Para esse fim têm os bancos a faculdade de emittir letras hypothecarias, emissão que pode elevar-se até o decuplo do seu capital social. Aquelle que hypotheca o immovel, o mutuario, isto é, o agricultor, uma vez hypothecado o bem, recebe do banco dinheiro ou letras hypothecarias. E'-lhe facultativo. Se o emprestimo se realisar em letras estas serão ao par; se, porém, o fôr em dinheiro, neste caso o banco poderá negociar as letras quando e como lhe convier.

O pagamento do emprestimo se fará por meio de annuidades e essas annuidades comprehendem: 1.° o juro estipulado; 2.° a amortisação; 3.° a porcentagem da administração. Como é intuitivo o pagamento por annuidades é disposto e por tal modo combinado com tanta suavidade que o agricultor dispondo annualmente de uma parte do lucro do seu predio hypothecado, chega afinal a solver o compromisso e resgatar a divida sem sacrificio algum.

Esse systema bancario apresenta duas grandes vantagens: de um lado para o capital emprestado a garantia do immovel hypothecado; de outro para aquelle que contrahe o emprestimo a suavidade do pagamento.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho:—Bem; não desconheço que para o credor a adjudicação é um inconveniente, mas, inconveniente que fica compensado por outras vantagens.

E' assim que eu vejo que as letras hypothecarias tem por garantia os immoveis hypothecarios, o fundo social e mais ainda o fundo de reserva.

E' assim que eu vejo que as letras hypothecarias teem preferencia á quaesquer titulo de divida chirographaria ou privilegiada, notando-se ainda que ellas são garantidas indeterminadamente por todos os immoveis hypothecados ao banco.

Além dessas garantias, para ainda mais attrahir os capitaes, passam as letras hypothecarias, quando tem de ser resgatadas annualmente, por um sorteio no qual são premiadas algumas e com bons premios. De modo que podemos comparal-a a bilhetes de loteria, bilhetes que nunca sahem brancos, como se diz vulgarmente e que por vezes podem ser premiados.

Un Sr. Deputado:—Nunca sahem brancos, como?

O Sr. Drummond Filho: — Eu me explico: porque dado o caso de no sorteio não ser premiada a letra, o portador d'ella nada perde, pois recebe integralmente o pagamento de sua importancia e ao par como foi emittida, além dos juros que houver vencido.

Eis, senhores, em poucas palavras o mechanismo dos bancos de credito real.

Creio que embora se possa expressar melhor e com mais clareza as idéas á respeito.....

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Está perfeitamente explicado.

O Sr. Drummond Filho: —.... comprehende-se, á vista do que acabo de expôr, que a medida é util e conveniente e que a provincia garantindo os juros aos capitaes não chegará á fazer effectiva a sua garantia.

O Sr. Freitas Henriques: — Então porque a concede no projecto?!

O Sr. Drummond Filho: — Porque infelizmente entre nós os capitaes só se embarcam em transacções que offerecem garantias de juros. A' esse respeito vamos muito mal e o Governo é o principal responsavel pelas constantes emissões de apolices. Ninguem procura aventurar seus capitaes em emprezas, que embora offereçam probabilidades de maiores lucros, direi mesmo de lucros consideraveis, não offereçam solidas garantias até o ponto de evitar qualquer mallogro! Quem tem dinheiro prefere empregal-o em apolices da divida geral ou provincial, vencendo juros de 6 ou 7 % mas bem garantido á por exemplo arriscal-o em qualquer exploração. Por esse motivo é que não temos industrias nem artes florescentes e se acha morto entre nós o espirito de iniciativa!

N'estas condições, se bem que a provincia prestando o banco projectado a garantia de juros, ella não se faça effectiva, comtudo torna-se indispensavel semelhante garantia para attracção dos capitaes, isto não só pelas razões que acabei de allegar, como mais ainda porque trata se de uma empreza ainda não provada, ainda não ensaiada entre nós e que devemos cercal-a de todas as garantias afim de que não a vejamos malograda (apoiados).

O Sr. Goes Cavalcante: — E, quando não seja nominal a garantia, em todo caso a despeza será productiva.

O Sr. Rosa e Silva: —Mas V. Exc. acredita que o banco projectado pode satisfazer aos innumeros reclamos da lavoura?

O Sr. Barão de Nazareth: — Pode satisfazer em grande parte.

O Sr. Drummond Filho: — Eis ahi o nosso grande mal! Queremos fazer tudo logo aperfeiçoado!

Attenda o collega que o capital do banco é de mil contos de réis.

O Sr. Rosa e Silva: —Acho-o insignificante.

O Sr. Drummond Filho: — Não é tão insignificante assim, pois o banco podendo emittir letras hypothecarias até o decuplo do capital, vê-se que elle irá girar com um capital de dez mil contos de réis.

O Sr. Rosa e Silva: — Eu desejaria a demonstração de que esse capital é sufficiente.

O Sr. Drummond Filho: — E' possivel que dez mil contos de réis não bastem; mais incontestavelmente já constituem uma boa somma.

Um Sr. Deputado: — Mas poderá o banco emittir na razão decupo?

O Sr. Drummond Filho: — E porque não? a lei hypothecaria faculta o.

Un Sr. Deputado: — Mas eu penso que o incorporador do banco terá grande difficuldade em realisar essa emissão!

O Sr. Drummond Filho: — E esse deverá ser o principal cuidado da administração do banco.

Como o collega, que me honrou com o seu aparte, sabe, o ideal dos bancos de credito real é a facil circulação das suas letras hypothecarias.

Garantidas como são as letras hypothecarias, vencendo um juro razoavel, podendo ser premiadas no sorteio e podendo ser transferidas pela simples tradicção, isentas as letras e a sua transferencia do sello proporcional, vejo que com taes garantias e lucros as letras hypothecarias, só não conseguirão prompta e facil circulação, por causas cuja responsabilidade possa caber a administração ou directoria do proprio banco.

O Sr. Barão de Nazareth: —Não tenho duvidas á respeito.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho:—Pois bem; e é essa a grande vantagem dos bancos de credito real: mobilisar aquillo que é fixo por sua natureza, fazendo gyrar e passar pelas evoluções compativeis com os meios circulantes; pois as letras hypothecarias representam os immoveis, os bens encravados no solo. E tal é a vantagem do systema, que, quando bem organisado o banco, o mutuario prefere receber a importancia do emprestimo não em numerario—em dinheiro, mas em letras, porque o banco só podendo emittil-as ao par, as vezes estão ellas tão acreditadas na praça commercial, que são cotadas acima do par.

Eis, meus senhores, qual o mechanismo dos bancos de credito real, cuja utilidade o meu nobre collega, digno representante do 4° districto tanto impugna.

O Sr. Gôes Cavalcante:—Sem razão; pois essa utilidade ninguem contesta.

O Sr. Barão de Nazareth: —Mas o nobre collega tem destruido perfeitamente o castello de cartas do voto em separado.

O Sr. Drummond Filho:—Ainda falta referir-me a outros argumentos produzidos pelo collega signatario do voto em separado.

Manifestou se o collega hostil ao systema proteccionista, desenvolvido pelos poderes publicos em beneficio de qualquer industria. Em principio estamos de accordo; mas quando vejo entre nós os poderes publicos embaraçando indirectamente o florescimento das industrias, sendo o primeiro a desviar os capitaes, de se aventurar em emprezas arriscadas, embora lucrativas; quando vejo, todos os dias os poderes publicos convidando os capitaes a vencerem preguiçosa, commoda e solidamente bons lucros, sem onus nem pagamento de impostos; quando vejo emfim as apolices attrahindo capitaes que poderiam empregar-se em outras operações, reconheço que as industrias tem necessidade da protecção official, pois sem ella, jámais poderão iniciar-se e menos florescer. [Apoiados).

Mas, diz o collega que desde que a provincia conceder ao banco garantia de juros, para fazel-a effectiva terá necessidade de crear novos impostos, ou pelo menos augmentar os já existentes; e, como a agricultura é que fornece maior somma de impostos, segue-se que ella necessariamente terá de ser tributada.

Ainda não tem razão o collega. Eu já fiz sentir que a garantia de juros seria nominal apenas, que a provincia não chegaria a effectual-a...

O Sr. Gôes Cavalcante:—Que tenha!

O Sr. Drummond Filho:—Exactamente. Não será por ventura a lavoura merecedora de um sacrificio, ella que tanto concorre para as arrecadações geraes e provinciaes; ella que todos os dias está sendo tributada sem proveito proprio, quando aliás outras classes que mais lucram e menos concorrem, exigem muito mais e são attendidas? (Apoiados).

Un Sr. Deputado:—Principalmente tractando-se de uma despeza toda reproductiva!

O Sr. Drummond Filho:—Ainda não tem razão o collega quando allegou que, dada a fundação do banco, os emprestimos iriam antes servir aos interesses pessoaes dos agricultores que melhorar o methodo de cultura e beneficiar ao solo.

Eu não sei se realisar-se-ha a apprehensão do collega; mas, quando se realise, uma vez beneficiado o agricultor, esse beneficio reflectirá sobre a agricultura.

O agricultor, entre nós acha-se obberado de dividas, pagando juros exorbitantes e á prazos curtos—tendo muitas vezes, o seu engenho hypothecado.

Ora, pela lei hypothecaria os emprestimos podem ter lugar sobre hypothecas cedidas ou subrogadas, isto é, o agricultor, apezar de ter o seu predio rustico hypothecado, poderá contrahir ao banco um emprestimo para pagar ou resgatar a hypotheca anteriormente inscripta, passando-a para o banco.

Eis aqui o banco servindo aos interesses pessoaes do agricultor, fazendo o pagar uma taxa de juros e permittindo lhe longos prazos no pagamento do emprestimo contrahido. Mas, no entanto ninguem dirá por certo, que um pouco mais descançado, menos vergado ao peso de obrigações e exigencias, o agricultor assim não ficará melhor habilitado a cultivar o solo.

E' preciso não compararmos, collocando-as no mesmo nivel, a nossa agricultura com a da França. Se o *Credit Foncier* foi creado especialmente para beneficiar o solo francez, forçoso é convir que felizmente o solo do nosso paiz acha-se em condições mais vantajosas.

Ja era de ha muito cultivado o solo da França. Ali a natureza já havia produzido muito. Como que estava cançada!

Tornava-se, pois, preciso que a arte corresse a auxilial-a, restituindo-lhe pelos processos techinicos a perdida fertilidade. Dahi as grandes despezas com os apparelhos, trabalhos de irrigação, esgoto e outras medidas.

Serão por ventura essas as condições de nosso solo?

Ninguem o affirmará por certo. Ao passo que na França tudo é cultivado, aqui a maior parte do nosso solo é inculto. Para nós ainda não chegou o momento de lançar mão da cultura intensiva. Os nossos terrenos ainda são uberrimos, muito tem que produzir. Precisamos apenas de quem venha apresentar os beneficios que esse solo pertentoso prodigalisa á mãos largas. (Apoiados).

Resta-me, ainda responder ao illustre collega dissipando-lhe a duvida, que tem com relação a se existe ou não uma lei da provincia de S. Paulo, autorisando ao presidente á fundar ali um banco.

O Sr. Freitas Henriques: — Só ultimamente foi que vi a lei, que vem impressa em um dos ultimos numeros do *Diario Official*.

O Sr. Drummond Filho:—Então não insistirei mais. Limito-me apenas á lamentar que Pernambuco, cuja lavoura é importantissima ainda não tenha um banco agricola, emquanto que brevemente tel-o-ha a provincia de S. Paulo, que aliás já goza de outros beneficios de ordem elevada (apoiados).

Lamento e lamento mais ainda neste momento que tratando-se de beneficiar a lavoura de Pernambuco, realisando-se uma idéa que desde ha muito constitue para ella a principal aspiração, nesta casa houvesse apparecido votos divergentes. (Apoiados.)

Un Sr. Deputado:—São modos de pensar.

O Sr. Regueira Costa:—Mas a maioria pensa de modo diverso.

O Sr. Freitas Henriques:—Entendo que se deve beneficiar a lavoura com outras medidas.

O Sr. Drummond Filho:—Mas as medidas lembradas por V. Exc., além de serem de morosa applicação, accresce que não tem a força de debellar o mal que afflige a lavoura. Diminuição de impostos de exportação, estradas, transportes baratos, institutos de ensino profissional e outras medidas semelhantes, servirão como auxiliares, nunca como principal reagente á crise.

A alavanca poderosa e salvadora será o banco agricola.

Un Sr. Deputado.—Este meio não dispensa outros.

O Sr. Drumond Filho:—De accôrdo, comtanto que venha este o quanto antes. Assim a lavoura poderá aguardar que outros melhoramentos appareçam em ordem á fazel-a entrar na senda da prosperidade e florescer sob uma idade de ouro.

Un Sr. Deputado:—E' o alargamento do credito agricola o que se deve pretender.

O Sr. Drummond Filho:—Mas isto é cousa que depende de tempo. O credito agricola de um paiz não se firma rapidamente!

O Sr. Freitas Henriques:—O Sr. Martinho Campos é de opinião que se deve estabelecer nas provincias carteiras hypothecarias, á semelhança da do Banco do Brasil.

O Sr. Drummond Filho:—Sem auxilio algum?

O Sr. Freitas Henriques:—Está claro!

O Sr. Drummond Filho:—Julgo isto difficil, para não dizer logo impossivel. A carteira do Banco do Brasil não foi criada simplesmente porque a lavoura precisasse de capitaes e os directores daquelle banco attendendo a crise agricola, quizessem beneficiar aos agricultores.

Se V. Exc. se persuade disto, affirmo-lhe que se acha em engano manifesto. A carteira hypothecaria do banco tem tambem uma historia que eu peço permissão aos collegas, para referir.

O Banco do Brasil era simplesmente um banco de circulação e deposito. E a 1864 vio-se elle á braços com uma crise formidavel, tendo uma boa somma empregada em emprestimo aos agricultores a titulos de credito pessoal. Vencidas as letras e não sendo pagas, aggravava-se a situação do banco. Em tão difficeis condições o banco recorre ao Governo Geral pedindo-lhe uma autorisação para emittir vinte e cinco mil contos de reis para a fundação de uma carteira hypothecaria. De posse de semelhante autorisação o banco funda a carteira hypothecaria, sendo que seu objectivo não foi auxiliar a lavoura, mas converter em titulos hypothecarios as letras da carteira commercial, letras que até já se achavam vencidas! E assim salvou-se o banco, conseguindo debellar a crise pela qual passava, ameaçando-o de um grande desastre.

Lembre-me, á proposito, que quando nas camaras se discutia a emissão de vinte e cinco mil contos, pedida pelo banco para auxilio da lavoura do sul, alguem pedio nas camaras que o beneficio se estendesse as provincias do norte, cuja agricultura precisava de auxilios. Foi uma voz perdida que alli se ergueu e que teve apenas o alcance de fazer com que o governo viesse ainda uma vez mystificar-nos declarando que tractava-se de uma experiencia, uma mera tentativa cujos resultados se fossem favoraveis, então as provincias do norte seriam lembradas. A tentativa deu bons resultados, mas até hoje a lavoura do norte acha-se esquecida! (Apoiados).

E tão esquecida é a lavoura do norte que quando o Sr. conselheiro Sinimbú, então presidente do conselho de ministros convocou um pomposo congresso agricola, só a lavoura do sul foi convida.

Mas, á despeito de tudo, a nossa provincia teve tambem o seu congresso. Pernambucanos distinctos, em cujo peito ainda não se apagou a flamma desse amor, que cada um deve alimentar pelo solo em que nasceu, convocaram o congresso agricola pernambucano, mostrando assim á côrte do imperio que Pernambuco sabe prezar os seus brios. (Apoiados).

Sinto-me fatigado, Sr. presidente, e por isso vou concluir, pois conheço que tenho por demais abusado da benevolencia dos meus distinctos collegas.

O Sr. Barão de Nazareth: S. Exc. agrada sempre que falla.

O Sr. Drummond Filho:—E' mais uma fineza de V. Exc. que assim me confunde!

Procurei, Sr. presidente sustentar o meu projecto de banco, mostrando ao meu distincto collega o Sr. Dr. Freitas Henriques que é improcedente e sem fundamentos plausiveis o voto em separado de S. Exc. (apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth:—E o fez brilhantemente!

O Sr. Drummond Filho:—Mostrei que a situação da lavoura não póde ser mais precaria e que só poderemos salval-a fundando bancos, que se proponham a emprestar aos agricultores dinheiro á juro modico, prasos longos e amortisações lentas.

Insisto sobre este ultimo ponto, Sr. presidente. Não póde ser mais desesperadora a situação da agricultura entre nós! E o principal responsavel, por sua desidia e incuria, é incontestavelmente o governo. alvo onde vão bater em cheio todas as nossas censuras e resentimentos (apoiados)

Qualquer que fosse o paiz, cuja extensão territorial se considerasse tamanha e dotada da feracissima uberdade do nosso solo, tão precioso elemento seria vantajosamente convertido em importante factor da riqueza nacional! (apoiados).

Pois bem; a natureza foi prodiga comnosco, liberalisou-nos todos esses dons e nós á representarmos o papel do ignorante que não sabe o que possue! (apoiados).

Basta assignalar simplesmente que, ao passo que os demais paizes protegem por todos os modos a agricultura, dotando-a dos precisos melhoramentos, não se contentando com diminuir os impostos, com abolil-os mesmo, porém, indo mais além, chegando até o ponto de instituir premios para os agricultores que mais se avantajam na faina da producção agricola, nem a semelhante respeito conservam-nos tão atrasados e rotineiros que só ha muito custo, vamos mantendo os pesados impostos sobre a lavoura quando não augmental-os cada vez mais! (apoiados). Não; é preciso erguermo-nos, sacudir esse torpor que nos invade e que faz com que quedemo-nos diante do muito que temos á fazer em beneficio da lavoura! E' um appello que faço em geral a todos os collegas da Assembléa, mas com especialidade dos collegas que como eu, têm a honra de representar aqui districtos agricolas; auxiliem-me na realisação desta idéa, fundemos um banco que sirva para proporcionar beneficios a nossa desalentada agricultura, que assim teremos correspondido a confiança d'aquelles que nos conferiram o honroso mandato de representar nossa provincia (apoiados).

Ditas estas palavras, deixo a tribuna, confiando no esforço individual de cada um e no esforço collectivo desta Assembléa (Apoiados, muito bem, muito bem, o orador é felicitado pelos collegas presentes).

VARIEDADE

O Semaphoro

Com effeito, a 50 metros de distancia uma embarcação se dirigia para elles a toda a força de remos Era o *Vontade de Deus*, barco de pesca de Saint Madrier, patrão Giraud, acompanhado de tres outros patrões que de commum accordo tinham abandonado as suas embarcações para virem em soccorro dos naufragos. O salvamento principiou immediatamente.

Os dois viajantes foram recolhidos a bordo em um estado deploravel, deram lhes cordiaes, vestiram-n'os e agasalharam-n'os.

O balão foi despejado pelos salvadores e recolhido a bordo; a barquinha poz-se a reboque e dirigiram-se para Toulon.

Pouco depois avistou se uma chalupa que vinha a todo o vapor; eram os soccorros da prefeitura maritima que chegavam. A *Forte* recolheu os dois naufragos e meteu á reboque a *Vontade de Deus*. Um outro vapor não tardou a apparecer era o *Util*.

A's onze horas e meia o capitão Jovis e o seu passageiro desembarcaram em Gros Saint Georges, onde o capitão Jovis descançou durante a noite dirigindo-se pela manhã a Toulon.

Pintor Padrilla

O celebre pintor hespanhol, Padrilla, foi nomeado, por unanimidade, membro honorario da Academia de Bellas Artes de Munich.

Destruição do phylloxera em Inglaterra

Refere o *Pall Mall Gazette* que nas vinhas de Queland Victoria (Australia), que têm sido devastadas pelo phyloxera, e onde as cepas tiveram de ser arrancadas por ordem do governo, o phylloxera desappareceu completamente dos sitios em que a terra foi profundamente lavrada. Encontram-se apenas pelles de insectos colladas ás raizes voltadas ao ar. Nas vinhas trabalhadas pela mão do homem, onde muitas raizes ficaram na terra, o phyloxera continua a viver e a multiplicar-se, e não pode contar se com a sua destruição completa senão dentro de alguns annos, quando as raizes estiverem podres.

Digno de ser imitado e approvado

Um deputado belga, zangado com o abuso dos narizes de cera e lugares communs empregados pelos oradores do seu paiz, tenciona apresentar á camara um projecto de lei que estatua multa de quinhentos francos para todos os deputados que se servirem das seguintes phrases:

Appello para a benevola attenção da assembléa;
Não pretendo abusar do precioso tempo da assembléa,
O seio da commissão;
E' uma necessidade da agricultura e do commercio, essas duas fontes de estado;
Uma senda cheia de perigos;
Os apaixonados ataques da opposição;
A arena dos partidos;
Nada de personalidades, principios;
As importancias dos documentos;
As regiões governamentaes;
Apresentar a questão é resolvel-a;
E' mister oppor um dique a corrente;
A onda invasora da demagogia;
Idem, idem, da anarchia;
A corrente que conduz aos abysmos;
Um novo passo na senda do progresso;
Conciliar a ordem com a liberdade;
O paiz apreciará!..

Resta saber se a camara belga approvará o projecto do divertido legislador, tão ousado, que pretende supprimir nada menos que o proprio fundo da lingua parlamentar?

Um pouco de tudo

N'uma casa de jogo dizia um dos ponteiros:

— Retiro uma libra.

O olheiro, com voz severa.

— Perdão, o senhor nada tinha apontado.

O outro, sem se alterar:

— Ah... então, retiro o que disse.

— N'uma praia de banhos:

A marqueza de X..... velha e feia, encontra um escriptor muito conhecido, que se não recorda d'ella.

— Como, é o senhor?

— Sim, minha senhora.

— Foi-me apresentado um dia por meu marido, o marquez de X..... e passa agora por mim sem me comprimentar!

— Peço-lhe mil perdões, senhora Marqueza. Não tinha reparado e além d'isso poderia eu esperar no fim de dous annos que me faria a honra de me reconhecer?

— Certamente. É porque eu estou velha que nem se quer se é já cortez para commigo, não é verdade?

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 241)

LXV

Mauricio deu dous passos para a porta e voltou.

— Antes de sahir, disse elle, peço licença para escrever aqui algumas linhas, que mandarei entregar por um moço de recados. A nossa longa conversa fez-me faltar a uma entrevista séria, e devo achar um pretexto para explicar a minha ausencia.

— Estás em tua casa, meu filho, respondeu a Sra. Rosier. Tens toda a liberdade. Em cima da mesa ha o que é necessario para escrever. Vou á sala ver a pessoa que me espera.

A policial, então, depois de beijar o filho, foi ver o conde Yvan, porque era d'elle o bilhete de visita que Magdalena tinha levado.

— Hei de saber quem é essa visita, pensou Mauricio. Nesta casa agora desconfio de tudo.

E, chegando-se cautelosamente a uma porta lateral que dava accesso á sala, encostou o ouvido ao buraco da fechadura.

— Ah! Sr. conde, disse a Sra. Rosier, entrando, para o senhor vir aqui, é preciso que tenha alguma cousa de grave a dizer-me.

— Muito grave, sim, senhora, replicou o joven russo.

— Queira sentar-se e explicar-se.

Os dous interlocutores tinham o cuidado de não elevar a voz; entretanto Mauricio não perdia uma palavra.

— Posso ouvir tudo, murmurou elle. Quem será esse personagem que minha mãi chama—Sr. conde?

Yvan Smoiloff tornou:

— A senhora ainda tem o botão de punho que achou no carro do alugador da rua Ernestina, e que, segundo todas as apparencias, pertencia ao assassino?

Mauricio sentio os cabellos eriçarem-se-lhe.

— Sim, respondeu a policial, tenho esse botão.

— Está aqui?

— Está.

— Tenha a bondade de m'o mostrar.

— Pois não.

— A Sra. Rosier tirou do bolso uma chave, approximou-se de um movel, que abrio, e tirou de uma gaveta o botão, que apresentou ao conde.

Este examinou-o com muita attenção, depois tirou a carteira, e d'esta o botão de punho que encontrara em casa de Octavia e pol-o ao lado do primeiro.

— Queira comparar estes dous botões, minha senhora, disse elle a Aimée Joubert.

Ao ver o botão levado pelo conde, a policial estremeceu, tomou-o vivamente e começou por sua vez a estudal-o.

Mauricio, espiando pelo buraco da fechadura, seguia com o olhar os movimentos das duas pessoas que conversavam na sala.

Não podia ver o rosto da visita.

Um terror indizivel tornava-o livido.

As suas mãos tremiam, e gottas de suor molhavam-lhe a fronte.

Ao cabo de um instante, Aimée Joubert tomou de novo a palavra.

— Estas duas joias são exactamente iguaes, disse ella. Duas gottas d'agua não são mais semelhantes.

— Isso eu notei logo á primeira vista, respondeu o conde. Para mim não ha a menor duvida de que esse botão é o par d'aquelle que está em seu poder e, por consequencia, estamos na pista do assassino.

— Onde eu vi já essa voz? indagava Mauricio, de si mesmo, procurando reunir as suas idéas.

— Certamente, replicou a Sra. Rosier, estamos quasi na pista! Onde encontrou esse botão?

— Em casa de uma mulher bonita, que trata-me com alguma bondade, e que na sociedade em que vive é chamada a bella Octavia.

Mauricio precisou de toda a sua força de vontade para reter um grito de terror, que quasi escapou-lhe dos labios.

— Eu estava certo de que conhecia essa voz, disse elle de si para si; é o conde Yvan.

Escutou de novo.

O russo contou por miudo á policial o que se tinha passado em casa de Octavia uma hora antes.

— E não interrogou essa mulher? disse Aimée Joubert.

— Pelo contrario, fiz-lhe varias perguntas, fingindo um accesso de ciume retrospectivo; mas estou convencido de que ella mentio. E' preciso mandar prendel-a. Em presença de um juiz ella ha de fallar

Mauricio sentio um calafrio percorrer-lhe o corpo, e a cabeça andar-lhe á roda.

— Tem toda a razão; é esse o unico partido a tomar, respondeu a Sra. Rosier. A sua prisão é indispensavel.

— Terá lugar hoje?

— Não, é um pouco tarde para tirar um mandado de prisão; mas amanhã de manhã... Vou procurar o chefe da segurança.

— Assim é melhor, tornou o conde. Poder-se-ha fazer tudo sem ruido e sem escandalo. A demora não traz inconveniente. Octavia não desconfia de nada, e não ha de tentar fugir. Além disso, devo accrescentar que não a julgo cumplice, somente ella conhece o assassino e póde indical-o.

— Estou perdido, dizia Mauricio de si para si. Não é a fortuna que me espera, mas é o cadafalso.

— O senhor ha de ver Octavia esta tarde ou á noite? perguntou a Sra. Rosier.

— Não, e preveni-a disso... Entretanto se acha util...

— Pelo contrario.... Havia de ser-lhe muito desagradavel estar presente quando ella for presa.

— Bom, balbuciou o filho de Aimée Joubert, ainda tudo não está perdido.

Deixou o seu posto de observação, sahio sem ruido da saleta em que estava, chegou á ante-camara, abrio a porta que dava para a escada e sahio sem que Magdalena o presentisse.

A conversa continuou na sala.

— Tenho muita esperança, dizia a Sra. Rosier. Amanhã, graças ao Sr. conde, havemos de saber quem é o assassino.

Yvan Smoiloff despedio-se da policial, que, logo que elle retirou-se, chamou Magdalena.

— O Sr. Mauricio já sahio? perguntou ella.

— Deve ter sahido ha muito, senhora. Fui á casa do vendedor de fructas, e quando voltei já não o vi. O jantar está prompto. Quer que o ponha na mesa?

— Não.

— A senhora não quer jantar?

— Hei de jantar mais tarde.

— Mais tarde! Mas já é muito tarde. O jantar vai ficar estragado.

— Pouco importa. Guarde tudo quente. D'aqui a uma hora é provavel que eu esteja de volta.

— Sim, senhora.

A policial poz um chapéo na cabeça, embrulhou-se n'um manto, sahio e foi, rapidamente, á estação mais proxima de carros da praça.

Alli entrou n'um carro.

— Onde vamos? perguntou o cocheiro.

— A' prefeitura de policia, respondeu ella.

Mauricio, tambem, ao sahir da casa de sua mãi, tinha tomado um carro.

Mandou que o levasse á rua de Suresnes.

A porta da casa foi-lhe aberta pelo mudo Dominico.

O moço passou por elle como um furacão e entrou na sala de jantar do pseudo capitão Van Broeck.

Lartigues e Verdier estavam jantando.

Ao ver Mauricio livido, desfeito, os olhos cavos, soltaram uma exclamação de espanto.

— O que ha? perguntou Verdier angustiado.

Mauricio deixou-se cahir em uma cadeira e exclamou:

— Estamos perdidos!

— Perdidos! repetiram os dous bandidos, empallidecendo, a despeito do seu sangue frio habitual.

— Eu, pelo menos!...

— Explique se depressa!

— Não antes que me tenham respondido, disse Mauricio, levantando-se.

— Se tem alguma cousa a perguntar-nos, seja breve, replicou Lartigues.

— Não os conheço, nem a um nem a outro, começou o moço, senão pelos pseudonymos variados de Julie Thermis, de capitão Van Broeck, de padre Mérgès, etc. Esses appellidos são de pura phantasia e eu ignoro os seus verdadeiros nomes, bem como os dos outros dous membros da associação dos *Cinco*. Até hoje isso importava-me pouco. Agora já não é assim. Preciso saber qual é dos *Cinco* que o tribunal condemnou á morte por contumaz ha vinte e tres annos, pelo crime de assassinato commettido na pessoa da condessa Kouraweff, e que chama-se Pedro Lartigues?

Emquanto o moço, offegante, pronunciava com gestos de louco, as phrases que acabamos de reproduzir, Verdier lançava ao falso capitão Van Broeck um olhar expressivo, recommendando-lhe silencio.

Tinha julgado Mauricio digno de fazer parte da associação, á qual, em todo o caso, elle tinha se imposto, nós o sabemos, mas Verdier tinha medo d'esse moço que, com uma imprudencia, podia tudo comprometter.

Julgou, pois, conveniente não desmascarar-se diante d'elle.

— Esse Pedro Lartigues, de quem falla, já não existe, disse elle; e você deve sabel-o melhor do que ninguem.

— Melhor do que ninguem? repetio Mauricio em tom interrogativo.

— Sim, porque elle occultava-se sob o nome de Gustavo Perrier, e foi morto por você n'um carro á rua Montorgueil, na occasião em que chegou a Paris.

— O enviado de Miguel Brémont, o homem assassinado por mim, chamava se Pedro Lartigues? perguntou com voz suffocada o filho de Aimée Joubert.

— Sim; mas porque essa perturbação?

Mauricio soltou um grito surdo.

— Desgraçado que sou! balbuciou elle, apertando a cabeça entre as mãos, como para impedir que estalasse, matei a meu pai.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42